



**ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE COCALZINHO DE GOIÁS**

LEI COMPLEMENTAR Nº 009/09 – DE 02 DE MARÇO DE 2009.

“INSTITUI O PLANO DE CARREIRA E VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ÁREA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE COCALZINHO DE GOIÁS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás, aprovou e eu, Presidente, PROMULGO a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Esta lei institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores Públicos da área de saúde do Município de Cocalzinho de Goiás, Estado de Goiás.

Parágrafo Único. O sistema de carreira dos servidores da saúde é um instrumento de reconhecimento e de valorização dos recursos humanos, pelos serviços prestados, pelo conhecimento adquirido e pelo desempenho profissional, com vistas à eficiência, eficácia e à efetividade das ações relativas à saúde pública, mediante a adoção de:

I - estrutura de progressão funcional, que permite o reconhecimento e a valorização do servidor público, considerando o seu desempenho funcional e o seu aperfeiçoamento profissional e acadêmico;

II - sistema permanente de avaliação profissional, visando incentivar o bom desempenho do servidor;

III - sistema de remuneração harmonizada, de forma a assegurar justa proporção entre os valores dos vencimentos, para os cargos dos diversos grupos ocupacionais, que integram o quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Saúde, com foco na administração por resultados, visando à qualidade dos serviços prestados à população e a valorização do servidor.

Art. 2º. O Plano de Carreira se fundamentará nos princípios constitucionais da Administração Pública, nas funções do Poder Político Municipal, no desenvolvimento e na profissionalização dos servidores, visando oferecer serviços públicos de qualidade à população.

Art. 3º. O Plano de Carreira, visando o atendimento das funções do poder público do Município de Cocalzinho de Goiás, será estruturado dentro da área de atuação operacional da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4º. Os servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás, investidos legalmente em seus respectivos cargos públicos, serão organizados em carreiras, observadas exclusivamente as diretrizes estabelecidas nesta lei.

Art. 5º. O quadro dos servidores da Secretaria Municipal de Saúde de Cocalzinho de Goiás é constituído por três (3) categorias funcionais de carreira a seguir denominadas, compostas pelos quantitativos de cargos, conforme o **ANEXO I** desta Lei:

I – ADMINISTRATIVA;

II – OPERACIONAL;

III – MANUTENÇÃO.

§ 1º. Os ocupantes dos cargos de que trata esta Lei estão sujeitos à prestação de serviços na seguinte carga horária semanal:

I – 20 (vinte) horas, para os ocupantes dos cargos, de médico e médico especialista;

II – 40 (quarenta) horas, para os ocupantes do cargo de odontólogo e dos cargos de médico, que desempenharão suas atividades no Programa Saúde da Família;

II – 40 (quarenta) horas, para os demais servidores integrantes da categoria funcional administrativa, operacional e de manutenção lotados na Secretaria Municipal de Saúde.

III – 24 (vinte e quatro) horas, para o Técnico em Radiologia, conforme legislação específica.

§ 2º. A jornada de trabalho compreenderá dias úteis, sábados, domingos, e/ ou feriados, em períodos diurnos e/ ou noturnos, observado o seguinte:

I – é assegurado descanso semanal remunerado mínimo de 24 (vinte e quatro) horas consecutivas;

II – não se considera extraordinário o trabalho realizado na forma prevista neste parágrafo.

CAPÍTULO II

Da Especificação do Plano

Art. 6º. Os cargos de provimento efetivo dos servidores da área de saúde do Município de Cocalzinho de Goiás, integrantes do Plano de Carreira; suas especificações; e seus respectivos vencimentos estão definidos e caracterizados nos seguintes anexos:

I - ANEXO I - tabela de distribuição dos cargos por categoria funcional e referência de vencimentos;

II - ANEXO II - manual de descrição dos cargos;

III - ANEXO III- tabela matriz de valores;

IV – ANEXO IV – tabela de distribuição dos cargos por categoria funcional e quantitativo de vagas;

V – ANEXO V – demonstrativos dos cargos do quadro anterior e dos cargos similares ao quadro proposto;

VI – ANEXO VI - tabela de codificação dos cargos por categoria funcional e número de ordem.

VII – ANEXO VII – tabela de função gratificada.

Art. 7º. O Anexo I - **TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR CATEGORIA FUNCIONAL E REFERÊNCIA DE VENCIMENTO**, compreende a organização básica dos cargos no Plano de Carreira e Vencimentos de que trata esta Lei, considerada a sua natureza, afinidade e correlação com respectivas atividades que integram as categorias funcionais segundo os respectivos campos de atuação administrativa, operacional ou de manutenção.

Art. 8º. O Anexo II - **MANUAL DE DESCRIÇÃO DOS CARGOS**, compreende a categoria funcional, cargo, especificações de classes, características e peculiaridades, conhecimentos, responsabilidades, requisitos para provimento, hierarquia das classes para promoção, caracterizados pelos seguintes elementos:

I - ESPECIFICAÇÕES DE CLASSE

- a) categoria funcional;
- b) série de classe;
- c) referência de vencimento;
- d) denominação do cargo.

II - DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO

- a) sumário das atividades;
- b) tarefas típicas aglomeradas.

III - CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

- a) responsabilidades;
- b) condições de trabalho;
- c) natureza do trabalho;
- d) capacidade requerida;
- e) condições essenciais de provimento e conhecimentos específicos;
- f) requisitos para provimento;
- g) perspectiva de carreira.

Art. 9º. O Anexo III - **TABELA MATRIZ DE VALORES**, corresponde à tabela de valores de vencimentos dos cargos efetivos que integram a estrutura administrativa e funcional da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocalzinho de Goiás.

§ 1º A **Tabela Matriz de Valores**, é composta também pela **TABELA 1.1 PROGRESSÃO HORIZONTAL**, representada por referências de “A” a “P”, que será concedida a cada dois anos de efetivo exercício no cargo, ao servidor que alcançar a média mínima exigida na avaliação de desempenho, e será calculada com base no vencimento inicial de cada referência financeira da **Tabela Matriz de Valores**, utilizando-se o percentual de 3% (três por cento).

§ 2º No sentido vertical a referência financeira é representada em algarismos arábicos de 1 a 17 que identifica a classe de vencimento na carreira.

Art. 10. O Anexo IV – **TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS POR CATEGORIA FUNCIONAL E QUANTITATIVO DE VAGAS**, corresponde à distribuição nominativa e quantitativa dos cargos necessários e suficientes para o atendimento e desenvolvimento das atividades da área de saúde do Município de Cocalzinho de Goiás, agrupados segundo as categorias funcionais, operacional, administrativa e de manutenção, os quais serão providos na forma da Lei e de acordo com as necessidades da Administração Municipal.

Art. 11. O Anexo V - **DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DO QUADRO ANTERIOR E DOS SIMILARES AO QUADRO PROPOSTO**, demonstra a correspondência entre os cargos integrantes do Quadro Proposto e aqueles do Quadro Anterior; constituindo-se no primeiro orientador para enquadramento e caracterizado pelas seguintes colunas:

I - QUADRO ANTERIOR - descritivo dos cargos atualmente existentes na administração municipal;

II - QUADRO PROPOSTO - descritivo dos cargos que integram o quadro efetivo do Plano de Carreira instituído por esta Lei e correspondentes aos cargos integrantes do quadro anterior;

III - CATEGORIA FUNCIONAL- representativa da categoria funcional a que pertence o cargo.

Art. 12 - O Anexo VI - TABELA DE CODIFICAÇÃO DOS CARGOS POR CATEGORIA FUNCIONAL E NÚMERO DE ORDEM, corresponde à tabela de codificação dos cargos e abrange o elenco de funções agrupadas por categoria funcional e caracterizadas por um código composto de quatro conjuntos de algarismos, assim explicitados:

I - o primeiro, de um algarismo, identifica a categoria funcional;

II - o segundo conjunto, de dois algarismos, é designativo do número do cargo dentro da categoria funcional;

III - o terceiro conjunto, de um algarismo é o indicativo da classe ou série de classes;

IV - o quarto conjunto, de dois algarismos, corresponde à referência de vencimento a que pertence o cargo.

Art. 13. O Anexo VII – **TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA**, corresponde à tabela de valor em percentual de **30%** (trinta por cento) sobre o vencimento base, devida ao servidor que desempenhar função gratificada de assessoria e coordenação na Secretaria de Saúde de Cocalzinho de Goiás.

CAPÍTULO III

Dos Conceitos Fundamentais

Art. 14. Para os efeitos desta Lei serão considerados os seguintes conceitos:

I - PLANO DE CARREIRA: é o conjunto de normas funcionais dos serviços e do quadro de pessoal, nas quais os funcionários têm acesso a cargos compatíveis com suas qualificações, proporcionando-lhes melhores condições e remuneração e melhor desempenho de suas funções.

II - FUNÇÕES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL: são atividades básicas, globais e peculiares da área de saúde do Município de Cocalzinho de Goiás, visando a compatibilização de atribuições, que são exercidas por órgãos e entidades do Governo.

III - ÁREA DE ATIVIDADE: é a descrição organizada dos respectivos órgãos e entidades públicas, de acordo com a necessidade do Governo, visando a prestação de serviços públicos de qualidade à população.

IV - CARGO PÚBLICO: é o conjunto de atribuições e responsabilidades de natureza permanente, com denominação própria, quantidade e lotação determinada em lei, pagamento de salários pelos cofres públicos, previsto na estrutura organizacional de um órgão ou unidade administrativa do Município, formando em sua multiplicidade o quadro de pessoal, ocupado por servidores públicos.

V - SERVIDOR PÚBLICO: é a pessoa que ocupa ou exerce cargo efetivo no serviço público, em regime jurídico estatutário.

VI – SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO: é o servidor público nomeado por concurso público que se submeteu, durante três anos de efetivo exercício, a estágio probatório e obteve aprovação nas avaliações periódicas.

VII – CLASSES: é o agrupamento de cargos da mesma profissão ou atividade com iguais atribuições, responsabilidades e vencimentos. As classes constituem os degraus de acesso na carreira.

VIII – VENCIMENTO BASE: é o pagamento mensal devido ao servidor público, relativo ao exercício de seu cargo ou função, estabelecida por lei e de acordo com o plano de cargos e salários, isto é, sem a inclusão de gratificações ou vantagens.

IX - REFERÊNCIA DE VENCIMENTO: é a representação numérica que indica a posição do cargo público na tabela de vencimentos e classe da carreira.

X - CATEGORIA FUNCIONAL: é o conjunto de atividades constituídas de classes, caracterizadas por suas especificidades e nível de conhecimento capaz de atender as exigências para seu desempenho.

XI – CARREIRA: é o agrupamento de classes da mesma profissão ou atividade, escalonadas segundo a hierarquia do serviço, para acesso privativo dos titulares dos cargos que a integram, mediante provimento originário.

XII - PROMOÇÃO: é a modalidade de ascensão funcional, na qual o funcionário público é elevado à classe imediatamente superior àquela em que se encontra, dentro da mesma série de classes e em sua categoria, observados o critério de avaliação de desempenho.

XIV - ENQUADRAMENTO: é o processo através do qual o servidor será incluído no plano de carreira.

XV – CARGO ISOLADO: é o tipo de cargo efetivo que não se enquadra em carreira e caracteriza-se por função certa e determinada, e para efeito desta lei será formado pelos cargos cujos servidores concursados não atenderem as exigências da lei para enquadramento.

XVI – PROGRESSÃO HORIZONTAL: é a movimentação do servidor nas referências financeiras designadas pela referência **BASE** e letras de “**A**” a “**P**”, concedida na forma disciplinada nesta lei.

CAPÍTULO IV

Do Ingresso na Carreira

Art. 15. Os cargos de provimento efetivo dos servidores da área de saúde da Administração Pública Municipal são acessíveis a brasileiros ou naturalizados, observado o disposto no artigo 37 da Constituição Federal.

§1º O ingresso na carreira dar-se-á na referência inicial da classe correspondente ao cargo para o qual tenha havido a habilitação em concurso público, independente de sua formação atual.

§2º Para ascensão ao Plano de Carreira o servidor deverá ser efetivo, ter concluído o período do estágio probatório com boa avaliação.

§3º Para promoção na carreira não há exigência de novo concurso.

Art. 16. O concurso público, de caráter eliminatório e classificatório, exigido para o ingresso na carreira, será realizado em uma única etapa, podendo ser com aplicação de provas e de provas e títulos.

Art. 17. A Secretaria Municipal de Administração e Planejamento será responsável pela coordenação dos Concursos Públicos.

Art. 18. Constituem requisitos de escolaridade para o ingresso na Carreira:

I - para a Escolaridade Universitária: Diploma de Curso Superior e habilitação legal no órgão de fiscalização da profissão regulamentada;

II - para a Escolaridade de Ensino Médio: Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio, ou equivalente, e habilitação legal no órgão de fiscalização da profissão regulamentada;

III - para Escolaridade Básica: Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental ou equivalente, ou habilitação legal no órgão de fiscalização da profissão regulamentada.

Parágrafo Único. Todo diploma e certificado, apresentados pelos servidores deverão ser de escolas reconhecidas pelo Conselho de Educação competente.

Art. 19. Além da comprovação da escolaridade do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, poderá ser solicitada, experiência profissional devidamente comprovada.

§1º. O servidor que no momento do enquadramento, não comprovar possuir o grau de escolaridade exigido, será enquadrado provisoriamente, sendo lhe concedido o prazo de 02 (dois) anos para regularização. Excetua-se desta situação a qualificação de nível superior, que será comprovada.

§2º. Vencido o prazo do parágrafo anterior, sem que o servidor tenha alcançado sua regularização, será o mesmo desligado do plano de carreira, e o cargo ocupado passará a integrar o Quadro de Cargos Isolados.

Art. 20. O servidor público, uma vez nomeado, cumprirá estágio de 36 (trinta e seis) meses, quando só então terá adquirido a estabilidade no Serviço Público Municipal.

Art. 21. É vedado ao servidor o exercício de atribuições que não aquelas descritas no termo de posse, conforme determina a Lei que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos municipais.

Art. 22. Anualmente, serão fixados em lei de iniciativa do Poder Executivo, os quantitativos de vagas dos cargos públicos destinados à promoção.

CAPÍTULO V

Da Remuneração e das Vantagens de Natureza Especial

SEÇÃO I

Da Remuneração

Art. 23. Remuneração é o vencimento relativo ao cargo básico, acrescido das gratificações e outras vantagens pecuniárias permanentes ou temporárias do cargo e/ou função exercida por servidor público.

§ 1º Fica definida como data base para concessão de reposição de perdas salariais e/ou de reajustes salariais, para os servidores que percebem valor igual ao Salário Mínimo fixado pelo Governo Federal, a data que vier ser adotada pela União, e para os demais o dia primeiro de fevereiro.

§ 2º O INPC (*Índice Nacional de Preços ao Consumidor*) será o índice oficial para cálculo da reposição de perda salarial.

SEÇÃO II

Do Vencimento

Art. 24. Vencimento é a retribuição pecuniária mensal devida ao servidor pelo efetivo exercício do cargo público, correspondente à categoria e referência da respectiva classe.

Art. 25. O valor do vencimento de cada categoria funcional é o constante da referência BASE, classe de vencimento de 1 (um) a 14 (quatorze) do Anexo III.

Art. 26. Os valores dos vencimentos previstos na tabela de que trata o artigo. 9º correspondem à jornada de trabalho estabelecida para cada carreira.

Parágrafo Único. O titular da Pasta da Saúde poderá com a participação do Departamento de Recursos Humanos, implementar escalas de serviços, atendendo o disposto nesta lei.

Art. 27. Os servidores perceberão os vencimentos fixados para cargos integrantes do Plano de Carreira de que trata esta lei, a partir da data de seu enquadramento, observado as disposições legais pertinentes ao Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 28. A Tabela Matriz de Valores, Anexo III, elaborada para as classes de cargos dos servidores da saúde, será determinada levando-se em consideração as peculiaridades de cada cargo e os vencimentos atuais pagos aos servidores públicos municipais.

SEÇÃO III

Das Vantagens de Natureza Pessoal

Art. 29. As vantagens de natureza pessoal caracterizam-se como reconhecimento do mérito funcional, obtido em decorrência dos processos de avaliação de desempenho, especialização e/ou da qualificação profissional do servidor, da natureza ou local de trabalho, do tempo de serviço, bem como pelo encargo de confiança, estabelecidas, nos termos da Lei Municipal nº 369, de 10 de Maio de 2004, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

SUBSEÇÃO I

Da Gratificação de Produtividade

§ 1º - Fica constituída a Gratificação de Produtividade para todos os cargos, cujas atribuições e atividades desenvolvidas possam ser medidas, através de critérios definidos em regulamento.

§ 2º - O percentual de produtividade previsto no art. 66 e 67 da Lei Municipal nº 369, de 10 de Maio de 2004, passa a ser de até 100% (cem por cento).

§ 3º - A gratificação de produtividade não é acumulável com qualquer gratificação ou adicional e não servirá de base de cálculo para qualquer vantagem pessoal ou benefício.

SUBSEÇÃO II

Das Funções Gratificadas

Art. 30. As Funções Gratificadas, não se constituirão em carreira específica e compreendem as atividades de assessoramento e coordenação.

Art. 31. As funções de que trata o artigo anterior, serão exercidas exclusivamente por servidores públicos, ocupantes de cargos de carreira, mediante designação do Prefeito Municipal.

Art. 32. É requisito para exercício da Função Gratificada, em atividades da área de saúde do Município de Cocalzinho de Goiás:

I - ser o servidor ocupante de cargo público em caráter efetivo do quadro próprio da instituição e possuir experiência concernente à área das atribuições da função.

II - estar o Poder Executivo, regular com as exigências estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal e demais disposições legais previstas.

III - existir comprovação da necessidade de aplicação da Função Gratificada.

§ 1º Ficam criadas as seguintes Funções Gratificadas:

I – a Coordenadoria de Núcleo de vigilância Epidemiológica;

II – a Coordenadoria da Estratégia de Saúde da Família;

III – a Coordenadoria de Saúde Bucal; e

IV – Gerente de Enfermagem do *HMSTA* e Ambulatório da *USJP*.

§2º O valor a ser pago ao servidor designado para função gratificada será em até **30%** (trinta por cento) do salário base do servidor.

SUBSEÇÃO III

Da Licença Prêmio

Art. 33. Ao servidor é assegurada licença prêmio de 03 (três) meses correspondente ao efetivo e ininterrupto exercício no serviço público municipal no período de 05 (cinco) anos consecutivos, e de 06 (seis) meses a cada década de efetivo exercício no serviço público municipal, com todos os direitos e vantagens inerentes ao cargo efetivo.

§ 1º A licença prêmio de que trata esse artigo terá efeito retroativo a partir de 10 de Maio de 2004, podendo o servidor que fizer jus à licença após esta data, requerê-la sendo isento do processo de avaliação de desempenho, passando este, a ser exigido após a aprovação da presente lei.

§ 2º. A licença prêmio concedida não poderá ser cassada.

Art. 34. A concessão da licença prêmio será mediante autorização do Chefe do Poder Executivo, desde que os servidores preencham os requisitos para concessão, sujeitando-se ainda a existência de servidores para substituição e ao limite da despesa com pessoal, previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Art. 35. A licença prêmio será concedida aos servidores que obtiverem média regular na avaliação de desempenho, sendo a licença, um prêmio pelo desempenho diferenciado.

SUBSEÇÃO III

Da Tabela Matriz de Valores

Art. 36. A alteração da Tabela Matriz de Valores se dará através de reajustes salariais ou reposição de perdas salariais, cujo percentual será aplicado sobre o salário mínimo base da tabela.

§ 1º Quando ocorrer reajuste ou reposição de perda salarial o percentual será aplicado sobre o salário base elaborando-se nova Tabela de Matriz de Valores.

§ 2º O reajuste dos salários se dará sempre através de lei de iniciativa do Chefe do Poder Executivo.

§ 3º O salário mínimo base do plano de que trata esta lei será de R\$ 415,00 (quatrocentos e quinze reais), prevalecendo para os exercícios subseqüentes o valor do salário mínimo definido pelo Governo Federal.

§ 4º O reajuste dado ao salário mínimo não será aplicado aos cargos com salários constantes da referência 2 (dois) a 14 (quatorze) do Anexo III - Tabela Matriz de Valores, para estes, será concedido reajuste ou concedida à reposição das perdas salariais, na forma desta lei.

§ 5º A recomposição de perdas salariais como qualquer outra vantagem pecuniária, para ser concedida ao servidor, sujeita-se ao limite previsto na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000.

CAPÍTULO VI

Do Desenvolvimento Funcional e da Avaliação de Desempenho

SEÇÃO I

Do Desenvolvimento Funcional

Art. 37. O desenvolvimento funcional permitirá ao servidor público municipal da saúde, ocupante de carreira, a maximização de suas potencialidades e o reconhecimento de sua qualificação funcional, pela Administração Pública, no efetivo exercício do cargo público e no desempenho de sua função.

Art. 38. Os movimentos do servidor na carreira, far-se-ão de acordo com os critérios de qualificação profissional, obedecido ao disposto nesta lei e na legislação pertinente.

SEÇÃO II

Da Promoção

Art.39. A promoção na carreira, ocorrerá pelo critério de qualificação profissional, avaliação de desempenho e acontecerá a cada três anos, observados os critérios de concessão e a disponibilidade de vagas.

§ 1º. A promoção por qualificação será concedida mediante requerimento do interessado, acompanhado da documentação necessária, e estará sujeita a avaliação de desempenho do servidor, que não poderá apresentar resultado inferior a 60% (sessenta por cento) da pontuação exigida.

§ 2º. A promoção por desempenho dependerá de avaliação sistemática e obedecerá aos fatores constantes dos seguintes quadros:

I – Quadro I – Fatores de Avaliação de Desempenho;

II – Quadro II - Ponderação para Avaliação de Desempenho;

III – Quadro III – Pontuação Atribuída aos Fatores de Desempenho.

§3º. O ato de concessão da promoção será feito através de solicitação pelo servidor e será observado o cumprimento de todas as exigências, conforme especificado nesta Lei.

Art. 40. A abertura de vagas para ocorrer às promoções será definida por lei, mediante estudos e planejamentos realizados pela Secretaria Municipal de Saúde e parecer do Conselho Municipal de Política de Remuneração de Pessoal.

Parágrafo Único. A promoção ocorrerá a cada 03 (três) anos conforme a classe de efetivo exercício e obedecerá aos critérios definidos na avaliação de qualificação profissional e de desempenho.

Art. 41. As promoções serão requeridas em janeiro e julho e concedidas nos meses de junho e dezembro, cumpridas as exigências para a concessão.

Parágrafo Único. Se decorrido o prazo exigido para realização da avaliação e o Poder Público, não tiver implementado a sistemática exigida nesta lei, o servidor que comprovar possuir o comprovante de qualificação será promovido.

SEÇÃO III

Da Avaliação de Desempenho

Art. 42. Avaliar o desempenho do servidor público municipal da saúde na carreira, constitui instrumento essencial à eficiência e eficácia na gestão da Administração Pública e à melhoria dos serviços de saúde pública.

Parágrafo Único. A avaliação de desempenho do servidor será feita anualmente, sendo a média mínima de pontos para promoção correspondente a 60% (sessenta por cento), de acordo com a Tabela de pontuação.

Art. 43. Os critérios de avaliação de desempenho serão uniformes para todos os servidores públicos municipais da saúde.

Art. 44. Nas sistemáticas de avaliação de desempenho a serem criadas, conforme o artigo anterior serão adotados modelos que atenderão à natureza das atividades desempenhadas pelo servidor, pelo setor e pelo órgão, levando-se em consideração as condições de trabalho e as seguintes características fundamentais:

I - descrever as disposições gerais do método;

II - estabelecer, por área de atividade, padrões referentes às metas e objetivos a serem alcançados;

III - estabelecer a periodicidade da avaliação;

IV - indicar os instrumentos para a avaliação;

V - estabelecer aspectos mensuráveis e objetivos no controle das informações;

VI - estabelecer os critérios e os fatores gerais e específicos da avaliação de desempenho;

VII - criar comissões de avaliação por órgão ou entidade;

VIII - treinar os avaliadores de desempenho;

Art. 45. A sistemática de avaliação deverá constituir-se em um processo participativo, envolvendo:

I - o desempenho anual do servidor no cargo;

II - o desempenho semestral dos setores, do órgão ou entidade.

Art. 46. A avaliação deve medir o desempenho do servidor da saúde no cumprimento das suas atribuições e responsabilidades, permitindo o seu desenvolvimento profissional na carreira, levando-se em consideração, dentre outros, os seguintes fatores gerais:

I – qualidade do trabalho;

II – pontualidade;

III – assiduidade;

IV – responsabilidade;

V – relacionamento interpessoal;

VI – zelo pelos bens financeiros e materiais;

VII – iniciativa;

VIII – criatividade;

IX – cooperação.

Art. 47. O desempenho semestral dos setores do órgão ou entidade será avaliado a cada 06 (seis) meses, pela Direção ou Chefia, através de uma sistemática própria, que contemple a avaliação dos objetivos e metas do Plano Plurianual, regulamentado por Decreto do Poder Executivo.

SEÇÃO IV

Da Progressão Horizontal

Art. 48. *Progressão Horizontal – PH* é a vantagem financeira concedida ao integrante do plano a cada 02 (dois) anos de efetivo exercício no cargo, e será calculada com base no vencimento inicial de cada referência financeira, utilizando-se o percentual constante de 3% (três por cento).

Parágrafo Único. O servidor em estágio probatório não fará jus a progressão.

CAPÍTULO VII

Do Treinamento e Qualificação Profissional na Carreira

Art. 49. O treinamento, a habilitação e a qualificação profissional dos servidores públicos municipais da saúde constituem condição essencial para a consolidação do sistema de carreira de que trata esta lei.

Art. 50. Fica criado o Programa de Treinamento e Qualificação Continuada dos servidores efetivos que integram a estrutura administrativa e organizacional do Poder Executivo, na área de saúde.

§1º A Secretaria Municipal de Saúde, fará o diagnóstico das necessidades operacionais, indicando as prioridades por área de atividade dos serviços de saúde pública.

§2º O programa criado na forma deste artigo, deverá constar do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e da Lei Orçamentária para os exercícios seguintes.

Art. 51. A Secretaria Municipal de Saúde juntamente com o Departamento de Recursos Humanos, coordenará o Programa previsto no artigo anterior.

Art. 52. Para o desenvolvimento do Programa de Treinamento e Qualificação Profissional, deverão ser fixados entre outros, procedimentos os seguintes:

I - diagnósticos de necessidades de treinamento dos servidores públicos municipais da saúde, de acordo com as atribuições dos cargos;

II - relação dos cursos disponibilizados;

III - relatório indicando os cursos solicitados, nome dos servidores, cargo, lotação e escolaridade;

IV - relação prioritária dos cursos organizados, em abertos e fechados, técnicos e gerenciais, que serão oferecidos numa programação geral;

V - conteúdo programático, carga horária, data, local e órgão que promoverá os cursos;

VI - inclusão do programa no Plano Plurianual.

Art. 53. Os cursos serão disponibilizados aos servidores na forma de bolsa de capacitação ou de habilitação, em número definido pela Secretaria Municipal de Saúde, com o seguinte direcionamento:

- I** - treinamento institucional;
- II** - cursos de reciclagem;
- III** - cursos de aperfeiçoamento;
- IV** - cursos regulares;
- V** - cursos de especialização;
- VI** - cursos de qualificação profissional;
- VII** - encontros, seminários e congressos.

Parágrafo Único. Os cursos deverão atender exclusivamente ao interesse do serviço público.

Art. 54. Durante o estágio probatório, o servidor da saúde participará de treinamento institucional, com a finalidade de se preparar para o exercício das atribuições do cargo, para o conhecimento do estatuto e sobre o órgão que será lotado.

Art. 55. Os cursos de qualificação e habilitação são exclusivos para servidores efetivos e a participação em cursos de aperfeiçoamento, treinamento, seminários, congressos, encontros e similares, extensivos aos servidores ocupantes dos cargos em comissão, sendo dada preferência aos ocupantes de cargos efetivos.

Art. 56. Será permitido aos servidores integrantes de movimentos sociais participarem de encontro e/ou congressos promovidos por entidades sindicais, partidos políticos e associações populares, com prévia solicitação ao titular do órgão onde se encontra lotado.

Art. 57. A prioridade para a participação dos cursos previstos no artigo 53, será dada aos servidores que ainda não tiveram nenhuma oportunidade e/ou de acordo com as necessidades do serviço público.

Art. 58. Por Decreto do Poder Executivo será regulamentado o Programa de Treinamento e Qualificação Profissional, levando em consideração os seguintes critérios:

- I** - pré-requisitos para a participação nos cursos;
- II** - perfil e normas para a seleção dos participantes;
- III** - inscrições;
- IV** - sistema de Avaliação de Aprendizagem;
- V** - perfil e normas para a seleção de instrutores.

Art. 59. É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde com a participação do Departamento de Recursos Humanos, planejar e definir as ações de treinamento e de qualificação profissional.

CAPÍTULO VIII

Do Enquadramento na Carreira

SEÇÃO I

Do Enquadramento

Art. 60. Os servidores serão enquadrados, em cargos do Plano de Carreira, desde que, na data de publicação desta Lei, satisfaçam as condições abaixo relacionadas:

- I - sejam estáveis;
- II - sejam concursados;
- III – sejam estatutários; e
- IV – em estágio probatório.

§ 1º Além das exigências previstas no “caput” deste artigo, o servidor somente será enquadrado, na forma ali estabelecida, quando:

I - atender os requisitos de escolaridade mínima ou habilidades profissionais e tempo mínimo necessário ao provimento do cargo, bem como os de especialização, quando for o caso, nos termos do *Anexo II* – Manual de Descrição do Cargo.

§ 2º Caso o servidor admitido por concurso público, tiver concluído curso de escolaridade superior à exigida quando da aprovação desta lei, e a nova formação, atender as exigências e requisitos para provimento, constantes do Manual de Descrição de Cargos, poderá o servidor requerer seu enquadramento na classe imediata aquela em que seria enquadrado, obedecidas as exigências para o processo de promoção, reduzindo-se o prazo a metade.

§ 3º Excepcionalmente, os servidores que na data de publicação desta lei, comprove ter o nível de escolaridade exigida, mesmo que esta, não atenda aos cursos exigidos na área de atuação, poderá utilizar a documentação para pleitear a promoção por escolaridade e o benefício de redução de tempo previsto no parágrafo anterior.

§4º O disposto no parágrafo anterior aplica-se às demais hipóteses de enquadramento previstas neste Capítulo.

§5º Enquadrado o servidor o cargo ocupado no Quadro Anterior será declarado extinto.

Art. 61. Os enquadramentos previstos nesta Lei serão efetivados na forma de processo, relacionado todas as informações sobre o servidor e confirmando o cumprimento de todas as exigências referentes ao enquadramento.

Art. 62. As condições para a adequada efetivação dos enquadramentos autorizados nesta lei serão aferidas pelo Conselho Municipal de Política de Remuneração de Pessoal, que emitirá parecer.

Art. 63. Respeitada a especificidade da função, o servidor será enquadrado, no Quadro Geral de Lotação, na Secretaria Municipal de Saúde, à qual incumbirá lotá-lo preferencialmente no setor em que esteja em exercício na data da aprovação desta lei, observando sempre os respectivos quantitativos.

Art. 64. O servidor que julgar que seu enquadramento tenha sido feito em desacordo com as normas desta lei poderá, após a publicação do respectivo ato, interpor recurso à autoridade competente, através de petição fundamentada, que caracterize os fatos alegados e possibilite, se for o caso, a reconsideração.

Parágrafo Único. Recebido o recurso, a Secretaria Municipal de Saúde deverá se manifestar no prazo de cinco dias, sobre o pedido.

Art. 65. Nenhum enquadramento terá efeito retroativo.

SEÇÃO II

Da Competência do Secretário Municipal de Saúde

Art. 66. Compete ao Secretário Municipal de Saúde proceder ao enquadramento dos servidores da área, obedecidos os critérios estabelecidos nesta Lei, submetendo-o a apreciação superior.

CAPÍTULO IX

Das Disposições Transitórias

Art. 67. Nenhum servidor enquadrado no quadro efetivo sofrerá redução de vencimento em decorrência desta Lei.

§ 1º. Na hipótese de ocorrer enquadramento que enseje redução de vencimento, fica assegurado ao servidor o direito de perceber, a título de vantagem pessoal, a diferença existente entre a antiga e a nova situação funcional, até a sua absorção por reajustes futuros.

§ 2º. A absorção da vantagem pessoal de que trata o parágrafo anterior efetivar-se-á através de redução do percentual do benefício correspondente ao reajuste que for concedido, caso o reajuste seja inferior ao benefício o servidor perceberá a diferença entre o novo vencimento e o antigo e assim sucessivamente até a sua absorção total.

Art. 68. Uma vez concluídos os enquadramentos de que trata esta Lei, os cargos que integram o quadro efetivo, serão providos na forma estabelecida pela lei que instituiu o regime jurídico dos servidores públicos do Município de Cocalzinho de Goiás.

Parágrafo Único. Concluído o enquadramento, os cargos criados e existentes no Quadro Anterior, serão declarados extintos, obedecido contudo o prazo previsto para que os servidores atendam todas as exigências para enquadramento.

Art.69. A definição dos estudos adicionais necessários ao aperfeiçoamento do servidor e de contribuição na eficiência e eficácia no serviço público, será resultante de estudos promovidos pela Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO X

Das Disposições Finais

Art. 70. O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá expedir decretos regulamentadores desta Lei, sempre que fizer necessários ao seu fiel cumprimento.

Art. 71. As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias da Lei Orçamentária do exercício e subsequente, ficando o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir os créditos adicionais necessários.

Art. 72. O Conselho Municipal de Política e Remuneração de Pessoal acompanhará a implantação do presente plano, realizando estudos, pesquisas e emitindo os atos de sua competência.

Art. 73. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cocalzinho de Goiás, **aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e nove (02/03/2009).**

Euripedes Ferreira Gomes
Presidente CM/09 – PSDB

Julio Lima Arruda
1º Secretário CM/09 – PPS

ANEXO I
TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS
POR CATEGORIA FUNCIONAL E REFERÊNCIA DE VENCIMENTO

| Referência de Vencimento | Manutenção | Administrativa | Operacional |
|--------------------------|--|-------------------------|---|
| | Cargo | Cargo | Cargo |
| 1/14 | Auxiliar de Serviços Gerais I Vigilante I | | |
| 2/14 | Auxiliar de Serviços Gerais II Vigilante II Motorista de Veículo Leve e Pesado I Motorista de Ambulância I Tratorista I | | Agente Comunitário de Saúde I Agente de Combate às Endemias I Agente de Saúde I Auxiliar de Consultório Dental I Auxiliar de Enfermagem I |
| 3/14 | Auxiliar de Serviços Gerais III Vigilante III Motorista de Veículo Leve e Pesado II Motorista de Ambulância II Tratorista II | Agente Administrativo I | Agente Comunitário de Saúde II Agente de Combate às Endemias II Agente de Saúde II Auxiliar de Consultório Dental II Auxiliar de Enfermagem II Fiscal de Vigilância Sanitária I Técnico em Enfermagem I Técnico em Laboratório I Técnico em Gesso I Técnico em Higiene Dental I Técnico em Radiologia I |
| 4/14 | Motorista de Veículo Leve e Pesado III Motorista de Ambulância III Tratorista III | | Agente Comunitário de Saúde III Agente de Combate às Endemias III Agente de Saúde III Auxiliar de Consultório Dental III Auxiliar de Enfermagem III Técnico em Enfermagem II Técnico em Laboratório II Técnico em Gesso II Técnico em Higiene Dental II Técnico em Radiologia II |
| 5/14 | | | Técnico em Enfermagem III Técnico em Laboratório III Técnico em Gesso III Técnico em Higiene Dental III Técnico em Radiologia III |

| | | | |
|-------|--|---------------------------|---|
| 6/14 | | Agente Administrativo II | <p>Enfermeiro I Farmacêutico I Fisioterapeuta I Nutricionista I Biomédico I Médico I Médico Anestesista I Médico Clínico Geral I Médico Cardiologista I Médico Cirurgião Geral I Médico Ginecologista I Médico Neurologista I Médico Oftalmologista I Médico Ortopedista I Médico Pediatra I Fiscal de Vigilância Sanitária II</p> |
| 7/14 | | Agente Administrativo III | <p>Enfermeiro II Farmacêutico II Fisioterapeuta II Nutricionista II Biomédico II Médico II Médico Anestesista II Médico Clínico Geral II Médico Cardiologista II Médico Cirurgião Geral II Médico Ginecologista II Médico Neurologista II Médico Oftalmologista II Médico Ortopedista II Médico Pediatra II Fiscal de Vigilância Sanitária III</p> |
| 8/14 | | | <p>Enfermeiro III Farmacêutico III Fisioterapeuta III Nutricionista III Biomédico III Médico III Médico Anestesista III Médico Clínico Geral III Médico Cardiologista III Médico Cirurgião Geral III Médico Ginecologista III Médico Neurologista III Médico Oftalmologista III Médico Ortopedista III Médico Pediatra III</p> |
| 09/14 | | | Odontólogo I |
| 10/14 | | | Odontólogo II |
| 11/14 | | | Odontólogo III |

ANEXO II

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.01.1.01

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Auxiliar de Serviços Gerais I

Referência Vencimento: 01

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição da Função

Sumário: Executar atividades de serviços gerais, conservação, limpeza, jardinagem e outros, de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

NA ÁREA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE COMUNICAÇÃO

- Executar e coletar correspondências internas e externas, encaminhando ao protocolo ou arquivo;
- Entregar e receber pequenas encomendas, cartas e documentos, jornais, atender telefone, receber e transmitir informações e recados;
- Auxiliar nas informações ao público sobre a localização de pessoas ou dependências;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Executar atividades de copa;
- Varrer, lavar e encerar pisos;
- Limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos;
- Executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios;
- Manter as instalações sanitárias limpas;
- Limpar tapetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis;
- Roçar pastos, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, fazer desmatamentos, limpar meio-fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros;
- Auxiliar e executar tarefas nas áreas de alvenaria, marcenaria, carpintaria;
- Executar tarefas de armações, hidráulicas, sanitárias e serviços elétricos em geral, na construção civil;
- Limpar e lavar veículos;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE SEGURANÇA E PORTARIA

- Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar furtos, atos violentos e outras infrações a ordem e segurança;
- Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes;
- Fazer ronda de inspeção do acordo com intervalos fixados;
- Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão;
- Inspeccionar a unidade para verificar perigos de incêndio, inundação e alerta sobre instalações precárias;
- Abrir e fechar, portas, portões, janelas e ligar e desligar máquinas e equipamentos;
- Denunciar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE JARDINAGEM HORTICULTURA E AVICULTURA

- Plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas flores e hortaliças;
- Adubar e pulverizar plantas;
- Preparar canteiros, viveiros sementes e mudas;
- Colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes;
- Cuidar da criação de aves, organizando, fiscalizando ou executando as diferentes tarefas próprias dessa atividade;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

- Executar tarefas de pintura em silk-screen;
- Colocar e retirar placas de sinalização;
- Lubrificar veículos, máquinas e equipamentos;
- Abastecer veículos e máquinas, trocar e completar óleo, verificar e colocar água em baterias e radiadores;
- Executar reparo mecânico diverso, auxiliar os mecânicos na execução de suas tarefas;
- Executar tarefas de borracharia em geral como trocas e remendos de pneus dentre outros;
- Transportar e carregar materiais diversos;
- Zelar de equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO

- Preparar os alimentos, garantindo forma, sabor adequado, e boa condição de consumo, observando, sempre a prescrição do nutricionista responsável;
- Servir a alimentação, observando a especificação e a prescrição para cada cliente, evitando trocas de dietas e possíveis complicações diagnósticas dos mesmos;
- Controlar os estoques de materiais e alimentos, bem como o armazenamento adequado dos mesmos, evitando contaminação;
- Zelar pela higiene e conservação do local de preparo e consumo dos alimentos;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA HIDRÁULICA

- Fazer ligação de bombas, caixas d'água, reservatórios e serviços de soldagens;
- Realizar e recuperar a canalização de água e esgoto e instalar seus equipamentos;
- Interpretar plantas e projeção de instalações hidráulicas;
- Fazer serviços de manutenção de encanamentos em geral;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

NA ÁREA DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO

- Realizar a abertura e fechamento de covas;
- Proceder à exumação de corpos;
- Auxiliar nos serviços de construção e demolição de alvenaria, carpintaria, pintura de sepulturas;
- Executar serviços referentes à carga e descarga de veículos;
- Executar serviços de manutenção e conservação do cemitério;
- Executar pequenos reparos que não exijam qualificação profissional;
- Efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros;
- Realizar o plantio, replantio, desbrota, poda de diferentes plantas existentes no local de trabalho segundo orientações técnicas;
- Utilizar equipamentos de segurança individual;
- Zelar pela guarda e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|---|
| No grupo de trabalho. Dentro do setor. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho rotineiro. Não requer grande concentração mental |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|---------------------|
| Elementares pequenos cálculos aritméticos. Ensino fundamental incompleto. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Serviços contínuos na área da construção civil e/ou;2. Conservação, limpeza, segurança e/ou;3. Portaria, jardinagem, horticultura e avicultura. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental incompleto;2. Currículo vitae;3. Aprovação em concurso público. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|------------------------------|--------------------------------|
| Concurso público | Auxiliar de Serviços Gerais II |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.02.2.02

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Auxiliar de Serviços Gerais II

Referência Vencimento: 02

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição da Função

Sumário: Executar atividades de serviços gerais, conservação, limpeza, jardinagem e outros, de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

NA ÁREA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE COMUNICAÇÃO

- Executar e coletar correspondências internas e externas, encaminhando ao protocolo ou arquivo;
- Entregar e receber pequenas encomendas, cartas e documentos, jornais, atender telefone, receber e transmitir informações e recados;
- Auxiliar nas informações ao público sobre a localização de pessoas ou dependências;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Executar atividades de copa;
- Varrer, lavar e encerar pisos;
- Limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos;
- Executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios;
- Manter as instalações sanitárias limpas;
- Limpar tapetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis;
- Roçar pastos, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, fazer desmatamentos, limpar meio-fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros;
- Auxiliar e executar tarefas nas áreas de alvenaria, marcenaria, carpintaria;
- Executar tarefas de armações, hidráulicas, sanitárias e serviços elétricos em geral, na construção civil;
- Limpar e lavar veículos;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE SEGURANÇA E PORTARIA

- Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar furtos, atos violentos e outras infrações a ordem e segurança;
- Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes;
- Fazer ronda de inspeção do acordo com intervalos fixados;
- Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão;
- Inspeccionar a unidade para verificar perigos de incêndio, inundação e alerta sobre instalações precárias;
- Abrir e fechar, portas, portões, janelas e ligar e desligar máquinas e equipamentos;
- Denunciar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE JARDINAGEM HORTICULTURA E AVICULTURA

- Plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas flores e hortaliças;
- Adubar e pulverizar plantas;
- Preparar canteiros, viveiros sementes e mudas;
- Colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes;
- Cuidar da criação de aves, organizando, fiscalizando ou executando as diferentes tarefas próprias dessa atividade;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

- Executar tarefas de pintura em silk-screen;
- Colocar e retirar placas de sinalização;
- Lubrificar veículos, máquinas e equipamentos;
- Abastecer veículos e máquinas, trocar e completar óleo, verificar e colocar água em baterias e radiadores;
- Executar reparos mecânicos diversos, auxiliar os mecânicos na execução de suas tarefas;
- Executar tarefas de borracharia em geral como trocas e remendos de pneus dentre outros;
- Transportar e carregar materiais diversos;
- Zelar de equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO

- Preparar os alimentos, garantindo forma, sabor adequado, e boa condição de consumo, observando, sempre a prescrição do nutricionista responsável;
- Servir a alimentação, observando a especificação e a prescrição para cada cliente, evitando trocas de dietas e possíveis complicações diagnósticas dos mesmos;
- Controlar os estoques de materiais e alimentos, bem como o armazenamento adequado dos mesmos, evitando contaminação;
- Zelar pela higiene e conservação do local de preparo e consumo dos alimentos;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA HIDRÁULICA

- Fazer ligação de bombas, caixas d'água, reservatórios e serviços de soldagens;
- Realizar e recuperar a canalização de água e esgoto e instalar seus equipamentos;
- Interpretar plantas e projeção de instalações hidráulicas;
- Fazer serviços de manutenção de encanamentos em geral;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

NA ÁREA DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO

- Realizar a abertura e fechamento de covas;
- Proceder à exumação de corpos;
- Auxiliar nos serviços de construção e demolição de alvenaria, carpintaria, pintura de sepulturas;
- Executar serviços referentes à carga e descarga de veículos;
- Executar serviços de manutenção e conservação do cemitério;
- Executar pequenos reparos que não exijam qualificação profissional;
- Efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros;
- Realizar o plantio, replantio, desbrota, poda de diferentes plantas existentes no local de trabalho segundo orientações técnicas;
- Utilizar equipamentos de segurança individual;
- Zelar pela guarda e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|---|
| No grupo de trabalho. Dentro do setor. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho rotineiro. Não requer grande concentração mental |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|------------------------------|---------------------|
| Ensino fundamental completo. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Serviços contínuos na área da construção civil e/ou;2. Conservação, limpeza, segurança e/ou;3. Portaria, jardinagem, horticultura e avicultura. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental completo e se possível estudos adicionais;2. Currículo vitae;3. Avaliação de desempenho; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais I | Auxiliar de Serviços Gerais III |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.03.3.03

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Auxiliar de Serviços Gerais III

Referência Vencimento: 03

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Descrição da Função

Sumário: Executar atividades de serviços gerais, conservação, limpeza, jardinagem e outros, de nível primário, envolvendo orientação e execução de serviços operacionais, bem como serviços de entrega, recebimento, confecção e atendimento, utilizando os materiais e instrumentos adequados, e rotinas previamente definidas.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

NA ÁREA DE SERVIÇOS AUXILIARES DE COMUNICAÇÃO

- Executar e coletar correspondências internas e externas, encaminhando ao protocolo ou arquivo;
- Entregar e receber pequenas encomendas, cartas e documentos, jornais, atender telefone, receber e transmitir informações e recados;
- Auxiliar nas informações ao público sobre a localização de pessoas ou dependências;
- Zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como do local de trabalho;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE CONSERVAÇÃO E LIMPEZA

- Executar trabalhos de limpeza e conservação em geral nas dependências internas e externas da unidade;
- Efetuar a limpeza e conservação de utensílios, móveis e equipamentos em geral, para mantê-los em condições de uso;
- Executar atividades de copa;
- Varrer, lavar e encerar pisos;
- Limpar paredes, janelas, portas, máquinas, móveis e equipamentos;
- Executar serviços de limpeza em escadarias, arquibancadas, áreas e pátios;
- Manter as instalações sanitárias limpas;
- Limpar tapetes, lustres, lâmpadas, luminárias, fechaduras e olear móveis;
- Roçar pastos, fazer e consertar cercas de arame, abrir valetas, tapar buracos, fazer desmatamentos, limpar meio-fios e calhas, limpar e reparar estradas e bueiros;
- Auxiliar e executar tarefas nas áreas de alvenaria, marcenaria, carpintaria;
- Executar tarefas de armações, hidráulicas, sanitárias e serviços elétricos em geral, na construção civil;
- Limpar e lavar veículos;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE SEGURANÇA E PORTARIA

- Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar furtos, atos violentos e outras infrações a ordem e segurança;
- Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes;
- Fazer ronda de inspeção do acordo com intervalos fixados;
- Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão;
- Inspeccionar a unidade para verificar perigos de incêndio, inundação e alerta sobre instalações precárias;
- Abrir e fechar, portas, portões, janelas e ligar e desligar máquinas e equipamentos;
- Denunciar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE JARDINAGEM HORTICULTURA E AVICULTURA

- Plantar, zelar, regar, podar, cortar árvores, gramas flores e hortaliças;
- Adubar e pulverizar plantas;
- Preparar canteiros, viveiros sementes e mudas;
- Colher e transportar flores, plantas, verduras e legumes;
- Cuidar da criação de aves, organizando, fiscalizando ou executando as diferentes tarefas próprias dessa atividade;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE SERVIÇOS GERAIS

- Executar tarefas de pintura em silk-screem;
- Colocar e retirar placas de sinalização;
- Lubrificar veículos, máquinas e equipamentos;
- Abastecer veículos e máquinas, trocar e completar óleo, verificar e colocar água em baterias e radiadores;
- Executar reparos mecânicos diversos, auxiliar os mecânicos na execução de suas tarefas;
- Executar tarefas de borracharia em geral como trocas e remendos de pneus dentre outros;
- Transportar e carregar materiais diversos;
- Zelar de equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA DE ALIMENTAÇÃO

- Preparar os alimentos, garantindo forma, sabor adequado, e boa condição de consumo, observando, sempre a prescrição do nutricionista responsável;
- Servir a alimentação, observando a especificação e a prescrição para cada cliente, evitando trocas de dietas e possíveis complicações diagnósticas dos mesmos;
- Controlar os estoques de materiais e alimentos, bem como o armazenamento adequado dos mesmos, evitando contaminação;
- Zelar pela higiene e conservação do local de preparo e consumo dos alimentos;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

NA ÁREA HIDRÁULICA

- Fazer ligação de bombas, caixas d'água, reservatórios e serviços de soldagens;

- Realizar e recuperar a canalização de água e esgoto e instalar seus equipamentos;
- Interpretar plantas e projeção de instalações hidráulicas;
- Fazer serviços de manutenção de encanamentos em geral;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

NA ÁREA DE SERVIÇOS E CONSERVAÇÃO DO CEMITÉRIO

- Realizar a abertura e fechamento de covas;
- Proceder à exumação de corpos;
- Auxiliar nos serviços de construção e demolição de alvenaria, carpintaria, pintura de sepulturas;
- Executar serviços referentes à carga e descarga de veículos;
- Executar serviços de manutenção e conservação do cemitério;
- Executar pequenos reparos que não exijam qualificação profissional;
- Efetuar a conservação de jardins, canteiros, vasos, floreiras e outros;
- Realizar o plantio, replantio, desbrota, poda de diferentes plantas existentes no local de trabalho segundo orientações técnicas;
- Utilizar equipamentos de segurança individual
- Zelar pela guarda e conservação de materiais, equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade;
- Desempenhar outras atividades correlatas que lhe forem delegadas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|---|
| No grupo de trabalho. Dentro do setor. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho rotineiro. Não requer grande concentração mental |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|------------------------|---------------------|
| Ensino médio completo. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Atendimento ao público;2. Serviços contínuos na área da construção civil e/ou;3. Conservação, limpeza, segurança e/ou;4. Portaria, jardinagem, horticultura e avicultura. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e se possível estudos adicionais;2. Avaliação de desempenho;3. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|--------------------------------|-----------------|
| Auxiliar de Serviços Gerais II | |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 2.04.1.03

Categoria Funcional: Administrativa

Série de Classe: Agente Administrativo I

Referência Vencimento: 03

Cargo: Agente Administrativo

Descrição da Função

Sumário: Executar atividades de apoio administrativo, financeiro, técnico e operacional, de nível médio, compreendendo a execução auxiliar de trabalhos relativos à aplicação de normas legais e regulamentares, referentes à administração geral, operacional e de manutenção.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Auxiliar na execução de tarefas nas áreas financeiras, orçamentárias, de material, patrimônio, de recursos humanos e outras ligadas às atividades meio e fim do órgão;
- Auxiliar no controle das atividades e tarefas da área de manutenção geral;
- Executar, sob supervisão, tarefas inerentes às comunicações e telecomunicações, recebendo e transmitindo mensagens;
- Auxiliar na implementação e execução de normas, regulamentos, manuais e roteiros de serviços;
- Prestar assistência técnica e treinar outros executores menos experientes;
- Localizar os desvios, erros e omissões em dados apurados, revendo os serviços executados;
- Prestar informações e esclarecimentos sobre o órgão;
- Colaborar na elaboração de relatórios, na prestação de gráficos, coleta de dados e minutar documentos;
- Auxiliar na elaboração e conferência de listagens, dados, notas, faturas e documentos;
- Auxiliar na elaboração de mapas, demonstrativos, levantamentos, inventários, balanços e balancetes;
- Operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos;
- Executar tarefas de digitação, mecanografia e de secretaria em geral;
- Controlar externamente, o andamento de processos e documentos;
- Efetuar registros em livros, fichas e formulários;
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, tabulação de dados e em pequenos cálculos matemáticos e estatísticos;
- Participar de grupos de trabalhos e comissões;
- Auxiliar nas tarefas relativas a aquisição de material e nos controles internos, bem como na sua distribuição;
- Identificar, afixando as devidas plaquetas em todo o material permanente e equipamentos;
- Verificar setorialmente o uso e o estado do material permanente e equipamentos;
- Auxiliar no exame e controle dos pedidos e do fornecimento de material;
- Colaborar em levantamento de material inservível existente para fins de baixas;
- Auxiliar no cadastro de bens móveis e imóveis;
- Relatar, imediatamente a falha dos serviços máquinas e equipamentos;
- Auxiliar nos processos licitatórios e nas aquisições de material;

- Auxiliar no preparo e controle de fichas de frequência, cartões de ponto e apurar o tempo dos funcionários;
- Auxiliar na elaboração de folhas de pagamento;
- Auxiliar nas tarefas ligadas ao almoxarifado, especificamente;
- Auxiliar nas tarefas ligadas ao controle de livros, revistas, jornais, periódicos e outras publicações;
- Colaborar na montagem de prestação de contas;
- Auxiliar em trabalho de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos;
- Auxiliar nos serviços de contabilidade;
- Desempenhar outras tarefas correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
Responsabilidades

| | |
|--|--|
| Por contatos | Por erro |
| No grupo de trabalho, dentro do setor. | Quando não constatado, pode afetar outros setores. |

Condições de Trabalho

| | |
|--|--|
| Esforço visual | Esforço mental |
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho repetitivo, obedecendo à rotina e métodos predeterminados. Pequeno esforço. |

Natureza de Trabalho

| | |
|--|--|
| Complexidade | Iniciativa |
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções. Raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| | |
|--|--------------------------|
| Conhecimentos | Experiências |
| Atividades simples. Utiliza técnicas. Ensino médio. Curso de informática básica. | Até 3 meses comprovados. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: |
| <ol style="list-style-type: none">1. Serviços auxiliares de administração geral e técnico-operacional;2. Conhecimento do regulamento interno do órgão. |

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo, com comprovação;2. Currículo vitae;3. Aprovação em concurso público. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| | |
|------------------------------|--------------------------|
| Fonte de recrutamento | Promoção |
| Concurso público | Agente Administrativo II |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 2.05.2.06

Categoria Funcional: Administrativa

Série de Classe: Agente Administrativo II

Referência Vencimento: 06

Cargo: Agente Administrativo

Descrição da Função

Sumário: Executar atividades de apoio administrativo, técnico e operacional, de nível médio, compreendendo a execução auxiliar de trabalhos relativos à aplicação de normas legais e regulamentares, referentes à administração geral, operacional e de manutenção.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Auxiliar na execução de tarefas nas áreas financeiras, orçamentárias, de material, patrimônio, de recursos humanos e outras ligadas às atividades meio e fim do órgão;
- Auxiliar no controle das atividades e tarefas da área de manutenção geral;
- Participar de grupos de trabalho e comissões;
- Participar na elaboração de relatórios, na preparação de gráficos, na coleta de dados e minutar documentos;
- Sugerir medidas que visem a simplificação do trabalho por elas executado;
- Executar, sob supervisão, tarefas inerentes às comunicações e telecomunicações, recebendo e transmitindo mensagens;
- Auxiliar na implementação e execução de normas, regulamentos, manuais e roteiros de serviços;
- Prestar assistência técnica e treinar outros executores menos experientes;
- Rascunhar e redigir ofícios, cartas, certidões, declarações, pareceres, despachos atas e outros documentos;
- Auxiliar em tarefas de comunicação e telecomunicações, recebendo e transmitindo mensagens;
- Localizar os desvios, erros e omissões em dados apurados, revendo os serviços executados;
- Prestar informações e esclarecimentos sobre o órgão;
- Colaborar na elaboração de relatórios, na prestação de gráficos, coleta de dados e minutar documentos;
- Auxiliar na elaboração e conferência de listagens, dados, notas, faturas e documentos;
- Auxiliar na elaboração de mapas, demonstrativos, levantamentos, inventários, balanços e balancetes;
- Operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos;
- Executar tarefas de digitação, mecanografia e de secretaria em geral;
- Controlar externamente, o andamento de processos e documentos;
- Efetuar registros em livros, fichas e formulários;
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, tabulação de dados e em pequenos cálculos matemáticos e estatísticos;
- Participar de grupos de trabalhos e comissões;
- Auxiliar nas tarefas relativas a aquisição de material e nos controles internos, bem como na sua distribuição;
- Identificar, afixando as devidas plaquetas em todo o material permanente e equipamentos;

- Verificar setorialmente o uso e o estado do material permanente e equipamentos;
- Auxiliar no exame e controle dos pedidos e do fornecimento de material;
- Auxiliar no exame e controle dos pedidos e do fornecimento de material;
- Colaborar em levantamento de material inservível existente para fins de baixas;
- Auxiliar no cadastro de bens móveis e imóveis;
- Relatar, imediatamente a falha dos serviços máquinas e equipamentos;
- Auxiliar nos processos licitatórios e nas aquisições de material;
- Executar tarefas relativas à aquisição de material e controle de bens distribuídos aos órgãos, unidades, funcionários e pessoas;
- Auxiliar no preparo e controle de fichas de frequência, cartões de ponto e apurar o tempo dos funcionários;
- Auxiliar na elaboração de folhas de pagamento;
- Auxiliar nas tarefas ligadas ao almoxarifado, especificamente;
- Auxiliar nas tarefas ligadas ao controle de livros, revistas, jornais, periódicos e outras publicações;
- Colaborar na montagem de prestação de contas;
- Auxiliar em trabalho de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos;
- Auxiliar nos serviços de contabilidade;
- Auxiliar e participar da catalogação e classificação de material bibliográfico;
- Receber, conferir e expedir malotes;
- Registrar verificar e distribuir documentos;
- Desempenhar outras tarefas correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS
Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Fora e dentro do grupo de trabalho. Para obter informações. | Quando não constatado, pode afetar outros setores. |

Condições de Trabalho

| | |
|---|---|
| Esforço visual Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Esforço mental Trabalho repetitivo, obedecendo à rotina e métodos predeterminados. Pequeno esforço. |
|---|---|

Natureza de Trabalho

| | |
|---|---|
| Complexidade Procedimentos variados, segundo instruções. Execução limitada. | Iniciativa Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções. Toma pequenas decisões. |
|---|---|

Capacidade Requerida

| | |
|--|---|
| Conhecimentos Ensino superior completo. Utiliza técnicas apuradas. | Experiências Acima de 3 anos. Comprovada. |
|--|---|

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Curso superior nas áreas de: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Gestão Pública, Economia e outros compatíveis com a área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino superior com comprovação;2. Currículo vitae;3. Avaliação de desempenho;4. Registro Profissional. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| | |
|---|--|
| Fonte de recrutamento Agente Administrativo I | Promoção Agente Administrativo III |
|---|--|

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 2.06.3.07

Categoria Funcional: Administrativa

Série de Classe: Agente Administrativo III

Referência Vencimento: 07

Cargo: Agente Administrativo

Descrição da Função

Sumário: Executar atividades de apoio administrativo, técnico e operacional, de nível médio, compreendendo a execução auxiliar de trabalhos relativos à aplicação de normas legais e regulamentares, referentes à administração geral, operacional e de manutenção.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Auxiliar na execução de tarefas nas áreas financeiras, orçamentárias, de material, patrimônio, de recursos humanos e outras ligadas às atividades meio e fim do órgão;
- Auxiliar no controle das atividades e tarefas da área de manutenção geral;
- Participar de grupos de trabalho e comissões;
- Participar na elaboração de relatórios, na preparação de gráficos, na coleta de dados e minutar documentos;
- Sugerir medidas que visem a simplificação do trabalho por elas executado;
- Executar, sob supervisão, tarefas inerentes às comunicações e telecomunicações, recebendo e transmitindo mensagens;
- Auxiliar na implementação e execução de normas, regulamentos, manuais e roteiros de serviços;
- Prestar assistência técnica e treinar outros executores menos experientes;
- Rascunhar e redigir ofícios, cartas, certidões, declarações, pareceres, despachos atas e outros documentos;
- Auxiliar em tarefas de comunicação e telecomunicações, recebendo e transmitindo mensagens;
- Confeccionar e controlar mensalmente através de demonstrativos, levantamentos, mapas, inventários, balanços e balancetes, as mutações financeiras, orçamentárias e patrimoniais;
- Propor medidas destinadas à redução de custos operacionais;
- Localizar os desvios, erros e omissões em dados apurados, revendo os serviços executados;
- Prestar informações e esclarecimentos sobre o órgão;
- Colaborar na elaboração de relatórios, na prestação de gráficos, coleta de dados e minutar documentos;
- Auxiliar na elaboração e conferência de listagens, dados, notas, faturas e documentos;
- Auxiliar na elaboração de mapas, demonstrativos, levantamentos, inventários, balanços e balancetes;
- Operar máquinas e equipamentos manuais, elétricos e eletrônicos;
- Executar tarefas de digitação, mecanografia e de secretaria em geral;
- Controlar externamente, o andamento de processos e documentos;
- Efetuar registros em livros, fichas e formulários;
- Auxiliar em trabalhos de pesquisa, tabulação de dados e em pequenos cálculos matemáticos e estatísticos;
- Participar de grupos de trabalhos e comissões;

- Auxiliar nas tarefas relativas a aquisição de material e nos controles internos, bem como na sua distribuição;
- Identificar, afixando as devidas plaquetas em todo o material permanente e equipamentos;
- Verificar setorialmente o uso e o estado do material permanente e equipamentos;
- Auxiliar no exame e controle dos pedidos e do fornecimento de material;
- Auxiliar no exame e controle dos pedidos e do fornecimento de material;
- Colaborar em levantamento de material inservível existente para fins de baixas;
- Auxiliar no cadastro de bens móveis e imóveis;
- Relatar, imediatamente a falha dos serviços máquinas e equipamentos;
- Auxiliar nos processos licitatórios e nas aquisições de material;
- Executar tarefas relativas à aquisição de material e controle de bens distribuídos aos órgãos, unidades, funcionários e pessoas;
- Auxiliar no preparo e controle de fichas de frequência, cartões de ponto e apurar o tempo dos funcionários;
- Auxiliar na elaboração de folhas de pagamento;
- Auxiliar nas tarefas ligadas ao almoxarifado, especificamente;
- Auxiliar nas tarefas ligadas ao controle de livros, revistas, jornais, periódicos e outras publicações;
- Colaborar na montagem de prestação de contas;
- Auxiliar em trabalho de recebimento, registro, tramitação, conservação e arquivo de papéis e documentos;
- Auxiliar nos serviços de contabilidade;
- Auxiliar e participar da catalogação e classificação de material bibliográfico;
- Receber, conferir e expedir malotes;
- Preparar e controlar documentos relativos à admissão, demissão, rescisão de contratos de trabalho;
- Controlar férias, licenças, afastamentos, abonos, faltas e alterações contratuais;
- Auxiliar no recrutamento, seleção, treinamento e aperfeiçoamento e promoção de pessoal;
- Conferir e controlar concessão de diárias e ajuda de custos, mediante a análise de relatórios e comprovantes;
- Registrar, acompanhar e controlar estagiários;
- Registrar verificar e distribuir documentos;
- Prestar contas, nos locais, períodos e prazos fixados pela Secretaria da Fazenda, dos recebimentos da receita e demais atividades;
- Conferir toda documentação que acompanhe os balancetes tendo em vista as leis fiscais, tributárias e orçamentárias e proceder a classificação dos respectivos valores de acordo com o plano contábil vigente;
- Desempenhar outras tarefas correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Habitualmente em contato entre setores, requer cautela e tato. | Quando não constatado, ocasiona demora de informações importantes. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Esforço médio, requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões, sob orientação de atos anteriores. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|------------------------------|
| Especializado, especialização <i>latu sensu</i> na área de atuação, executa atividades de planejamento. | Acima de 6 anos. Comprovada. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Especialização <i>Latu Sensu</i> nas áreas de: Administração, Direito, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Gestão Pública, Economia e outros compatíveis com a área de atuação.2. Execução e controle especializado em serviços administrativo geral e técnico-operacional. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Especialização <i>Latu Sensu</i> na área de atuação, comprovado;2. Registro profissional;3. Currículo <i>vitae</i>;4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|--------------------------|----------|
| Agente Administrativo II | |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.07.1.02

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Agente Comunitário de Saúde I

Referência Vencimento: 02

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Descrição da Função

Sumário: Exercer as atividades operacionais e auxiliares de apoio ao tratamento clínico, ambulatorial, cirúrgico e odontológico sob a orientação e supervisão do médico, odontólogo e enfermeiro. Participar em nível de execução simples em programas de assistência a pacientes e comunidade em unidade de saúde pública.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
- Fazer registro para auxiliar no controle de saúde, nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
- A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- A promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva;
- O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia para melhorar a qualidade de vida;
- Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situação de risco às famílias;
- Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública sob supervisão e orientação de médico, odontólogo e enfermeiro;
- Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas ou odontológicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas;
- Esterilizar e conservar o instrumental médico e odontológico;
- Observar e registrar sinais e sintomas vitais apresentados pelos pacientes para conhecimento de autoridade superior;
- Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório, nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados;
- Participar de programas comunitários de saúde preventiva e curativa;
- Participar de programas de aprimoramento profissional;
- Organizar e controlar o arquivo médico e odontológico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo nível. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|-----------------------------|-------------------|
| Nível fundamental completo. | Acima de 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental;2. Conhecimentos específicos da área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental e curso específico;2. Currículo vitae;3. Registro profissional;4. Concurso público;5. Comprovante de experiência. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|--------------------------------|
| Concurso Público | Agente Comunitário de Saúde II |

Lotação

| |
|---------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquia |
|---------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.08.2.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Agente Comunitário de Saúde II

Referência Vencimento: 03

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Descrição da Função

Sumário: Exercer as atividades operacionais e auxiliares de apoio ao tratamento clínico, ambulatorial, cirúrgico e odontológico sob a orientação e supervisão do médico, odontólogo e enfermeiro. Participar em nível de execução simples em programas de assistência a pacientes e comunidade em unidade de saúde pública.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva;
- Fazer registro para auxiliar no controle de saúde, nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
- A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- A promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva;
- O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia para melhorar a qualidade de vida;
- Realizar visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situação de risco às famílias;
- Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública sob supervisão e orientação de médico, odontólogo e enfermeiro;
- Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas ou odontológicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas;
- Esterilizar e conservar o instrumental médico e odontológico;
- Observar e registrar sinais e sintomas vitais apresentados pelos pacientes para conhecimento de autoridade superior;
- Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório, nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados;
- Participar de programas comunitários de saúde preventiva e curativa;
- Participar de programas de aprimoramento profissional;
- Organizar e controlar o arquivo médico e odontológico;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo nível. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|------------------------|---------------------|
| Ensino médio completo. | Acima de três anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Ensino médio completo; 2. Curso de aperfeiçoamento na área de atuação. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| 1. Ensino médio e curso específico na área; 2. Currículo vitae; 3. Registro profissional; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-------------------------------|---------------------------------|
| Agente Comunitário de Saúde I | Agente comunitário de saúde III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.09.3.04

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Agente Comunitário de Saúde III

Referência Vencimento: 04

Cargo: Agente Comunitário de Saúde

Descrição da Função

Sumário: Exercer as atividades operacionais e auxiliares de apoio ao tratamento clínico, ambulatorial, cirúrgico e odontológico sob a orientação e supervisão do médico, odontólogo e enfermeiro. Participar em nível de execução simples em programas de assistência a pacientes e comunidade em unidade de saúde pública.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Fazer registro para auxiliar no controle de saúde, nascimento, óbitos, doenças e outros agravos;
- Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia para melhorar a qualidade de vida;
- A utilização de instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade;
- A promoção de ações de educação para saúde individual e coletiva;
- O registro, para fins exclusivos de controle e planejamento das ações de saúde, de nascimento, óbitos, doenças e outros agravos à saúde;
- O estímulo à participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;
- A realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco à família;
- A participação em ações que fortaleçam os elos entre o setor saúde e outras políticas que promovam a qualidade de vida.
- Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública sob supervisão e orientação de médico, odontólogo e enfermeiro;
- Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas ou odontológicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas;
- Esterilizar e conservar o instrumental médico e odontológico;
- Observar e registrar sinais e sintomas vitais apresentados pelos pacientes para conhecimento de autoridade superior;
- Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório, nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados;
- Participar de programas comunitários de saúde preventiva e curativa;
- Participar de programas de aprimoramento profissional;
- Organizar e controlar o arquivo médico e odontológico;

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo nível. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|------------------|
| Ensino médio, mais conhecimentos adicionais e curso técnico específico. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Ensino médio completo; 2. Conhecimento específico da área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Ensino médio e curso técnico específico da área de atuação; 2. Currículo vitae; 3. Registro profissional; 4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|--------------------------------|----------|
| Agente Comunitário de Saúde II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.10.1.02

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Agente de Combate às Endemias I

Referência Vencimento: 02

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Descrição da Função

Sumário: Exercer as atividades operacionais e auxiliares de apoio à vigilância, prevenção e controle de doenças e a promoção da saúde, desenvolvida em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Desenvolver atividades e ações de controle de endemias e seus vetores;
- Executar programas de saúde desenvolvidos em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local;
- Atender a comunidade em seu âmbito geográfico;
- Utilização de instrumento para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
- A execução de atividades de educação para saúde individual e coletiva;
- Fazer registros para controle de ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde da comunidade;
- Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
- Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
- Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo grau de dificuldade. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiência |
|---|-------------------|
| Ensino fundamental completo, curso de qualificação específico da área de atuação. | Acima de 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos básicos de formação específica;2. Ensino fundamental completo. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental completo;2. Registro profissional;3. Aprovação em concurso público;4. Currículo vitae;5. Comprovante de experiência. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|---------------------------------|
| Concurso Público | Agente de Combate a Endemias II |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.11.2.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Agente de Combate às Endemias II

Referência Vencimento: 03

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Descrição da Função

Sumário: Exercer as atividades operacionais e auxiliares de apoio à vigilância, prevenção e controle de doenças e a promoção da saúde desenvolvida em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Desenvolver atividades e ações de controle de endemias e seus vetores;
- Executar programas de saúde desenvolvidos em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local;
- Atender a comunidade em seu âmbito geográfico;
- Utilização de instrumento para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
- A execução de atividades de educação para saúde individual e coletiva;
- Fazer registros para controle de ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde da comunidade;
- Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
- Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
- Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo grau de dificuldade. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiência |
|------------------------|---------------------|
| Ensino médio completo. | Acima de três anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos específicos da área de atuação;2. Habilidade em atendimento e orientação ao público sobre saúde. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|--------------------------------|-----------------------------------|
| Agente de Combate a Endemias I | Agente de Combate às Endemias III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.12.3.04

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Agente de Combate às Endemias III

Referência Vencimento: 04

Cargo: Agente de Combate às Endemias

Descrição da Função

Sumário: Exercer as atividades operacionais e auxiliares de apoio à vigilância, prevenção e controle de doenças e a promoção da saúde desenvolvida em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Desenvolver atividades e ações de controle de endemias e seus vetores;
- Executar programas de saúde desenvolvidos em conformidade com as diretrizes do SUS e sob supervisão do gestor local;
- Atender a comunidade em seu âmbito geográfico;
- Utilização de instrumento para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação;
- A execução de atividades de educação para saúde individual e coletiva;
- Fazer registros para controle de ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde da comunidade;
- Estimular à participação da comunidade nas políticas públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida;
- Realização de visitas domiciliares periódicas para monitoramento de situações de risco às famílias;
- Participar em ações que fortaleçam os elos entre o setor de saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo grau de dificuldade. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiência |
|---|--------------------|
| Ensino médio completo e curso técnico na área de atuação. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimento técnico específico na área de atuação;2. Habilidade em atendimento ao público com orientação sobre saúde. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo mais curso técnico específico da área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|---------------------------------|-----------------|
| Agente de Combate a Endemias II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.13.1.02

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Agente de Saúde I

Referência Vencimento: 02

Cargo: Agente de Saúde

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem ou odontologia, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação no nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico, cirúrgico e odontológico sob a supervisão do enfermeiro ou cirurgião dentista, auxiliar na instrumentação e administração da clínica odontológica.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública sob supervisão e orientação de médico, odontólogo e enfermeiro;
- Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas ou odontológicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas;
- Esterilizar e conservar o instrumental médico e odontológico;
- Observar e registrar sinais e sintomas vitais apresentados pelos pacientes para conhecimento de autoridade superior;
- Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório, nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados;
- Participar de programas comunitários de saúde preventiva e curativa;
- Participar de programas de aprimoramento profissional;
- Organizar e controlar o arquivo médico e odontológico;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo nível. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiência |
|--|-------------------|
| Ensino fundamental completo, conhecimento específico da área de atuação. | Acima de 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental completo;2. Curso de qualificação específico da área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental completo;2. Registro profissional;3. Concurso público;4. Currículo vitae;5. Comprovante de experiência. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|--------------------|
| Concurso Público | Agente de Saúde II |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.14.2.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Agente de Saúde II

Referência Vencimento: 03

Cargo: Agente de Saúde

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem ou odontologia, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação no nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico, cirúrgico e odontológico sob a supervisão do enfermeiro ou cirurgião dentista, auxiliar na instrumentação e administração da clínica odontológica.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública sob supervisão e orientação de médico, odontólogo e enfermeiro;
- Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas ou odontológicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas;
- Esterilizar e conservar o instrumental médico e odontológico;
- Observar e registrar sinais e sintomas vitais apresentados pelos pacientes para conhecimento de autoridade superior;
- Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório, nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados;
- Participar de programas comunitários de saúde preventiva e curativa;
- Participar de programas de aprimoramento profissional;
- Organizar e controlar o arquivo médico e odontológico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo grau de dificuldade. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiência |
|---|------------------|
| Ensino médio, mais conhecimentos adicionais específicos da área de atuação. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos adicionais e específicos da área de atuação;2. Habilidade em atendimento ao público com orientação sobre saúde. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso específico;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|---------------------|
| Agente de Saúde I | Agente de Saúde III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.15.3.04

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Agente de Saúde III

Referência Vencimento: 04

Cargo: Agente de Saúde

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem ou odontologia, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação no nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico, cirúrgico e odontológico sob a supervisão do enfermeiro ou cirurgião dentista, auxiliar na instrumentação e administração da clínica odontológica.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Auxiliar no atendimento a pacientes nas unidades de saúde pública sob supervisão e orientação de médico, odontólogo e enfermeiro;
- Cumprir ou fazer cumprir prescrições médicas ou odontológicas e auxiliar em intervenções cirúrgicas;
- Esterilizar e conservar o instrumental médico e odontológico;
- Observar e registrar sinais e sintomas vitais apresentados pelos pacientes para conhecimento de autoridade superior;
- Participar da preparação e assistência a pacientes no período pré e pós-operatório, nos trabalhos de obstetrícia e ainda em exames especializados;
- Participar de programas comunitários de saúde preventiva e curativa;
- Participar de programas de aprimoramento profissional;
- Organizar e controlar o arquivo médico e odontológico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo grau de dificuldade. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiência |
|--|------------------|
| Ensino médio e curso técnico na área de atuação. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimento técnico na área de atuação;2. Conhecimentos em orientação de saúde pública à população; |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso técnico específico na área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------|
| Agente de Saúde II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.16.1.02

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Auxiliar de Consultório Dental I

Referência Vencimento: 02

Cargo: Auxiliar de Consultório Dental

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem ou odontologia, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação no nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico, cirúrgico e odontológico sob a supervisão do enfermeiro ou cirurgião dentista, auxiliar na instrumentação e administração da clínica odontológica.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamentos das doenças bucais;
- Fazer demonstração de técnicas de escovação;
- Proceder à conservação e à manutenção de equipamentos odontológicos;
- Instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória;
- Realizar a remoção de indutos, e placa de cálculos supragengivais;
- Executar a aplicação tópica de substâncias para a prevenção da cárie dentária;
- Inserir, condensar substâncias restauradoras e polir restauração;
- Proceder a limpeza e à anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos;
- Organizar cadastros dos pacientes atendidos ou em tratamento;
- Integrar a equipe de saúde;
- Auxiliar o cirurgião dentista na execução dos programas de educação de saúde bucal;
- Executar trabalhos de rotina;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Habitualmente em contatos entre setores e público requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores e supervisão. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|-------------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino fundamental completo. | Acima de 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Atendimento ambulatorial;3. Técnicas em higiene dental. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental completo e curso específico na área de atuação;2. Registro profissional;3. Concurso público;4. Currículo vitae;5. Curso de treinamento na área específica, promovido ou reconhecido por órgão oficial. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|-----------------------------------|
| Concurso Público | Auxiliar de Consultório Dental II |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.17.2.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Auxiliar de Consultório Dental II

Referência Vencimento: 03

Cargo: Auxiliar de Consultório Dental

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de odontologia, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico e cirúrgico sob supervisão de cirurgião dentista.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamentos das doenças bucais;
- Fazer demonstração de técnicas de escovação;
- Proceder à conservação e à manutenção de equipamentos odontológicos;
- Instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória;
- Realizar a remoção de indutos, e placa de cálculos supragengivais;
- Executar a aplicação tópica de substâncias para a prevenção da cárie dentária;
- Inserir, condensar substâncias restauradoras e polir restauração;
- Proceder à limpeza e à anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos;
- Organizar cadastros dos pacientes atendidos ou em tratamento;
- Integrar a equipe de saúde;
- Auxiliar o cirurgião dentista na execução dos programas de educação de saúde bucal;
- Executar trabalhos de rotina;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio completo. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Atendimento ambulatorial;3. Técnicas em higiene dental. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso específico na área de atuação.2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Auxiliar de Consultório Dental I | Auxiliar de consultório Dental III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.18.3.04

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Auxiliar de Consultório Dental III

Referência Vencimento: 04

Cargo: Auxiliar de Consultório Dental

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de odontologia, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico e cirúrgico sob supervisão de cirurgião dentista.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Colaborar nos programas educativos de saúde bucal;
- Educar e orientar os pacientes ou grupos de pacientes sobre prevenção e tratamentos das doenças bucais;
- Fazer demonstração de técnicas de escovação;
- Proceder à conservação e à manutenção de equipamentos odontológicos;
- Instrumentar o cirurgião dentista junto à cadeira operatória;
- Realizar a remoção de indutos, e placa de cálculos supragengivais;
- Executar a aplicação tópica de substâncias para a prevenção da cárie dentária;
- Inserir, condensar substâncias restauradoras e polir restauração;
- Proceder a limpeza e à anti-sepsia do campo operatório antes e após os atos cirúrgicos;
- Organizar cadastros dos pacientes atendidos ou em tratamento;
- Integrar a equipe de saúde;
- Auxiliar o cirurgião dentista na execução dos programas de educação de saúde bucal;
- Executar trabalhos de rotina;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Conhecimentos técnicos específicos da área de atuação. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Atendimento ambulatorial;3. Técnicas em higiene dental.4. Curso técnico e de treinamento na área específica promovido ou reconhecido por órgão oficial. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso técnico específico.2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Curso técnico e de treinamento na área específica promovido ou reconhecido por órgão oficial.5. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------------------|----------|
| Auxiliar de Consultório Dental II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.19.1.02

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Auxiliar de Enfermagem I

Referência Vencimento: 02

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades técnicas nos serviços de enfermagem, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- Executar tratamentos especialmente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem;
- Ministrando medicamentos via oral e parenteral;
- Realizar controle hídrico;
- Fazer curativos;
- Aplicar oxigenoterapia, nebulização; enteroclise; enema; compressa de calor ou frio;
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- Efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis;
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
- Colher material para exames laboratoriais;
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- Integrar a equipe de saúde;
- Orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médica;
- Auxiliar o enfermeiro e técnico de enfermagem na execução dos programas de educação em saúde;
- Executar trabalhos de rotina vinculados a alta de pacientes;
- Participar de procedimentos pós-morte;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|-------------------|
| Conhecimentos específicos da área de atuação, ensino fundamental completo. | Acima de 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Atendimento ambulatorial;3. Primeiros socorros. |
|---|

Requisitos para provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental completo e curso profissionalizante específico;2. Registro profissional;3. Concurso público;4. Currículo vitae;5. Comprovante de experiência. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|---------------------------|
| Concurso Público | Auxiliar de Enfermagem II |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.20.2.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Auxiliar de Enfermagem II

Referência Vencimento: 03

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- Executar tratamentos especialmente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem;
- Ministras medicamentos via oral e parenteral;
- Realizar controle hídrico;
- Fazer curativos;
- Aplicar oxigenoterapia, nebulização; enteroclise; enema; compressa de calor ou frio;
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- Efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis;
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
- Colher material para exames laboratoriais;
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- Integrar a equipe de saúde;
- Orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médica;
- Auxiliar o enfermeiro e técnico de enfermagem na execução dos programas de educação em saúde;
- Executar trabalhos de rotina vinculados a alta de pacientes;
- Participar de procedimentos pós-morte;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Habitualidade em contatos com outros setores e público. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio completo. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Atendimento ambulatorial;3. Primeiros socorros. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso profissionalizante específico;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|--------------------------|----------------------------|
| Auxiliar de Enfermagem I | Auxiliar de enfermagem III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.21.3.04

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Auxiliar de Enfermagem III

Referência Vencimento: 04

Cargo: Auxiliar de Enfermagem

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas nos serviços de enfermagem, através de participações em programas que visem a preservação, manutenção, recuperação e elevação do nível de saúde da coletividade, bem como atividades de apoio ao tratamento médico e cirúrgico sob supervisão do enfermeiro.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos;
- Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação;
- Executar tratamentos especialmente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem;
- Ministrando medicamentos via oral e parenteral;
- Realizar controle hídrico;
- Fazer curativos;
- Aplicar oxigenoterapia, nebulização; enteroclise; enema; compressa de calor ou frio;
- Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
- Efetuar o controle de pacientes e comunicantes em doenças transmissíveis;
- Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico;
- Colher material para exames laboratoriais;
- Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios;
- Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumentar;
- Executar atividades de desinfecção e esterilização;
- Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança;
- Integrar a equipe de saúde;
- Orientar os pacientes na pós consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médica;
- Auxiliar o enfermeiro e técnico de enfermagem na execução dos programas de educação em saúde;
- Executar trabalhos de rotina vinculados a alta de pacientes;
- Participar de procedimentos pós-morte;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Habitualidade em contatos com outros setores e público. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Conhecimentos técnicos específicos da área de atuação. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Atendimento ambulatorial e de urgência;3. Primeiros socorros; |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso técnico profissionalizante específico;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|---------------------------|----------|
| Auxiliar de Enfermagem II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.22.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Biomédico I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Biomédico

Descrição da Função

Sumário: Planejamento, execução, acompanhamento, avaliação e controle das áreas de hemoterapia, hematologia, das análises clínicas em geral e dos procedimentos técnicos relativos às mais diversas áreas da saúde de acordo com as normas legais.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos;
- Realizar análises físico-química e microbiológicas, voltadas para saneamento e meio-ambiente;
- Realizar serviços de radiografias, excluída a interpretação;
- Atuar sobre supervisão médica, em serviços de radiodiagnóstico, realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos;
- Planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade e atuação;
- Executar atividades correlatas desenvolver ações de controle de zoonoses a nível humano;
- Desenvolver ações de vigilância epidemiológica de patologias, estudos epidemiológicos e bioestáticos;
- Desenvolver outras atividades de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Utilização visual bem acentuada, exigindo diferenciações sutis. | Esforço médio; requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível elevado. | O trabalho requer iniciativa visando a atender imprevistos e trabalhos complexos em ações independentes. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: |
| 1. Conhecimentos específicos na área de atuação. |

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Graduação em Biomedicina; 2. Registro profissional; 3. Aprovação em concurso público; 4. Currículo vitae; |
|---|

Perspectiva de Carreira

Lotação

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|----------------------------------|--------------|
| Concurso Público | Biomédico II |
| Secretaria de Saúde e Autarquias | |

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.23.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Biomédico II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Biomédico

Descrição da Função

Sumário: Atividade de planejamento e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas com as pesquisas e análises clínico-laboratorial, físico-químico e microbiológica, emitir exames com diagnósticos devidamente assinados, orientar, atividades relacionadas com laboratório e análises clínicas de acordo com normas legais.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos;
- Realizar análises físico-química e microbiológicas, voltadas para saneamento e meio-ambiente;
- Realizar serviços de radiografias, excluída a interpretação;
- Atuar sobre supervisão médica, em serviços de radiodiagnóstico, realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos;
- Planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade e atuação;
- Executar atividades correlatas desenvolver ações de controle de zoonoses a nível humano;
- Desenvolver ações de vigilância epidemiológica de patologias, estudos epidemiológicos e bioestáticos;
- Realizar pesquisas para salientar a necessidade de aquisição de novos equipamentos e/ ou recursos humanos;
- Participar de estudos e projetos visando a melhoria da prestação de serviços;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Desenvolver outras atividades de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Utilização visual bem acentuada, exigindo diferenciações sutis. | Esforço médio; requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer certa iniciativa visando a atender imprevistos e trabalhos complexos em ações independentes. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|------------------|
| Conhecimentos especializados. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Pós-graduação lato senso na área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Pós - Graduação Latu Senso em Biomedicina comprovada; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho; |
|---|

Perspectiva de Carreira

Lotação

| Secretaria de Saúde e Autarquias | |
|----------------------------------|---------------|
| Fonte de Recrutamento | Promoção |
| Biomédico I | Biomédico III |

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.24.3.09

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Biomédico III

Referência Vencimento: 09

Cargo: Biomédico

Descrição da Função

Sumário: Atividade de planejamento, coordenação, supervisão e execução especializada, em grau de maior complexidade, relacionadas com as pesquisas e análises clínico-laboratorial, físico-químico e microbiológicas, emitir exames com diagnósticos devidamente assinados, orientar, atividades relacionadas com laboratório e análises clínicas de acordo com normas legais.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico, nas atividades complementares de diagnósticos;
- Realizar análises físico-química e microbiológicas, voltada para saneamento e meio-ambiente;
- Realizar serviços de radiografias, excluída a interpretação;
- Atuar sobre supervisão médica, em serviços de radiodiagnóstico, realizar análises clínico-laboratoriais, assinando os respectivos laudos;
- Planejar e executar pesquisas científicas na área de sua especialidade e atuação;
- Executar atividades correlatas desenvolver ações de controle de zoonoses a nível humano;
- Desenvolver ações de vigilância epidemiológica de patologias, estudos epidemiológicos e bioestáticos;
- Realizar pesquisas para salientar a necessidade de aquisição de novos equipamentos e/ ou recursos humanos;
- Participar de estudos e projetos visando a melhoria da prestação de serviços;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Participar da elaboração de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade dos serviços prestados a comunidade;
- Colaborar com treinamentos, quando necessário em sua área de atuação específica;
- Coordenar e orientar a operação de aparelhos e equipamentos, bem como a manipulação de materiais químicos, físicos e biológicos na unidade de trabalho;
- Analisar e interpretar resultados de exames para um possível diagnóstico;
- Desenvolver outras atividades de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Utilização visual bem acentuada, exigindo diferenciações sutis. | Esforço médio; requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer iniciativa, visando a atender imprevistos e trabalhos complexos em ações independentes. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|------------------|
| Especialização Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos especializados em Biomedicina;2. Pós-graduação Stritu Senso na área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Registro profissional;2. Currículo vitae;3. Avaliação de desempenho;4. Comprovante de experiência;5. Comprovante de pós-graduação. |
|---|

Perspectiva de Carreira

Lotação

| | |
|----------------------------------|-----------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias | |
| Fonte de Recrutamento | Promoção |
| Biomédico II | |

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.25.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Enfermeiro I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Enfermeiro

Descrição da Função

Sumário: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar serviços de cuidados de enfermagem, através de técnicas usuais e específicas; efetuar atividades de educação sanitária, observação, cuidados, visitas diárias e tratamento dos doentes, gestantes e acidentados, bem como de aplicação de medidas destinadas à prevenção de doenças, possibilitando a proteção e a recuperação individual e coletiva.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Executar as tarefas de observação, cuidados e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado;
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizadas, para preservar e recuperar a saúde;
- Executar tarefas de administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e instalação de respiradores artificiais quando necessário;
- Prestar cuidados de higiene pessoal e conforto, movimentação ativa e passiva, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações; lavagens gástricas, intestinais e outras sondagens e outros tratamentos específicos;
- Efetuar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em caso de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazer leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações;
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento conquistar sua confiança para obter sua colaboração no tratamento;
- Registrar observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa;
- Executar a seleção, recrutamento e preparo de grupos para exames, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce de casos e estabelecer programas de educação sanitária;
- Efetuar a simplificação de trabalhos nas unidades hospitalares e redução de custos de operação;

- Aprazar exames de laboratório, raios-X, eletrocardiogramas e outros, controlando o comparecimento dos pacientes;
- Prestar os primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;
- Manter permanente contato com os médicos, chefes de clínicas e enfermarias, para promover integração e colaboração dos serviços de enfermagem com os de assistência médica e cirúrgica;
- Realizar visitas domiciliares para orientação de trabalhos de pessoal auxiliar;
- Participar de programas para atendimento a comunidade atingida por situações de emergências ou de calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem;
- Efetuar pesquisas relacionadas com a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Zelar pela provisão e manutenção adequada na assistência de enfermagem ao cliente;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | O trabalho requer certa iniciativa, visando atender imprevistos e trabalhos complexos independentes. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior específico. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---------------------------|
| Em: |
| 1. Bacharel em enfermagem |

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Graduação em enfermagem; 2. Registro profissional; 3. Aprovação em concurso público; 4. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|---------------|
| Concurso Público | Enfermeiro II |

Lotação

| |
|---------------------|
| Secretaria de Saúde |
|---------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.26.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Enfermeiro II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Enfermeiro

Descrição da Função

Sumário: Planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar, serviços de cuidados de enfermagem, através de técnicas usuais de rotina e específicas; identificar focos infecciosos e encaminhá-los para diagnóstico; fazer estudos e previsão de recursos materiais e humanos necessários; elaborar escalas de serviços; elaborar planos de enfermagem e determinar a assistência prestada pela equipe de auxiliares.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Executar as tarefas de observação, cuidados e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado;
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizadas, para preservar e recuperar a saúde;
- Executar tarefas de administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e instalação de respiradores artificiais quando necessário;
- Prestar cuidados de higiene pessoal e conforto, movimentação ativa e passiva, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações; lavagens gástricas, intestinais e outras sondagens e outros tratamentos específicos;
- Efetuar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em caso de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazer leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações;
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento conquistar sua confiança para obter sua colaboração no tratamento;
- Registrar observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa;
- Executar a seleção, recrutamento e preparo de grupos para exames, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce de casos e estabelecer programas de educação sanitária;
- Efetuar a simplificação de trabalhos nas unidades hospitalares e redução de custos de operação;

- Aprazar exames de laboratório, raios-X, eletrocardiogramas e outros, controlando o comparecimento dos pacientes;
- Prestar os primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;
- Manter permanente contato com os médicos, chefes de clínicas e enfermarias, para promover integração e colaboração dos serviços de enfermagem com os de assistência médica e cirúrgica;
- Realizar visitas domiciliares para orientação de trabalhos de pessoal auxiliar;
- Participar de programas para atendimento a comunidade atingida por situações de emergências ou de calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem;
- Efetuar pesquisas relacionadas com a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Zelar pela provisão e manutenção adequada na assistência de enfermagem ao cliente;
- Providenciar a identificação de focos infecciosos e encaminhá-los para diagnóstico;
- Organizar a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os respectivos registros;
- Prestar cuidados pós-morte, para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência;
- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades elaborando escala de serviços e atribuições, especificando os equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado aos trabalhos de enfermagem;
- Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | O trabalho requer certa iniciativa, visando atender imprevistos e trabalhos complexos independentes. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Conhecimento especializado específico. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimento especializado e específico em enfermagem;2. Curso de especialização Lato Sensu na área de atuação. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Especialização Lato Sensu na área de atuação.2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------------|
| Enfermeiro I | Enfermeiro III |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.27.3.09

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Enfermeiro III

Referência Vencimento: 09

Cargo: Enfermeiro

Descrição da Função

Sumário: Planejar, supervisionar, coordenar e orientar as atividades de assistência global ao doente; controlar a estocagem de medicamentos e vacinas; orientar as ações de saúde desenvolvida pela equipe de enfermagem, efetuar diagnóstico, tratamento pré e pós-operatório, realizar consultas e prescrições de assistência e cuidados diretos aos pacientes graves com risco de vida; prestar cuidados e assistência a gestante, puérpera e ao recém nascido.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Executar as tarefas de observação, cuidados e educação sanitária do doente, da gestante ou do acidentado;
- Prestar cuidados de enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
- Identificar as necessidades de enfermagem, realizando entrevistas, participando de reuniões e através de observação sistematizadas, para preservar e recuperar a saúde;
- Executar tarefas de administração de sangue e plasma, controle da pressão venosa, monitorização e instalação de respiradores artificiais quando necessário;
- Prestar cuidados de higiene pessoal e conforto, movimentação ativa e passiva, aplicação de diálise peritonial, gasoterapia, cateterismo, instilações; lavagens gástricas, intestinais e outras sondagens e outros tratamentos específicos;
- Efetuar tarefas complementares ao tratamento médico especializado, em caso de cateterismos cardíacos, transplante de órgãos, hemodiálise e outros, preparando o paciente, o material e o ambiente, para assegurar maior eficiência na realização dos exames e tratamentos;
- Efetuar testes de sensibilidade, aplicando substâncias alergênicas e fazer leitura das reações, para obter subsídios diagnósticos;
- Fazer curativos, imobilizações especiais e ministrar medicamentos e tratamentos em situações de emergência, empregando técnicas usuais ou específicas, para atenuar as conseqüências dessas situações;
- Adaptar o paciente ao ambiente hospitalar e aos métodos terapêuticos que lhe são aplicados, realizando entrevistas, visitas diárias e orientando-o, para reduzir sua sensação de insegurança e sofrimento conquistar sua confiança para obter sua colaboração no tratamento;
- Registrar observações, tratamentos executados e ocorrências verificadas em relação ao paciente, anotando-as no prontuário hospitalar, ficha de ambulatório, relatório de enfermagem da unidade ou relatório geral, para documentar a evolução da doença, possibilitar o controle da saúde, a orientação terapêutica e a pesquisa;
- Executar a seleção, recrutamento e preparo de grupos para exames, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce de casos e estabelecer programas de educação sanitária;
- Efetuar a simplificação de trabalhos nas unidades hospitalares e redução de custos de operação;

- Aprazar exames de laboratório, raios-X, eletrocardiogramas e outros, controlando o comparecimento dos pacientes;
- Prestar os primeiros socorros e programar os cuidados de enfermagem necessários a cada caso;
- Manter permanente contato com os médicos, chefes de clínicas e enfermarias, para promover integração e colaboração dos serviços de enfermagem com os de assistência médica e cirúrgica;
- Realizar visitas domiciliares, para orientação de trabalhos de pessoal auxiliar;
- Participar de programas para atendimento a comunidade atingida por situações de emergências ou de calamidade pública e de inquéritos epidemiológicos;
- Prestar assistência de enfermagem ao indivíduo, a família e a comunidade em situações que requerem medidas relacionadas com a promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e reabilitação de incapacitados, alívio do sofrimento e promoção do ambiente terapêutico, levando em consideração os diagnósticos e os planos de tratamento médico e de enfermagem;
- Efetuar pesquisas relacionadas com a área de enfermagem, visando contribuir para o aprimoramento da prestação dos serviços de saúde;
- Zelar pela provisão e manutenção adequada na assistência de enfermagem ao cliente;
- Providenciar a identificação de focos infecciosos e encaminhá-los para diagnóstico;
- Organizar a ficha individual dos pacientes e fiscalizar os respectivos registros;
- Prestar cuidados pós-morte, para evitar a eliminação de secreções e melhorar a aparência;
- Fazer estudos e previsão de pessoal e materiais necessários às atividades elaborando escala de serviços e atribuições, especificando os equipamentos, materiais permanentes e de consumo, para assegurar o desempenho adequado aos trabalhos de enfermagem;
- Elaborar plano de enfermagem, baseando-se nas necessidades identificadas para determinar a assistência prestada pela equipe de enfermagem no período de trabalho;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Supervisionar a aplicação de terapia especializada sob controle médico, articular com serviço de assistência social, no sentido de garantir a continuidade da prestação de assistência global ao cliente;
- Coordenar e supervisionar o controle e estocagem de medicamentos específicos de vacinas e de suas aplicações;
- Orientar serviços de higiene corporal dos clientes preparos pré e pós-operatórios, como também cuidados na pós-morte;
- Observar prescrições médicas;
- Orientar quanto a esterilização de materiais;
- Orientar as ações de saúde desenvolvidas pela equipe de enfermagem, curativos, inscrições, testes e reuniões com a comunidade;
- Desenvolver ações de enfermagem no treinamento, diagnóstico, tratamento clínico, cirurgia, emergência, consulta e visitas a clientes;
- Planejar e executar a seleção, recrutamento e preparo de grupos comunitários para exames, com a finalidade de promover o diagnóstico precoce de casos e estabelecer programas de educação sanitária;
- Simplificar os trabalhos nas unidades hospitalares a fim de reduzir custos operacionais;
- Desenvolver estudos setoriais destinados a avaliação dos problemas de enfermagem assistencial e hospitalar;
- Planejar e avaliar planos de enfermagem para aplicação em serviços de saúde pública, nas diversas regiões geoeconômicas do Estado;
- Participar na previsão, provisão e controle de materiais, opinando na sua aquisição;
- Programar e coordenar todas as atividades de enfermagem que visem o bem-estar do cliente;
- Planejar, organizar e administrar serviços em unidades de enfermagem ou em instituições de saúde, desenvolvendo atividades técnico administrativas na elaboração de normas,

instruções, roteiros e rotinas específicas para padronizar procedimentos e racionalizar os trabalhos no sentido de servirem de apoio a atividades finais;

- Planejar e desenvolver o treinamento sistemático em serviço, para o pessoal da equipe de enfermagem, avaliando as necessidades e os níveis de assistência prestada para aperfeiçoar o trabalho do pessoal recém admitido, aprimorar ou introduzir novas técnicas de enfermagem e melhorar os padrões de assistência;
- Realizar consultas, prescrição da assistência e cuidados diretos a pacientes graves com risco de vida;
- Participar do planejamento, execução e avaliação da programação e planos assistenciais de saúde;
- Controlar a prevenção sistemática da infecção hospitalar, inclusive como membro da comissão;
- Participar da prevenção e do controle das doenças transmissíveis e dos programas de vigilância epidemiológica;
- Prestar assistência a gestante e parturiente realizando episiotomia e episiorrafia quando necessário e ao recém nascido, prestar assistência integral a saúde individual e de grupos específicos, especialmente prioritários e de alto risco;
- Acompanhar a evolução e trabalho de parto através de assistência obstétrica em situação de emergência e execução sem distorcia;
- Participar de programas e atividades de treinamento e aprimoramento do pessoal de saúde, praticamente nos programas de educação continuada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada exigindo diferenciações sutis. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Trabalha com coordenação e instruções gerais, alto nível de complexidade. | O trabalho requer grande iniciativa, visando atender imprevistos e trabalhos complexos independentes e em conjunto. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|------------------|
| Especialização Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimentos especializados e de planejamento de alto nível na área de atuação; |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Especialização Stritu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho; 5. Comprovante de pós-graduação. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------|
| Enfermeiro II | |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.28.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Farmacêutico I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Farmacêutico

Descrição da Função

Sumário: Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, analisar substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas e odontológicas utilizando procedimentos específicos de acordo com normas legais vigentes.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;
- Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças;
- Efetuar análises bromatológica de alimentos, valendo se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade com vistas ao resguardo da saúde pública;
- Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos, planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|-------------------------------------|
| Em: 1. Bacharel em Farmácia. |
|-------------------------------------|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| 1. Graduação em farmácia; 2. Registro profissional; 3. Aprovação em concurso público; 4. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|-----------------|
| Concurso Público | Farmacêutico II |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.29.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Farmacêutico II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Farmacêutico

Descrição da Função

Sumário: Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, analisar substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas e odontológicas utilizando procedimentos específicos de acordo com normas legais vigentes.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;
- Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças;
- Efetuar análises bromatológica de alimentos, valendo se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade com vistas ao resguardo da saúde pública;
- Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos;
- Participar de programas e projetos que visem o aprimoramento e melhor desenvolvimento das atividades a fim;
- Controlar, coordenar e executar atividades vinculadas à comercialização de produtos farmacêuticos;
- Desenvolver trabalhos de conscientização da população quanto aos perigos de se automedicar;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos, planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Conhecimento especializado na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: |
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Conhecimentos especializados na área de farmacologia; 2. Pós-graduação lato senso na área de atuação. |

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none"> 1. Pós - Graduação Lato Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Comprovante de especialização Lato Senso na área de atuação. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|------------------|
| Farmacêutico I | Farmacêutico III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.30.3.09

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Farmacêutico III

Referência Vencimento: 09

Cargo: Farmacêutico

Descrição da Função

Sumário: Executar tarefas diversas relacionadas com a composição e fornecimento de medicamentos e outros preparados, analisar substâncias, matérias e produtos acabados, valendo-se de técnicas e aparelhos especiais, baseando-se em fórmulas estabelecidas, para atender a receitas médicas e odontológicas utilizando procedimentos específicos de acordo com normas legais vigentes.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Fazer a manipulação dos insumos farmacêuticos, como medição, pesagem e mistura, utilizando instrumentos especiais e fórmulas químicas, para atender à produção de remédios;
- Controlar entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua venda em mapas, segundo os receituários devidamente preenchidos, para atender aos dispositivos legais;
- Fazer análises clínicas de sangue, urina, fezes, saliva e outros, valendo-se de diversas técnicas específicas, para complementar o diagnóstico de doenças;
- Efetuar análises bromatológica de alimentos, valendo se de métodos para garantir o controle de qualidade, pureza, conservação e homogeneidade com vistas ao resguardo da saúde pública;
- Fiscalizar farmácias, drogarias e indústrias químico-farmacêuticas, quanto ao aspecto sanitário, fazendo visitas periódicas e autuando os infratores, se necessário, para orientar seus responsáveis no cumprimento da legislação vigente;
- Assessorar autoridades superiores, preparando informes e documentos sobre legislação e assistência farmacêutica, a fim de fornecer subsídios para elaboração de ordens de serviços, portarias, pareceres e manifestos;
- Participar de programas e projetos que visem o aprimoramento e melhor desenvolvimento das atividades a fim;
- Controlar, coordenar e executar atividades vinculadas à comercialização de produtos farmacêuticos;
- Desenvolver trabalhos de conscientização da população quanto aos perigos de se automedicar;
- Fiscalizar e orientar quanto à estocagem e distribuição de medicamentos, observando a validade dos mesmos;
- Desenvolver outras funções da mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos, planejamento de atividades de alto nível técnico. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Mestrado na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Conhecimentos especializados em nível elevado na área de atuação; |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Especialização Stritu Senso na área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------|
| Farmacêutico II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.31.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Fisioterapeuta I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Fisioterapeuta

Descrição da Função

Sumário: Executa atividades que objetivam a reabilitação de indivíduos afetados por traumatismos ou disfunções orgânicas, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidente vascular cerebrais, utilizando técnicas apropriadas de exercícios, ginástica corretiva, cinesioterapia, eletroterapia, hidroterapia, mecanoterapia, massoterapia, fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação funcional dos órgãos e tecidos afetados.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Atuar nas fases pré e pós-operatória e preparando o paciente em casos cirúrgicos e, posteriormente em sua reabilitação;
- Realizar testes musculares e funcionais, dentro de seu âmbito de ação;
- Aplicar técnicas criptográficas na troca de dominância;
- Proceder a reavaliação do paciente no decorrer do programa, com o objetivo de caracterizar a evolução do processo de tratamento ou sua evolução, para que seja ratificado, retificado ou completado, fazendo se o necessário ajuste quanto a intensidade de cada técnica aplicada;
- Participar de reuniões, transmitindo suas informações e sugestões sobre a situação física e/ ou mental do paciente;
- Zelar pelo perfeito funcionamento e pela conservação, guarda, preservação e controle de toda a aparelhagem e instrumental de uso em sua especialidade;
- Aplicar recursos de termoterapia superficial e profunda, fototerapia, hidroterapia, sonoterapia, eletroterapia, exercícios ativos e passivos, massoterapia e mecanoterapia;
- Observar também se a aplicação dos termoterapicos procede ou não;
- Promover a cura de doenças e/ ou lesões;
- Diminuir as incapacidades conseqüentes à doença ou lesão;
- Ajudar a restabelecer deficiências musculares, ensinando aos clientes a prática de exercícios físicos adequados, presidindo a utilização de aparelhos mecânicos auxiliares;
- Fazer aplicações de luz natural e artificial, raios infravermelhos, ultravioletas ou elétricos (ondas curtas etc);
- Aplicar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerperio;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Ministrando treinamento, quando necessário, em sua área específica;
- Desenvolver outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Contatos externos, relações com outras pessoas para discutir problemas. Procura cooperação de pessoas. | Quando é de difícil constatação, ocasiona a demora em informações importantes. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Esforço médio; requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer iniciativa visando a atender imprevistos e trabalhos complexos em ações independentes. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|---------------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Graduação em Fisioterapia. |
|--|

Requisitos para provimento

| |
|--|
| 1. Graduação em Fisioterapia; 2. Registro profissional; 3. Aprovação em concurso público; 4. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|------------------------------|-------------------|
| Concurso público | Fisioterapeuta II |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.32.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Fisioterapeuta II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Fisioterapeuta

Descrição da Função

Sumário: Elaborar e executar as atividades que objetivam a reabilitação de indivíduos afetados por traumatismos ou disfunções orgânicas, doenças reumáticas, paralisias, seqüelas de acidente vascular cerebrais e outros; elaborar e aplicar testes específicos, executar medidas que promovam a reabilitação; promover orientação familiar quanto ao apoio e continuidade dos métodos que estão sendo aplicados.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Atuar nas fases pré e pós-operatória e preparando o paciente em casos cirúrgicos e, posteriormente em sua reabilitação;
- Realizar testes musculares e funcionais, dentro de seu âmbito de ação;
- Aplicar técnicas criptográficas na troca de dominância;
- Proceder à reavaliação do paciente no decorrer do programa, com o objetivo de caracterizar a evolução do processo de tratamento ou sua evolução, para que seja ratificado, retificado ou completado, fazendo se o necessário ajuste quanto à intensidade de cada técnica aplicada;
- Participar de reuniões, transmitindo suas informações e sugestões sobre a situação física e/ ou mental do paciente;
- Zelar pelo perfeito funcionamento e pela conservação, guarda, preservação e controle de toda a aparelhagem e instrumental de uso em sua especialidade;
- Aplicar recursos de termoterapia superficial e profunda, fototerapia, hidroterapia, sonoterapia, eletroterapia, exercícios ativos e passivos, massoterapia e mecanoterapia;
- Observar também se a aplicação dos termoterápicos procede ou não;
- Promover a cura de doenças e/ ou lesões;
- Diminuir as incapacidades conseqüentes a doença ou lesão;
- Ajudar a restabelecer deficiências musculares, ensinando aos clientes a prática de exercícios físicos adequados, presidindo a utilização de aparelhos mecânicos auxiliares;
- Fazer aplicações de luz natural e artificial, raios infravermelhos, ultravioletas ou elétricos (ondas curtas etc);
- Aplicar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerperio;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Ministrando treinamento, quando necessário, em sua área específica;
- Estimular a reabilitação física dos pacientes, orientando-os na prática de exercícios físicos adequados, através de equipamentos e aparelhos fisioterápicos auxiliares;
- Orientar e treinar o uso de próteses e orteses;
- Proceder ao controle de aplicação dos agentes fototerápicos, regulando suas áreas de aplicação de limites de tempo e intensidade;
- Proceder à massagem e manipulação do corpo;

- Aplicar tratamentos hidroterápicos;
- Ensinar exercícios corretivos para patologias diversas, orientando e treinando o cliente;
- Desenvolver outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Contatos externos, relações com outras pessoas para discutir problemas. Procura cooperação de pessoas. | Quando é de difícil constatação, ocasiona a demora em informações importantes. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Esforço médio; requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer iniciativa visando a atender imprevistos e trabalhos complexos em ações independentes. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|---------------------|
| Conhecimentos especializados na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: |
| <ol style="list-style-type: none">1. Especialização Latu Senso na área de atuação;2. Conhecimentos técnicos de alto nível. |

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Pós – Graduação na área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|------------------------------|--------------------|
| Fisioterapeuta I | Fisioterapeuta III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.33.3.09

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Fisioterapeuta III

Referência Vencimento: 09

Cargo: Fisioterapeuta

Descrição da Função

Sumário: Planejar, orientar, elaborar e executar a prestação do serviço de fisioterapia; Acompanhar o desenvolvimento físico dos clientes; exercitar a reabilitação física e psíquica, bem como o tratamento de fisioterapia desportiva e técnicas especiais de reeducação muscular, para obter o máximo de recuperação dos órgãos e tecidos afetados.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Atuar nas fases pré e pós-operatória e preparando o paciente em casos cirúrgicos e, posteriormente em sua reabilitação;
- Realizar testes musculares e funcionais, dentro de seu âmbito de ação;
- Aplicar técnicas criotóxicas na troca de dominância;
- Proceder à reavaliação do paciente no decorrer do programa, com o objetivo de caracterizar a evolução do processo de tratamento ou sua evolução, para que seja ratificado, retificado ou completado, fazendo se o necessário ajuste quanto à intensidade de cada técnica aplicada;
- Participar de reuniões, transmitindo suas informações e sugestões sobre a situação física e/ ou mental do paciente;
- Zelar pelo perfeito funcionamento e pela conservação, guarda, preservação e controle de toda a aparelhagem e instrumental de uso em sua especialidade;
- Aplicar recursos de termoterapia superficial e profunda, fototerapia, hidroterapia, sonoterapia, eletroterapia, exercícios ativos e passivos, massoterapia e mecanoterapia;
- Observar também se a aplicação dos termoterápicos procede ou não;
- Promover a cura de doenças e/ ou lesões;
- Diminuir as incapacidades conseqüentes à doença ou lesão;
- Desenvolver as capacidades remanescentes;
- Ajudar a restabelecer deficiências musculares, ensinando aos clientes a prática de exercícios físicos adequados, presidindo a utilização de aparelhos mecânicos auxiliares;
- Fazer aplicações de luz natural e artificial, raios infravermelhos, ultravioletas ou elétricos (ondas curtas etc);
- Aplicar exercícios físicos de preparação e condicionamento pré e pós-parto, fazendo demonstrações e orientando a parturiente, para facilitar o trabalho de parto e a recuperação no puerperio;
- Fazer relaxamento, exercícios e jogos com pacientes portadores de problemas psíquicos, treinando-os sistematicamente, para promover a descarga ou liberação da agressividade e estimular a sociabilidade;
- Ministrando treinamento, quando necessário, em sua área específica;
- Estimular a reabilitação física dos pacientes, orientando-os na prática de exercícios físicos adequados, através de equipamentos e aparelhos fisioterápicos auxiliares;
- Orientar e treinar o uso de próteses e orteses;

- Proceder ao controle de aplicação dos agentes fototerápicos, regulando suas áreas de aplicação de limites de tempo e intensidade;
- Proceder à massagem e manipulação do corpo;
- Aplicar tratamentos hidroterápicos;
- Ensinar exercícios corretivos para patologias diversas, orientando e treinando o cliente;
- Programar, orientar e executar a prestação de serviços de fisioterapia, efetuando estudo de caso indicando e utilizando recursos adequados a recuperação do cliente;
- Dirigir e orientar as atividades fisioterápicas de cada cliente, em função de seu quadro clínico;
- Planejar e executar tratamentos de afecções reumáticas, osteoartroses, seqüelas de acidente vascular cerebrais, poliomielite, meningite, encefalite de traumatismos raquimedulares de paralisias cerebrais, motoras, neurogênicas e de nervos periféricos, miopatias e outros, utilizando-se de meios físicos especiais, como cinesioterapia, eletroterapia e hidroterapia;
- Supervisionar e avaliar atividades do pessoal técnico, orientando-os sobre a execução das tarefas, para possibilitar a aplicação correta de técnicas e exercícios físicos e a manipulação de aparelhos mais simples;
- Desenvolver outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| | |
|---|---|
| Por contatos Contatos externos, relações com outras pessoas para discutir problemas. Procura cooperação de pessoas. | Por erro Quando é de difícil constatação, ocasiona a demora em informações importantes. |
|---|---|

Condições de Trabalho

| | |
|---|---|
| Esforço visual Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Esforço mental Esforço médio; requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |
|---|---|

Natureza de Trabalho

| | |
|---|---|
| Complexidade O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | Iniciativa O trabalho requer iniciativa visando a atender imprevistos e trabalhos complexos em ações independentes. |
|---|---|

Capacidade Requerida

| | |
|---|---|
| Conhecimentos Conhecimentos especializados pós – graduação Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Experiências Acima de 6 anos. |
|---|---|

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Curso de pós-graduação Stritu Senso na área de atuação;2. Conhecimentos técnicos de alto nível. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Curso de pós-graduação Mestrado na área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| | |
|---|-----------------|
| Fonte de recrutamento Fisioterapeuta II | Promoção |
|---|-----------------|

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.34.1.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Fiscal de Vigilância Sanitária I

Referência Vencimento: 03

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Descrição da Função

Sumário: Atividades de fiscalização, controle e orientação dos estabelecimentos e industriais, farmacêuticos, químicos, biológicos, veterinários, médicos, de toucador, cosméticos, de higiene pessoal, ambiental e similares. Emitir pareceres e sugerir soluções para os problemas de saneamento ambiental e de higiene alimentar.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Exercer fiscalização do exercício profissional da medicina, farmácia, odontologia, veterinária, enfermagem e outros afins;
- Efetuar a apreensão e interdição de medicamentos, produtos químicos, de higiene, cosméticos e outros, em desacordo com as normas vigentes;
- Exercer a fiscalização da aquisição, venda, consumo e do receituário de produtos entorpecentes e equipamentos, nos hospitais, drogarias, farmácia e similares;
- Exercer a fiscalização sanitária dos seguintes estabelecimentos: comerciais e industriais de produtos farmacêuticos químicos, biológicos, aparelhos acessórios para uso odontológico, aparelhos ortopédicos, aparelhos acessórios e produtos analíticos para uso médico cirúrgico hospitalar, ou para fins de diagnósticos, produtos veterinários, de toucador, cosméticos, de higiene pessoal ou ambiental e similares;
- Atender as reclamações do público consumidor sobre suspeitas de adulteração, alteração, deterioração e envenenamento de gêneros e produtos alimentícios;
- Orientar quanto à apresentação de relatórios solicitados pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, para fins de registro de empresas;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| | |
|--|---|
| Por contatos O trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão. | Por erro Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante opinião pública. |
|--|---|

Condições de Trabalho

| | |
|---|---|
| Esforço visual Utilização visual acentuada, trabalho próximo aos olhos. | Esforço mental Trabalho complexo, exigindo raciocínio lógico e analítico. Envolve planejamento e organização. |
|---|---|

Natureza de Trabalho

| | |
|---|--|
| Complexidade O trabalho exige concentração e análise. | Iniciativa O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisões. |
|---|--|

Capacidade Requerida

| | |
|---|-------------------------------------|
| Conhecimentos Ensino médio completo. Trabalho de nível técnico. Experiência comprovada. | Experiências Até 3 meses. |
|---|-------------------------------------|

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Cursos adicionais de conhecimento nas áreas de: Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária, Agronomia, Nutrição e Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Odontologia e Medicina, Física, Química. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso técnico específico;2. Currículo Vitae;3. Provas;4. Aprovação em concurso público. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| | |
|--|--|
| Fonte de recrutamento Concurso Público | Promoção Fiscal de Vigilância Sanitária II |
|--|--|

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.35.2.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Fiscal de Vigilância Sanitária II

Classe Vencimento: 06

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Descrição da Função

Sumário: Atividades de fiscalização nos estabelecimentos de análise e pesquisas clínicas, anatomo-patológicas, serviços de radioterapia, radioscopia, instituto de fisioterapia, hidroterápicos, bancos de sangue e bancos de leite humano, de piscinas e balneários e outros de interesse para a saúde pública.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Exercer fiscalização do exercício profissional da medicina, farmácia, odontologia, veterinária, enfermagem e outros afins;
- Efetuar a apreensão e interdição de medicamentos, produtos químicos, de higiene, cosméticos e outros, em desacordo com as normas vigentes;
- Exercer a fiscalização da aquisição, venda, consumo e do receituário de produtos entorpecentes e equipamentos, nos hospitais, drogarias, farmácia e similares;
- Exercer a fiscalização e o controle da distribuição de “Amostras Grátis” de produtos controlados;
- Exercer a fiscalização sanitária dos seguintes estabelecimentos: comerciais e industriais de produtos farmacêuticos químicos, biológicos, aparelhos acessórios para uso odontológico, aparelhos ortopédicos, aparelhos acessórios e produtos analíticos para uso médico cirúrgico hospitalar, ou para fins de diagnósticos, produtos veterinários, de toucador, cosméticos, de higiene pessoal ou ambiental e similares;
- Emitir pareceres e sugerir soluções para os problemas de saneamento ambiental e de higiene alimentar;
- Atender as reclamações do público consumidor sobre suspeitas de adulteração, alteração, deterioração e envenenamento de gêneros e produtos alimentícios;
- Orientar quanto a apresentação de relatórios solicitados pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, para fins de registro de empresas nos órgãos competentes;
- Estudar os problemas específicos ao seu campo de ação, propondo medidas solucionadoras, bem como emitir pareceres ou expedientes;
- Organizar e assistir os serviços e saneamento das Unidades de Saúde;
- Coordenar e supervisionar a aplicação da legislação pertinente;
- Prestar assistência médico-hospitalar veterinária, óptica, postos de aplicação de injeção, serviços de desinsetização e desratização;
- Fiscalizar laboratórios análise e pesquisa clínica e anatomo-patológicas, serviços de radiologia, radioterapia e radioscopia, institutos de fisioterapia, hidroterápicos e radioscopia;
- Executar, orientar e supervisionar a execução da educação sanitária da área de saneamento e de higiene alimentar;
- Colaborar em treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| | |
|---|--|
| Por contatos | Por erro |
| O trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante opinião pública. |

Condições de Trabalho

| | |
|--|--|
| Esforço visual | Esforço mental |
| Utilização visual acentuada, trabalho próximo aos olhos. | Trabalho complexo, exigindo raciocínio lógico e analítico. Envolve planejamento e organização. Alto nível. |

Natureza de Trabalho

| | |
|---|---|
| Complexidade | Iniciativa |
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisões de alto nível. |

Capacidade Requerida

| | |
|---|---------------------|
| Conhecimentos | Experiências |
| Ensino Superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Ensino superior em/ou Enfermagem, Farmácia, Medicina Veterinária, Agronomia, Nutrição e Tecnólogo em Saneamento Ambiental, Odontologia e Medicina, Física, Química e outros relacionados com a área de atuação. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Bacharelado em um dos cursos citados acima;2. Registro profissional;3. Currículo Vitae;4. Avaliação de desempenho; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| | |
|----------------------------------|------------------------------------|
| Fonte de Recrutamento | Promoção |
| Fiscal de Vigilância Sanitária I | Fiscal de Vigilância Sanitária III |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.36.3.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Fiscal de Vigilância Sanitária III

Referência Vencimento: 07

Cargo: Fiscal de Vigilância Sanitária

Descrição da Função

Sumário: Atividades de fiscalização nos estabelecimentos de análise e pesquisas clínicas, anatomo-patológicas, serviços de radioterapia, radioscopia, instituto de fisioterapia, hidroterápicos, bancos de sangue e bancos de leite humano, de piscinas e balneários e outros de interesse para a saúde pública.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Exercer fiscalização do exercício profissional da medicina, farmácia, odontologia, veterinária, enfermagem e outros afins;
- Efetuar a apreensão e interdição de medicamentos, produtos químicos, de higiene, cosméticos e outros, em desacordo com as normas vigentes;
- Exercer a fiscalização da aquisição, venda, consumo e do receituário de produtos entorpecentes e equipamentos, nos hospitais, drogarias, farmácia e similares;
- Exercer a fiscalização e o controle da distribuição de “Amostras Grátis” de produtos controlados;
- Exercer a fiscalização sanitária dos seguintes estabelecimentos: comerciais e industriais de produtos farmacêuticos químicos, biológicos, aparelhos acessórios para uso odontológico, aparelhos ortopédicos, aparelhos acessórios e produtos analíticos para uso médico cirúrgico hospitalar, ou para fins de diagnósticos, produtos veterinários, de toucador, cosméticos, de higiene pessoal ou ambiental e similares;
- Emitir pareceres e sugerir soluções para os problemas de saneamento ambiental e de higiene alimentar;
- Atender as reclamações do público consumidor sobre suspeitas de adulteração, alteração, deterioração e envenenamento de gêneros e produtos alimentícios;
- Orientar quanto a apresentação de relatórios solicitados pela Secretaria Nacional de Vigilância Sanitária, para fins de registro de empresas nos órgãos competentes;
- Estudar os problemas específicos ao seu campo de ação, propondo medidas solucionadoras, bem como emitir pareceres ou expedientes;
- Organizar e assistir os serviços e saneamento das Unidades de Saúde;
- Coordenar e supervisionar a aplicação da legislação pertinente;
- Prestar assistência médico-hospitalar veterinária, óptica, postos de aplicação de injeção, serviços de desinsetização e desratização;
- Fiscalizar laboratórios análise e pesquisa clínica e anatomo-patológicas, serviços de radiologia, radioterapia e radioscopia, institutos de fisioterapia, hidroterápicos e radioscopia;
- Executar, orientar e supervisionar a execução da educação sanitária da área de saneamento e de higiene alimentar;
- Colaborar em treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| O trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual acentuada, trabalho próximo aos olhos. | Trabalho complexo, exigindo raciocínio lógico e analítico. Envolve planejamento e organização. Alto nível. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisões de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|------------------------------|
| Conhecimentos especializados na área de atuação, pós-graduação Latu Senso na área de atuação. Executa atividades de apoio profissional. | Acima de 6 anos. Comprovada. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimentos especializados na área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| 1. Pós-graduação Latu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo Vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------------------|----------|
| Fiscal de Vigilância Sanitária II | |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.37.1.02

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Motorista de Veículo Leve e Pesado I

Referência Vencimento: 02

Cargo: Motorista de Veículo Leve e Pesado

Descrição da Função

Sumário: Dirigir automóveis diversos como carro de passeio, caminhonetes, caminhões e etc, conforme a necessidade dos órgãos, conduzindo-os em trajetos determinados de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte, de todos os usuários do mesmo, bem como transportar e recolher cargas.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Dirigir com documentação necessária, os veículos dos diversos órgãos, transportando pessoas e/ou cargas;
- Manter o veículo em boas condições de uso, devidamente abastecido e lubrificado;
- Completar água do radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria;
- Verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade;
- Verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário;
- Executar pequenos reparos de emergência;
- Respeitar as leis de trânsito e as ordens recebidas;
- Recolher a garagem o veículo quando concluído o serviço e/ou terminar seu expediente de trabalho;
- Submeter-se a exames legais quando forem exigidos;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda;
- Manter em dia as informações do boletim diário de tráfego e cumprir os regulamentos do setor de transporte;
- Executar outras tarefas correlatas e que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades ou a critério de seu superior;

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Fora e dentro de grupo de trabalho, para obter informações. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho repetitivo, obedecendo a rotinas e métodos pré-estabelecidos. Pequeno esforço mental. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|---------------------|
| Instrução ensino fundamental completo, aplicação de quatro operações aritméticas, atividades simples. | Acima de 6 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Condução de veículos diversos;2. Conhecimento das leis de trânsito. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental completo;2. Currículo vitae;3. Comprovante de experiência;4. Carteira de habilitação categoria “C” e/ou “D”;5. Aprovação em concurso público. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|------------------------------|---------------------------------------|
| Concurso público | Motorista de Veículo Leve e Pesado II |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.38.2.03

Categoria Funcional: Manutenção
Série de Classe: Motorista de Veículo Leve e Pesado II
Referência Vencimento: 03
Cargo: Motorista de Veículo Leve e Pesado

Descrição da Função

Sumário: Dirigir automóveis diversos como carro de passeio, caminhonetes, caminhões e etc, conforme a necessidade dos órgãos, conduzindo-os em trajetos determinados de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte, de todos os usuários do mesmo, bem como transportar e recolher cargas.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, a água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, certificando as condições de funcionamento;
- Dirigir com documentação necessária, os veículos do órgão, transportando pessoas e/ou cargas;
- Manter o veículo em boas condições de uso, devidamente abastecido e lubrificado;
- Verificar o grau de densidade e nível de bateria;
- Verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições o veículo sob sua responsabilidade;
- Executar pequenos reparos de emergência;
- Respeitar as leis de trânsito e as ordens recebidas;
- Recolher à garagem o veículo quando concluído o serviço e/ou terminar seu expediente de trabalho;
- Submeter-se a exames legais quando forem exigidos;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda, bem como da documentação necessária para o bom desempenho de suas atividades;
- Manter em dia as informações do boletim diário de tráfego e cumprir os regulamentos do setor de transporte;
- Providenciar serviços de reparos e manutenção dos veículos, comunicando falha, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Fora e dentro de grupo de trabalho, para obter informações. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho repetitivo, obedecendo a rotinas e métodos pré-estabelecidos. Pequeno esforço mental. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|----------------------------------|---------------------|
| Instrução ensino médio completo. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Condução de veículos diversos inclusive de grande porte;2. Conhecimentos específicos e de legislação de trânsito; |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo;2. Avaliação de desempenho;3. Currículo vitae;4. Carteira de habilitação nas categorias “D” e/ou “E”. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|--------------------------------------|--|
| Motorista de Veículo Leve e Pesado I | Motorista de Veículo Leve e Pesado III |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.39.3.04

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Motorista de Veículo Leve e Pesado III

Referência Vencimento: 04

Cargo: Motorista de Veículo Leve e Pesado

Descrição da Função

Sumário: Dirigir automóveis diversos como carro de passeio, caminhonetes, caminhões e etc, conforme a necessidade dos órgãos, conduzindo-os em trajetos determinados de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte, de todos os usuários do mesmo, bem como transportar e recolher cargas.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Examinar ordem de serviço, verificando o itinerário a ser seguido para programar suas tarefas;
- Dirigir com atenção, observando o fluxo de trânsito e a sinalização para transportar passageiros ou conduzir cargas com segurança;
- Vistoriar o veículo, verificando o estado dos pneus, o nível de combustível, a água e óleo do Carter e testando freios e parte elétrica, certificando as condições de funcionamento;
- Dirigir com documentação necessária, os veículos do órgão, transportando pessoas e/ou cargas;
- Manter o veículo em boas condições de uso, devidamente abastecido e lubrificado;
- Verificar o grau de densidade e nível de bateria;
- Verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições o veículo sob sua responsabilidade;
- Executar pequenos reparos de emergência;
- Respeitar as leis de trânsito e as ordens recebidas;
- Recolher à garagem o veículo quando concluído o serviço e/ou terminar seu expediente de trabalho;
- Submeter-se a exames legais quando forem exigidos;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda, bem como da documentação necessária para o bom desempenho de suas atividades;
- Manter em dia as informações do boletim diário de tráfego e cumprir os regulamentos do setor de transporte;
- Providenciar serviços de reparos e manutenção dos veículos, comunicando falha, para assegurar seu perfeito estado de funcionamento;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Fora e dentro de grupo de trabalho, para obter informações. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho repetitivo, obedecendo a rotinas e métodos pré-estabelecidos. Pequeno esforço mental. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|---------------------|
| Ensino médio completo e curso técnico na área de atuação. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Condução de veículos diversos inclusive de grande porte;2. Conhecimento da legislação de trânsito vigente. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e cursos técnico específico da área de atuação;2. Avaliação de desempenho;3. Currículo vitae;4. Carteira de habilitação nas categorias "D" e/ou "E". |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|---------------------------------------|-----------------|
| Motorista de Veículo Leve e Pesado II | |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.40.1.02

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Motorista de Ambulância I

Referência Vencimento: 02

Cargo: Motorista de Ambulância

Descrição da Função

Sumário: Dirigir ambulâncias diversas, transportando pacientes conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conduzindo-as em trajetos determinados de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de todos os usuários do mesmo.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Dirigir com documentação necessária às ambulâncias do município, transportando pessoas doentes, em caráter eletivo ou de urgência;
- Manter o veículo em boas condições de uso, devidamente abastecido e lubrificado;
- Completar água do radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria;
- Verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade;
- Verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário;
- Executar pequenos reparos de emergência;
- Respeitar as leis de trânsito e as ordens recebidas;
- Recolher a garagem o veículo quando concluído o serviço e/ou terminar seu expediente de trabalho;
- Submeter-se a exames legais quando forem exigidos;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda;
- Manter em dia as informações do boletim diário de tráfego e cumprir os regulamentos do setor de transporte;
- Executar outras tarefas correlatas e que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades ou a critério de seu superior;

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Fora e dentro de grupo de trabalho, para obter informações. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho repetitivo, obedecendo a rotinas e métodos pré-estabelecidos. Pequeno esforço mental. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|---------------------|
| Instrução ensino fundamental completo, aplicação de quatro operações aritméticas, atividades simples. | Acima de 6 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Condução de ambulâncias diversas;2. Curso específico para motorista de ambulância;3. Conhecimento das leis de trânsito. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino fundamental completo;2. Provas e avaliação;3. Currículo vitae;4. Comprovante de experiência e de qualificação específica;5. Carteira de habilitação categoria “C” e/ou “D”;6. Aprovação em concurso público. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|------------------------------|----------------------------|
| Concurso público | Motorista de Ambulância II |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.41.2.03

Categoria Funcional: Manutenção
Série de Classe: Motorista de Ambulância II
Referência Vencimento: 03
Cargo: Motorista de Ambulância

Descrição da Função

Sumário: Dirigir ambulâncias diversas, transportando pacientes conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conduzindo-os em trajetos determinados de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de todos os usuários do mesmo.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Dirigir com documentação necessária às ambulâncias do município, transportando pessoas doentes, em caráter eletivo ou de urgência;
- Manter o veículo em boas condições de uso, devidamente abastecido e lubrificado;
- Completar água do radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria;
- Verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade;
- Verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário;
- Executar pequenos reparos de emergência;
- Respeitar as leis de trânsito e as ordens recebidas;
- Recolher a garagem o veículo quando concluído o serviço e/ou terminar seu expediente de trabalho;
- Submeter-se a exames legais quando forem exigidos;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda;
- Manter em dia as informações do boletim diário de tráfego e cumprir os regulamentos do setor de transporte;
- Executar outras tarefas correlatas e que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades ou a critério de seu superior;

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Fora e dentro de grupo de trabalho, para obter informações. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho repetitivo, obedecendo a rotinas e métodos pré-estabelecidos. Pequeno esforço mental. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|----------------------------------|---------------------|
| Instrução ensino médio completo. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Condução de ambulâncias diversas;2. Curso específico para motorista de ambulância;3. Conhecimento das leis de trânsito. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo;2. Avaliação de desempenho;3. Currículo vitae;4. Comprovante de experiência e de qualificação específica;5. Carteira de habilitação categoria "C" e/ou "D"; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|------------------------------|-----------------------------|
| Motorista de Ambulância I | Motorista de Ambulância III |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.42.3.04

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Motorista de Ambulância III

Referência Vencimento: 04
Cargo: Motorista de Ambulância

Descrição da Função

Sumário: Dirigir ambulâncias diversas, transportando pacientes conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conduzindo-os em trajetos determinados de acordo com as regras de trânsito e as instruções recebidas para efetuar o transporte de todos os usuários do mesmo.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Dirigir com documentação necessária às ambulâncias do município, transportando pessoas doentes, em caráter eletivo ou de urgência;
- Manter o veículo em boas condições de uso, devidamente abastecido e lubrificado;
- Completar água do radiador e verificar o grau de densidade e nível de bateria;
- Verificar o funcionamento e manter em perfeitas condições o sistema elétrico do veículo sob sua responsabilidade;
- Verificar e manter a pressão normal dos pneus, testando-os, quando em serviço, e substituindo-os, quando necessário;
- Executar pequenos reparos de emergência;
- Respeitar as leis de trânsito e as ordens recebidas;
- Recolher a garagem o veículo quando concluído o serviço e/ou terminar seu expediente de trabalho;
- Submeter-se a exames legais quando forem exigidos;
- Zelar pela limpeza e conservação do veículo sob sua guarda;
- Manter em dia as informações do boletim diário de tráfego e cumprir os regulamentos do setor de transporte;
- Executar outras tarefas correlatas e que contribuam, direta ou indiretamente, para o bom desempenho de suas atividades ou a critério de seu superior;

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Fora e dentro de grupo de trabalho, para obter informações. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho repetitivo, obedecendo a rotinas e métodos pré-estabelecidos. Pequeno esforço mental. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|---------------------|
| Conhecimentos técnicos específicos da área de atuação. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Condução de ambulâncias diversas;2. Curso específico para motorista de ambulância e cursos adicionais relacionados com a área de atuação;3. Conhecimento das leis de trânsito e primeiros socorros. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Curso técnico específico da área de atuação;2. avaliação de desempenho;3. Currículo vitae; |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|------------------------------|-----------------|
| Motorista de Ambulância II | |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.43.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico I
Referência Vencimento: 06
Cargo: Médico

Descrição da Função

Sumário: Prestar assistência intensiva aos cidadãos, efetuando exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Efetuar anestésias gerais ou condutivas;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|-------------------------------------|
| Em: 1. Bacharel em medicina. |
|-------------------------------------|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Graduação em medicina; 2. Registro profissional; 3. Aprovação em concurso público; 4. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|-----------|
| Concurso Público | Médico II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.44.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Médico

Descrição da Função

Sumário: Prestar assistência intensiva aos cidadãos, desenvolvendo atividades de promoção, coordenação e execução de trabalhos de defesa e proteção à saúde, das várias especialidades médicas ligadas a saúde mental e a patologia e ao tratamento clínico do organismo humano.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Efetuar anestésias gerais ou condutivas;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Promover a inspeção de locais de trabalho, a fim de verificar medidas de proteção ao trabalhador;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Participar de atividades de recrutamento e seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar dos serviços de saúde;

- Participar na elaboração e/ ou educação de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas a comunidade;
- Colaborar em treinamento na sua área específica quando necessário;
- Orientar os trabalhos de aplicação de medicamentos e vacinas;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|------------------|
| Conhecimento especializado. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Curso de pós-graduação lato sensu na área de atuação. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Pós - Graduação na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|------------|
| Médico I | Médico III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.45.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Médico

Descrição da Função

Sumário: Prestar assistência intensiva aos cidadãos, desenvolvendo atividades de programação e planejamento, supervisão, coordenação e execução de trabalhos de defesa e proteção da saúde, das várias especialidades médicas ligadas a saúde mental e a patologia e ao tratamento clínico do organismo humano.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Efetuar anestésias gerais ou condutivas;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Promover a inspeção de locais de trabalho, a fim de verificar medidas de proteção ao trabalhador;

- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Participar de atividades de recrutamento e seleção e aperfeiçoamento do pessoal técnico de nível médio e auxiliar dos serviços de saúde;
- Participar na elaboração e/ ou educação de normas e rotinas, visando a sistematização e melhoria da qualidade das ações de saúde prestadas a comunidade;
- Colaborar em treinamento na sua área específica quando necessário;
- Orientar os trabalhos de aplicação de medicamentos e vacinas;
- Coordenar a operação de aparelhos de raios X e outros bem como, os exames laboratoriais;
- Orientar a comunidade sobre as ações de medicina preventiva;
- Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímicos, hematológicos e outros, comparando-os com padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|------------------|
| Especialização Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimentos especializados de pós-graduação Stritu Senso na área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| 1. Pós-graduação Stritu Senso na área de atuação. 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------|
| Médico II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.46.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Anestesiista I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Médico Anestesiista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo as atividades fim de anesthesiologia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo atividades fim de anesthesiologia;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Participar de intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Efetuar anestésias gerais ou condutivas;

- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Bacharel em medicina com residência médica em anestesiologia. |
|---|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Graduação em medicina com residência médica em anestesiologia; 2. Registro profissional; 3. Aprovação em concurso público; 4. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------------------------|
| Concurso Público | Médico Anestesiologista II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.47.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Anestesiista II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Médico Anestesiista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo as atividades fim de anestesiologia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo atividades fim de anestesiologia;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Participar de intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Efetuar anestésias gerais ou condutivas;

- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|--------------|
| Conhecimento especializado na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimentos especializados de Pós-graduação Latu Sensu na área de atuação; |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Pós-graduação Latu Sensu na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Avaliação de desempenho; 4. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|---------------------------|-----------------------------|
| Médico Anestesiologista I | Médico Anestesiologista III |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.48.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Anestesiista III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Médico Anestesiista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo as atividades fim de anestesiologia, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo atividades fim de anestesiologia;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Participar de intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos;
- Executar intervenções cirúrgicas;
- Efetuar anestésias gerais ou condutivas;

- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimentos especializados de pós-graduação Stritu Senso na área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| 1. Stritu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|----------------------------|----------|
| Médico Anestesiologista II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.49.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Clínico Geral I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Médico Clínico Geral

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias quando necessário e solicitado, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Participar de intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Executar intervenções cirúrgicas quando necessário;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: |
| 1. Bacharel em medicina com residência médica em clínica geral. |

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Graduação em medicina com residência médica em clínica geral; |
| 2. Registro profissional; |
| 3. Aprovação em concurso público; |
| 4. Currículo vitae; |

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|-------------------------|
| Concurso Público | Médico Clínico Geral II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.50.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Clínico Geral II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Médico Clínico Geral

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias quando necessário e solicitado, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Participar de intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Executar intervenções cirúrgicas quando necessário;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|--------------|
| Especialização na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimentos especializados na área de atuação. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Pós – Graduação na área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|------------------------|--------------------------|
| Médico Clínico Geral I | Médico Clínico Geral III |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.51.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Clínico Geral III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Médico Clínico Geral

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias quando necessário e solicitado, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Participar de intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Executar intervenções cirúrgicas quando necessário;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Conhecimentos especializados Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 06 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: |
| 1. Conhecimentos especializados de pós – graduação Stritu Senso na área de atuação. |

Requisitos Para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Stritu Senso na área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-------------------------|----------|
| Médico Clínico Geral II | |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.52.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Cardiologista I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Médico Cardiologista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias quando necessário e solicitado, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Participar de intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Executar intervenções cirúrgicas quando necessário;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Bacharel em medicina com residência médica em cardiologia. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Graduação em medicina com residência médica em cardiologia;2. Registro profissional;3. Aprovação em concurso público;4. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|-------------------------|
| Concurso Público | Médico Cardiologista II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.53.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Cardiologista II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Médico Cardiologista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias quando necessário e solicitado, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Participar de intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Executar intervenções cirúrgicas quando necessário;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|-------------------|
| Conhecimentos especializados na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 03 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: |
| 1. Especialização Lato Senso na área de atuação. |

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Especialização pós – graduação Lato Senso na área de atuação; |
| 2. Registro profissional; |
| 3. Currículo vitae; |
| 4. Avaliação de desempenho. |

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|------------------------|--------------------------|
| Médico Cardiologista I | Médico Cardiologista III |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.54.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Cardiologista III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Médico Cardiologista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias quando necessário e solicitado, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Participar de intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Executar intervenções cirúrgicas quando necessário;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;
- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|-------------------|
| Stritu Senso na área de atuação. Trabalho especializado de alto nível técnico. | Acima de 06 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Especialização Stritu Senso na área de atuação. |
|---|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Stritu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Avaliação de desempenho; 4. Currículo vitae. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-------------------------|----------|
| Médico Cardiologista II | |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.55.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Cirurgião Geral I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Médico Cirurgião Geral

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: |
| 1. Bacharel em medicina com residência médica em cirurgia geral. |

Requisitos Para Provimento

| |
|---|
| 1. Graduação em medicina com residência médica em cirurgia geral; |
| 2. Registro profissional; |
| 3. Aprovação em concurso público; |
| 4. Currículo vitae; |

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|---------------------------|
| Concurso Público | Médico Cirurgião Geral II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.56.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Cirurgião Geral II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Médico Cirurgião Geral

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Conhecimentos especializados na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos especializados na área de atuação;2. Conhecimentos técnicos especializados em cirurgia geral e outros procedimentos relacionados com a área de atuação. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Especialização Latu Senso na área de atuação.2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|--------------------------|----------------------------|
| Médico Cirurgião Geral I | Médico Cirurgião Geral III |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.57.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Cirurgião Geral III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Médico Cirurgião Geral

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar perícias médicas quando necessário;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|------------------|
| Conhecimento especializado Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Desenvolvimento de técnicas especializadas na área de atuação |
|---|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Stritu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Avaliação de desempenho; 4. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|---------------------------|----------|
| Médico Cirurgião Geral II | |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.58.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Ginecologista I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Médico Ginecologista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos ginecológicos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, especialmente programas de saúde da mulher;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: |
| 1. Bacharel em medicina com residência médica em ginecologia. |

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Graduação em medicina com residência médica em ginecologia; |
| 2. Registro profissional; |
| 3. Aprovação em concurso público; |
| 4. Currículo vitae; |

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|-------------------------|
| Concurso Público | Médico Ginecologista II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.59.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Ginecologista II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Médico Ginecologista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos ginecológicos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, especialmente programas de saúde da mulher;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Conhecimentos de pós – graduação Lato Sensu na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 03 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimentos especializados na área de atuação. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|---|
| 1. Especialização Lato Sensu na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Avaliação de desempenho; 4. Currículo vitae; |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|------------------------|--------------------------|
| Médico Ginecologista I | Médico Ginecologista III |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.60.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Ginecologista III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Médico Ginecologista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos ginecológicos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde, especialmente programas de saúde da mulher;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|-------------------|
| Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 06 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Conhecimentos especializados Stritu Senso na área de atuação; |
|---|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Stritu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Avaliação de desempenho; 4. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-------------------------|----------|
| Médico Ginecologista II | |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.61.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Neurologista I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Médico Neurologista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos neurológicos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: |
| 1. Bacharel em medicina com residência médica em neurologia. |

Requisitos Para Provimento

| |
|---|
| 1. Graduação em medicina com residência médica em neurologia; |
| 2. Registro profissional; |
| 3. Aprovação em concurso público; |
| 4. Currículo vitae; |

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|------------------------|
| Concurso Público | Médico Neurologista II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.62.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Neurologista II

Classe Vencimento: 07

Cargo: Médico Neurologista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos neurológicos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização de sua competência;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|-------------------|
| Conhecimentos especializados de pós – graduação Lato Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 03 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Desenvolvimento de atividades especializadas da área de atuação; |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Especialização Lato Senso na área de atuação;2. Registro profissional;3. Avaliação de desempenho;4. Currículo vitae; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|-------------------------|
| Médico Neurologista I | Médico Neurologista III |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.63.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Neurologista III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Médico Neurologista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos neurológicos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização de sua competência;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Conhecimentos especializados Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 06 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Desenvolvimento de atividades especializadas da área de atuação. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Stritu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|------------------------|----------|
| Médico Neurologista II | |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.64.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Oftalmologista I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Médico Oftalmologista

Descrição da Função

Sumário: Realiza consultas médicas oftalmológicas e solicitar exames laboratoriais adicionais quando necessário, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico oftalmológico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde ocular;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões oftalmológicas do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças oculares sempre que necessário;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da sua área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, utilizando técnicas próprias e instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: |
| 1. Bacharel em medicina com residência médica em oftalmologia. |

Requisitos Para Provimento

| |
|---|
| 1. Graduação em medicina com residência médica em oftalmologia; |
| 2. Registro profissional; |
| 3. Aprovação em concurso público; |
| 4. Currículo vitae; |

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|--------------------------|
| Concurso Público | Médico Oftalmologista II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.65.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Oftalmologista II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Médico Oftalmologista

Descrição da Função

Sumário: Realiza consultas médicas oftalmológicas e solicitar exames laboratoriais adicionais quando necessário, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico oftalmológico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde ocular;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões oftalmológicas do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças oculares sempre que necessário;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da sua área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, utilizando técnicas próprias e instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Conhecimentos de pós – graduação Lato Sensu na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 03 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Desenvolvimento de atividades especializadas da área de atuação. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|---|
| 1. Especialização Lato Sensu na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Avaliação de desempenho; 4. Currículo vitae. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-------------------------|---------------------------|
| Médico Oftalmologista I | Médico Oftalmologista III |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.66.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Oftalmologista III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Médico Oftalmologista

Descrição da Função

Sumário: Realiza consultas médicas oftalmológicas e solicitar exames laboratoriais adicionais quando necessário, emite diagnóstico, prescreve tratamentos, realiza intervenções de pequenas cirurgias. Aplica seus conhecimentos utilizando recursos da medicina preventiva e terapêutica, para promover, proteger e recuperar a saúde dos clientes e da comunidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico oftalmológico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde ocular;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões oftalmológicas do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças oculares sempre que necessário;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da sua área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, utilizando técnicas próprias e instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Conhecimentos especializados Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 06 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Stritu Senso na área de atuação;2. Desenvolvimento de programas e projetos de alto nível de complexidade. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Stritu Senso na área de atuação;2. Registro profissional;3. Avaliação de desempenho;4. Currículo vitae; |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|--------------------------|----------|
| Médico Oftalmologista II | |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.67.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Ortopedista I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Médico Ortopedista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos ortopédicos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: |
| 1. Bacharel em medicina com residência médica em ortopedia. |

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Graduação em medicina com residência médica em ortopedia; |
| 2. Registro profissional; |
| 3. Aprovação em concurso público; |
| 4. Currículo vitae; |

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|-----------------------|
| Concurso Público | Médico Ortopedista II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.68.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Ortopedista II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Médico Ortopedista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos ortopédicos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Conhecimentos de pós – graduação Lato Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 03 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimentos especializados na área de atuação. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Pós – graduação Lato Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|------------------------|
| Médico Ortopedista I | Médico Ortopedista III |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.69.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Ortopedista III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Médico Ortopedista

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos ortopédicos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando pacientes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;
- Proceder a exames gerais e inspeções médicas para admissão de funcionários e concessão de licenças;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Realizar levantamento da situação de saneamento ambiental;
- Pesquisar doenças profissionais;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o paciente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Conhecimentos especializados Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 06 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos especializados Stritu Senso na área de atuação;2. Desenvolvimentos de atividades especializadas da área de atuação. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Stritu Senso na área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------|
| Médico Ortopedista II | |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.70.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Pediatra I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Médico Pediatra

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos pediátricos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando crianças e adolescentes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde infantil;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças neonatais e infanto-juvenis e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Examinando crianças e adolescentes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os clientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares necessários;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar infantil;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Pesquisar doenças virais com grande incidência na população infanto-juvenil local;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças relacionadas com sua área de atuação;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o cliente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos clientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo em medicina. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: |
| 1. Bacharel em medicina com residência médica em pediatria. |

Requisitos Para Provimento

| |
|---|
| 1. Graduação em medicina com residência médica em pediatria ; |
| 2. Registro profissional; |
| 3. Aprovação em concurso público; |
| 4. Currículo vitae; |

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|--------------------|
| Concurso Público | Médico Pediatra II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.71.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Pediatra II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Médico Pediatra

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos pediátricos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando crianças e adolescentes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde infantil;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças neonatais e infanto-juvenis e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Examinando crianças e adolescentes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os clientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares necessários;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar infantil;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Pesquisar doenças virais com grande incidência na população infanto-juvenil local;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças relacionadas com sua área de atuação;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o cliente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos clientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|-------------------|
| Conhecimentos especializados de pós-graduação Lato Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 03 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Pós – graduação Lato Senso na área de atuação. |
|--|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Pós – Graduação na área de atuação;2. Registro profissional;3. Comprovante de pós – graduação Lato Senso na área de atuação;4. Currículo vitae;5. Prova;6. Entrevista. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|---------------------|
| Médico Pediatra I | Médico Pediatra III |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.72.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Médico Pediatra III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Médico Pediatra

Descrição da Função

Sumário: Efetuar exames médicos pediátricos e outros, solicitar exames laboratoriais quando necessário, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, realizar outras formas de tratamento, realizar cirurgias sempre que necessário, aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem-estar do paciente de acordo com a especialidade.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar atendimento médico, ambulatorial e hospitalar, examinando crianças e adolescentes citando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os pacientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos;
- Realizar outras formas de tratamento, participar de cirurgias desenvolvendo técnicas adequadas sempre que necessário ou solicitado;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, de acordo com a especialidade;
- Coordenar programas e serviços em saúde infantil;
- Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnóstico e tratamento das doenças do corpo humano;
- Prescrever e ministrar tratamento para diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva e curativa;
- Realizar intervenções cirúrgicas para correção e tratamento de lesões, doenças e perturbações do corpo humano conforme sua área de especialização;
- Aplicar as leis e regulamentos de saúde pública, para prevenir doenças neonatais e infanto-juvenis e promover a saúde da coletividade;
- Realizar pesquisas sobre natureza, causas e desenvolvimento de enfermidades estudar o organismo humano, e os microorganismos;
- Utilizar recursos de informática;
- Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional e compatível com sua área de atuação;
- Examinando crianças e adolescentes solicitando e interpretando exames complementares, prescrever e orientar no tratamento, acompanhar a evolução, registrar a consulta em documentos próprios e encaminhar os clientes aos serviços de maior complexidade quando necessário;
- Participar de equipes encarregadas de análise de problemas médicos específicos da área de atuação;
- Efetuar anestésias locais, gerais ou condutivas quando necessário;

- Realizar estudos e pesquisas que orientam a prescrição e aquisição de aparelhos e equipamentos médicos hospitalares necessários;
- Participar de equipe de trabalho de pesquisa e apoio, a fim de possibilitar a prestação de melhor orientação na assistência médico hospitalar;
- Participar de estudos e projetos sobre organização e administração hospitalar;
- Participar de equipes de apoio, a fim de possibilitar meios para prestar uma melhor orientação na assistência médica hospitalar infantil;
- Participar de investigações epidemiológicas;
- Pesquisar doenças virais com grande incidência na população infanto-juvenil local;
- Emitir pareceres sobre assuntos de sua competência;
- Participar das atividades de prevenção de doenças relacionadas com sua área de atuação;
- Participar da programação de atividades de sua unidade de trabalho;
- Efetuar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades;
- Aplicar recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem estar do cliente;
- Examinar o cliente, auscultando, palpando ou utilizando instrumentos especiais, para determinar diagnósticos ou se necessário, requisitar exames complementares e encaminhá-los ao especialista;
- Prescrever medicamentos indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- Manter registro dos clientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, tratamento, evolução da doença, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes de sua competência na sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos. Planejamento de atividades de alto nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Conhecimentos especializados Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 06 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Conhecimentos especializados Stritu Senso na área de atuação. |
|---|

Requisitos Para Provimento

| |
|--|
| 1. Stritu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------|
| Médico Pediatra II | |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.73.1.06

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Nutricionista I

Referência Vencimento: 06

Cargo: Nutricionista

Descrição da Função

Sumário: Planejar, acompanhar, controlar, executar e avaliar atividades de serviços de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública e de outras similares, identificando as carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Preparar relatório sobre pesquisas e experiências e promover a divulgação dos resultados;
- Participar de programas de saúde pública, propondo realização de inquéritos clínicos, nutricionais, bioquímicos e somatométricos;
- Pesquisar informações técnicas específicas sobre noções de higiene da alimentação e orientar a população para melhor aquisição de alimentos;
- Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos nos hospitais;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento para nutricionistas, pessoal auxiliar e estagiários;
- Participar dos grupos de trabalhos, para elaboração de programas de assistência as populações atingidas por calamidades públicas e a grupos vulneráveis da população;
- Participar de equipe multiprofissional, no controle de qualidade de alimentos utilizados na rede de saúde pública;
- Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em geral de todas as instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados para assegurar a confecção de alimentos saudáveis;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| | |
|--|---|
| Por contatos Contatos externos. Relações com pessoas para discutir problemas. Procura cooperação de pessoas. | Por erro Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |
|--|---|

Condições de Trabalho

| | |
|--|---|
| Esforço visual Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço mental Esforço médio; requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |
|--|---|

Natureza de Trabalho

| | |
|---|---|
| Complexidade Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas, sujeito à coordenação e instruções gerais. | Iniciativa O trabalho requer iniciativa visando a atender imprevistos e trabalhos complexos em ação independente. |
|---|---|

Capacidade Requerida

| | |
|--|-------------------------------------|
| Conhecimentos Ensino superior. Trabalho de alto nível técnico. | Experiências Até 3 meses. |
|--|-------------------------------------|

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|-------------------------------------|
| Em: 1. Graduação em nutrição |
|-------------------------------------|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Graduação em nutrição;2. Registro profissional;3. Aprovação em concurso público;4. Currículo vitae; |
|---|

Perspectiva de Carreira

| | |
|--|-------------------------------------|
| Fonte de Recrutamento Concurso Público | Promoção Nutricionista II |
|--|-------------------------------------|

Lotação

| |
|---------------------|
| Secretaria de Saúde |
|---------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.74.2.07

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Nutricionista II

Referência Vencimento: 07

Cargo: Nutricionista

Descrição da Função

Sumário: Planejar, acompanhar, avaliar, realizar e executar atividades de serviços ou programa de nutrição nos campos hospitalares, de saúde pública e de outras similares, identificando as carências alimentares e o conveniente aproveitamento dos recursos dietéticos e controlando a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população ou de grupos desta.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Preparar relatório sobre pesquisas e experiências e promover a divulgação dos resultados;
- Participar de programas de saúde pública, propondo realização de inquéritos clínicos, nutricionais, bioquímicos e somatométricos;
- Pesquisar informações técnicas específicas sobre noções de higiene da alimentação e orientar a população para melhor aquisição de alimentos;
- Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos nos hospitais;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento para nutricionistas, pessoal auxiliar e estagiários;
- Participar dos grupos de trabalhos, para elaboração de programas de assistência as populações atingidas por calamidades públicas e a grupos vulneráveis da população;
- Participar de equipe multiprofissional, no controle de qualidade de alimentos utilizados na rede de saúde pública;
- Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em geral de todas as instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados para assegurar a confecção de alimentos sadios;
- Levantar o custo médio das refeições servidas nos hospitais;
- Propor adoção normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar;
- Opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e materiais específicos para o serviço de nutrição, verificando a necessidades, avaliando capacidade funcional e física, para a prestação de serviços de nutrição;
- Participar de comissões e grupos de trabalhos encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisições de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos para garantir regularidade no serviço;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Contatos externos. Relações com pessoas para discutir problemas. Procura cooperação de pessoas. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio; requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas, sujeito à coordenação e instruções gerais. | O trabalho requer iniciativa visando ao atender de imprevistos e trabalhos complexos em ação independente. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|---------------------|
| Conhecimentos especializados na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de três anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Pós-graduação lato senso na área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| 1. Bacharelado em nutrição; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|-------------------|
| Nutricionista I | Nutricionista III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.75.3.08

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Nutricionista III

Referência Vencimento: 08

Cargo: Nutricionista

Descrição da Função

Sumário: Planejar, acompanhar e avaliar programas de saúde na área de nutrição e dietética; orientar e educar tecnicamente sobre nutrição; opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e materiais dos serviços de nutrição; controlar a qualidade dos alimentos, estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Preparar relatório sobre pesquisas e experiências e promover a divulgação dos resultados;
- Participar de programas de saúde pública, propondo realização de inquéritos clínicos, nutricionais, bioquímicos e somatométricos;
- Pesquisar informações técnicas específicas sobre noções de higiene da alimentação e orientar a população para melhor aquisição de alimentos;
- Opinar sobre a qualidade dos gêneros alimentícios adquiridos nos hospitais;
- Participar do planejamento e execução de programas de treinamento para nutricionistas, pessoal auxiliar e estagiários;
- Participar dos grupos de trabalhos, para elaboração de programas de assistência as populações atingidas por calamidades públicas e a grupos vulneráveis da população;
- Participar de equipe multiprofissional, no controle de qualidade de alimentos utilizados na rede de saúde pública;
- Efetuar o registro das despesas e das pessoas que receberam refeições fazendo anotações em formulários apropriados, para estimular o custo médio da alimentação;
- Zelar pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas, inclusive a extinção de moscas e insetos em geral de todas as instalações relacionadas com o serviço de alimentação, orientando e supervisionando os funcionários e providenciando recursos adequados para assegurar a confecção de alimentos saudáveis;
- Levantar o custo médio das refeições servidas nos hospitais;
- Propor adoção normas, padrões e métodos de educação e assistência alimentar;
- Opinar tecnicamente na aquisição de gêneros alimentícios, equipamentos e materiais específicos para o serviço de nutrição, verificando a necessidades, avaliando capacidade funcional e física, para a prestação de serviços de nutrição;
- Participar de comissões e grupos de trabalhos encarregados da compra de gêneros alimentícios, alimentos semipreparados e refeições preparadas, aquisições de equipamentos, maquinaria e material específico, emitindo opiniões de acordo com seus conhecimentos teóricos e práticos para garantir regularidade no serviço;
- Supervisionar, organizar e coordenar serviços de alimentação, orientando o trabalho do pessoal auxiliar;
- Promover e supervisionar a realização de inquéritos sobre hábitos alimentares e condições habitacionais, consumo de alimentos, sua procedência e método de preparação;
- Coordenar estudos de avaliação técnica da dieta alimentar e propor sugestões para sua melhoria;

- Fazer avaliações de programas de nutrição e colaborar nos levantamentos de recursos humanos a serem utilizados na sua aplicação;
- Planejar, elaborar e orientar a execução de cardápios normais e dietoterápicos de acordo com as necessidades nutricionais e técnicas dietéticas, visando fornecer uma alimentação racional e equilibrada aos pacientes e pessoal da unidade;
- Inspeccionar os gêneros estocados, propondo métodos para sua guarda e conservação;
- Promover reuniões, cursos e palestras visando a educação alimentar para debate de problemas específicos;
- Participar do planejamento, organização e execução e avaliação de programas de saúde, colaborando tecnicamente para as atividades de nutrição e dietética;
- Supervisionar o preparo, distribuição de refeições, recebimento dos gêneros alimentícios, sua armazenagem e distribuição, possibilitando um melhor rendimento do serviço;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Contatos externos. Relações com pessoas para discutir problemas. Procura cooperação de pessoas. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio; requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas, sujeito à coordenação e instruções gerais. | O trabalho requer iniciativa visando a atender imprevistos e trabalhos complexos em ação independente. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Stritu Senso na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimento especializado na área de atuação; |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| 1. Stritu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------|
| Nutricionista II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.76.1.09

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Odontólogo I

Referência Vencimento: 09

Cargo: Odontólogo

Descrição da Função

Sumário: Realizar diagnósticos, prevenção, tratamento e controle dos problemas da saúde bucal, coordenar e participar de estudos e pesquisas de assuntos de odontologia, promover programas de educação da clientela e de implantação de normas técnicas e equipamentos; emitir pareceres e relatórios da área de atuação, propor medidas que possam melhorar a saúde bucal da população.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral;
- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia;
- Atestar no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros;
- Proceder a perícia odonto-legal em foro cível, trabalhista e em sede administrativa;
- Aplicar anestesia local gengival e/ ou troncular, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento;
- Empregar analgésia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes de trabalho;
- Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves, que não comprometem a saúde ou a vida de cliente;
- Participar de estudos e pesquisas, tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários;
- Promover programas de prevenção de cárie dentária, principalmente na infância, propondo medidas que venha proporcionar mais qualidade de saúde bucal para população;
- Participar de programas de implantação de normas técnicas e equipamentos no campo de odontologia;
- Elaborar relatórios sobre pesquisas e experiências promovendo sua divulgação;
- Elaborar questionários para levantamento da qualidade de saúde bucal da população;
- Promover palestras e outras atividades informativas contribuindo para a educação da clientela: gestantes, nutrisses e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral;
- Emitir parecer sobre assuntos de sua especialidade;
- Apresentar relatórios periódicos, fornecendo dados estatísticos;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Promover estudos sobre a frequência e características de infecções orais em portadores de moléstias que são objeto de controle e de campanhas nacionais, profilaxia e assistência;
- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;

- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos, planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------|
| Ensino superior completo. Trabalho de alto nível técnico. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|-----------------------------|
| Em: |
| 1. Bacharel em odontologia. |

Requisitos para Provimento

| |
|-----------------------------------|
| 1. Graduação em odontologia; |
| 2. Registro profissional; |
| 3. Aprovação em concurso público; |
| 4. Currículo vitae; |

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|---------------|
| Concurso Público | Odontólogo II |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.77.2.10

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Odontólogo II

Referência Vencimento: 10

Cargo: Odontólogo

Descrição da Função

Sumário: Realizar diagnóstico, prevenção, tratamento e controle dos problemas da saúde bucal, participar de estudos e pesquisas de assuntos de odontologia, promover programas de educação da clientela e de implantação de normas técnicas e equipamentos; emitir pareceres e relatórios da área de atuação, estabelecer padrões e técnicas para utilização dos raios X em odontologia; realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para a recuperação de tecidos; propor medidas que possam melhorar a saúde bucal da população.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral;
- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia;
- Atestar no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros;
- Proceder à perícia odonto-legal em foro cível, trabalhista e em sede administrativa;
- Aplicar anestesia local gengival e/ ou troncular, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento;
- Empregar analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes de trabalho;
- Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves, que não comprometem a saúde ou a vida de cliente;
- Participar de estudos e pesquisas, tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários;
- Promover programas de prevenção de cárie dentária, principalmente na infância, propondo medidas que venha proporcionar mais qualidade de saúde bucal para população;
- Participar de programas de implantação de normas técnicas e equipamentos no campo de odontologia;
- Elaborar relatórios sobre pesquisas e experiências promovendo sua divulgação;
- Elaborar questionários para levantamento da qualidade de saúde bucal da população;
- Promover palestras e outras atividades informativas contribuindo para a educação da clientela: gestantes, nutrisses e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral;
- Emitir parecer sobre assuntos de sua especialidade;
- Apresentar relatórios periódicos, fornecendo dados estatísticos;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Promover estudos sobre a frequência e características de infecções orais em portadores de moléstias que são objeto de controle e de campanhas nacionais, profilaxia e assistência;

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;
- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia;
- Utilizar no exercício da função do perito odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça;
- Estabelecer normas, padrões e técnicas aplicadas a odontologia preventiva e curativa, principalmente no que diz respeito aos raios X;
- Identificar as afecções quanto a extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ ou radiológicos para estabelecer o plano de tratamento;
- Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para prevenir, recuperar ou reparar perdas de tecidos moles e ósseos;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos, planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Conhecimentos especializados na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimentos especializados na área de atuação; |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Especialização Latu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------------|
| Odontólogo II | Odontólogo III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.78.3.11

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Odontólogo III

Referência Vencimento: 11

Cargo: Odontólogo

Descrição da Função

Sumário: Coordenar, supervisionar, dirigir e executar atividades de assistência à saúde bucal, participar de estudos e pesquisas de assuntos de odontologia, promover programas de educação da clientela e de implantação de normas técnicas e equipamentos; emitir pareceres e relatórios da área de atuação, estabelecer padrões e técnicas para utilização dos raios X em odontologia; realizar tratamentos especiais mais complexos, servindo-se da prótese e de outros meios para a recuperação de tecidos; propor medidas que possam melhorar a saúde bucal da população; assessorar chefias de nível hierárquico superior em assuntos de odontologia.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Prestar serviços odontológicos, realizando exames de cavidade oral, efetuando restaurações, extrações, limpezas dentárias e demais procedimentos necessários ao tratamento, prevenção e promoção da saúde oral;
- Prescrever e aplicar especialidades farmacêuticas de uso interno e externo indicadas em odontologia;
- Atestar no setor de sua atividade profissional, estados mórbidos e outros;
- Proceder à perícia odonto-legal em foro cível, trabalhista e em sede administrativa;
- Aplicar anestesia local gengival e/ ou troncular, utilizando medicamentos anestésicos, para dar conforto ao cliente e facilitar o tratamento;
- Empregar analgesia e hipnose, desde que comprovadamente habilitado, quando constituírem meios eficazes de trabalho;
- Prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves, que não comprometem a saúde ou a vida de cliente;
- Participar de estudos e pesquisas, tendo em vista uma padronização tanto no material e equipamento, como das técnicas e métodos usados nos serviços odonto-sanitários;
- Promover programas de prevenção de cárie dentária, principalmente na infância, propondo medidas que venha proporcionar mais qualidade de saúde bucal para população;
- Participar de programas de implantação de normas técnicas e equipamentos no campo de odontologia;
- Elaborar relatórios sobre pesquisas e experiências promovendo sua divulgação;
- Elaborar questionários para levantamento da qualidade de saúde bucal da população;
- Promover palestras e outras atividades informativas contribuindo para a educação da clientela: gestantes, nutrisses e escolares, principalmente no que diz respeito à profilaxia dentária e higiene oral;
- Emitir parecer sobre assuntos de sua especialidade;
- Apresentar relatórios periódicos, fornecendo dados estatísticos;
- Ministrando treinamento, quando necessário, na sua área específica;
- Promover estudos sobre a frequência e características de infecções orais em portadores de moléstias que são objeto de controle e de campanhas nacionais, profilaxia e assistência;

- Diagnosticar e tratar afecções da boca, dentes e região maxilofacial, utilizando processos clínicos ou cirúrgicos, para promover e recuperar a saúde bucal e geral;
- Examinar os dentes e a cavidade bucal, utilizando aparelhos ou por via direta para verificar a presença de cáries e outras afecções;
- Prescrever ou administrar medicamentos, determinando via oral ou parenteral para prevenir hemorragia pós-cirúrgica ou tratar de infecções da boca e dentes;
- Diagnosticar a má oclusão dos dentes, examinando-os por ocasião da consulta ou tratamento, para encaminhar o caso ao especialista em ortodontia;
- Utilizar no exercício da função do perito odontológico, em casos de necropsia, as vias de acesso do pescoço e da cabeça;
- Estabelecer normas, padrões e técnicas aplicadas a odontologia preventiva e curativa, principalmente no que diz respeito aos raios X;
- Identificar as afecções quanto à extensão e profundidade, valendo-se de instrumentos especiais, exames laboratoriais e/ ou radiológicos para estabelecer o plano de tratamento;
- Realizar tratamentos especiais, servindo-se da prótese e de outros meios para prevenir, recuperar ou reparar perdas de tecidos moles e ósseos;
- Promover e coordenar programas de fluoretação de água em cisternas públicas de abastecimento avaliando os resultados e realizando estudos epidemiológicos específicos;
- Assessorar autoridades de nível hierárquico superior em assuntos de sua competência;
- Controlar material odontológico, solicitando reposição de medicamentos e produtos necessários para a continuidade da prestação de serviços;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|--|
| Utilização visual bem acentuada e constante. | Trabalho de juízo independente no exame de dados técnicos. Envolve planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| O trabalho exige concentração e análise de problemas complexos, planejamento de atividades de nível. | O trabalho requer habilidade e estabelecimento de normas. Exige tomada de decisão de alto nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Conhecimentos especializados na área de atuação. Trabalho de alto nível técnico. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Conhecimentos especializados Stritu Senso na área de atuação. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| 1. Stritu Senso na área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------|
| Odontólogo II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.79.1.02

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Tratorista I

Referência Vencimento: 02

Cargo: Tratorista

Descrição da Função

Sumário: Operar máquinas, implementos agrícolas e rodoviários, como tratores, colheitadeiras, retroscavadeiras, máquinas de beneficiamento de grãos, pá-carregadeira, trator de esteira, patrol e outros similares. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Operar tratores, colheitadeiras e valetadeiras, motoniveladores, moto-scrapers, pá-mecânica, rolos compressores, pavimentadora, compactadores com seus respectivos equipamentos;
- Realizar trabalhos de arado, gradagem, plantio, roçagem, valetamento, conservação do solo, colheita e transporte de grãos e produtos diversos;
- Efetuar o engate e regulagem dos implementos;
- Efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos equipamentos, tais como, lubrificação calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros;
- Fazer as modificações necessárias na regulagem da máquina, mudando o eletrodo o tipo de acabamento, os canos de usinagem e o posicionamento das peças;
- Efetuar terraplanagem e limpeza em locais de obras;
- Abrir valas e valetas para montagem de adutoras e esgoto;
- Conduzir e controlar a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar sobre superfície de ruas ou rodovias;
- Realizar o controle da qualidade do trabalho e das horas trabalhadas;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|---|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações referentes às atividades desenvolvidas. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem o bom andamento das atividades. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo nível. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiência |
|---|-------------------|
| Instrução de ensino fundamental completo. | Acima de 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Ensino fundamental completo; |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Ensino fundamental completo; 2. Carteira de habilitação; 3. Comprovante de experiência; 4. Concurso público; 5. Currículo vitae; |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|---------------|
| Concurso Público | Tratorista II |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.80.2.03

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Tratorista II

Referência Vencimento: 03

Cargo: Tratorista

Descrição da Função

Sumário: Operar máquinas, implementos agrícolas e rodoviários, como tratores, colheitadeiras, retroescavadeiras, máquinas de beneficiamento de grãos, pá-carregadeira, trator de esteira, patrol e outros similares. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Operar tratores, colheitadeiras e valetadeiras, motoniveladores, moto-scrapers, pá-mecânica, rolos compressores, pavimentadora, compactadores com seus respectivos equipamentos;
- Realizar trabalhos de arado, gradagem, plantio, roçagem, valetamento, conservação do solo, colheita e transporte de grãos e produtos diversos;
- Efetuar o engate e regulagem dos implementos;
- Efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos equipamentos, tais como, lubrificação calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros;
- Fazer as modificações necessárias na regulagem da máquina, mudando o eletrodo o tipo de acabamento, os canos de usinagem e o posicionamento das peças;
- Efetuar terraplanagem e limpeza em locais de obras;
- Abrir valas e valetas para montagem de adutoras e esgoto;
- Conduzir e controlar a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar sobre superfície de ruas ou rodovias;
- Realizar o controle da qualidade do trabalho e das horas trabalhadas;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|---|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações referentes às atividades desenvolvidas. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem o bom andamento das atividades. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo nível. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiência |
|------------------------|------------------|
| Ensino médio completo. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Ensino médio completo; 2. Conhecimentos específicos da área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Ensino médio completo; 2. Avaliação de desempenho; 3. Currículo vitae; |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------------|
| Tratorista I | Tratorista III |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.81.3.04

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Tratorista III

Referência Vencimento: 04

Cargo: Tratorista

Descrição da Função

Sumário: Operar máquinas, implementos agrícolas e rodoviários, como tratores, colheitadeiras, retroescavadeiras, máquinas de beneficiamento de grãos, pá-carregadeira, trator de esteira, patrol e outros similares. Realizam manutenção em primeiro nível de máquinas e implementos. Empregam medidas de segurança e auxiliam em planejamento de plantio.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Operar tratores, colheitadeiras e valetadeiras, motoniveladores, moto-scrapers, pá-mecânica, rolos compressores, pavimentadora, compactadores com seus respectivos equipamentos;
- Realizar trabalhos de arado, gradagem, plantio, roçagem, valetamento, conservação do solo, colheita e transporte de grãos e produtos diversos;
- Efetuar o engate e regulagem dos implementos;
- Efetuar a manutenção preventiva e abastecimento dos equipamentos, tais como, lubrificação calibragem de pneus, troca de óleo e limpeza dos filtros;
- Fazer as modificações necessárias na regulagem da máquina, mudando o eletrodo o tipo de acabamento, os canos de usinagem e o posicionamento das peças;
- Efetuar terraplanagem e limpeza em locais de obras;
- Abrir valas e valetas para montagem de adutoras e esgoto;
- Conduzir e controlar a aplicação do material de pavimentação, para estender e alisar as camadas de asfalto ou de preparo similar sobre superfície de ruas ou rodovias;
- Realizar o controle da qualidade do trabalho e das horas trabalhadas;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|---|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações referentes às atividades desenvolvidas. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem o bom andamento das atividades. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo nível. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiência |
|--|------------------|
| Ensino médio completo e curso técnico específico na área de atuação. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Conhecimentos de ensino médio e técnico específico da área de atuação; |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| 1. Ensino médio completo e curso técnico específico da área de atuação; 2. Registro profissional se for o caso; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------|
| Tratorista II | |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.82.1.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico em Enfermagem I

Referência Vencimento: 03

Cargo: Técnico em Enfermagem

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem nas unidades de saúde.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Assistir ao enfermeiro, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Assistir na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológicas;
- Assistir na prevenção e controle sistemáticos de infecção hospitalar;
- Assistir na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante assistência de saúde;
- Assistir na execução de programas de saúde;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, executada as privativas do enfermeiro e outras definidas na legislação pertinente;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | É de difícil constatação. Pode ocasionar demora de informações importantes. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores e supervisão. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio mais curso técnico específico. | Acima de 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Atendimento ambulatorial;3. Conhecimentos em primeiros socorros e emergência. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso técnico profissionalizante na área específica2. Registro profissional;3. Concurso público;4. Currículo vitae;5. Comprovante de experiência. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|--------------------------|
| Concurso Público | Técnico de Enfermagem II |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.83.2.04

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico em Enfermagem II

Referência Vencimento: 04

Cargo: Técnico em Enfermagem

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem nas unidades de saúde.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Assistir ao enfermeiro, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Assistir na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológicas;
- Assistir na prevenção e controle sistemáticos de infecção hospitalar;
- Assistir na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante assistência de saúde;
- Assistir na execução de programas de saúde;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, executada as privativas do enfermeiro e outras definidas na legislação pertinente;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | É de difícil constatação. Pode ocasionar demora de informações importantes. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|------------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio mais estudos adicionais e cursos específicos na área de atuação. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Atendimento ambulatorial;3. Técnicas específicas, atendimento de urgência e emergência. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso profissionalizante específico, cursos adicionais compatíveis com a área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Comprovante de experiência. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-------------------------|---------------------------|
| Técnico de Enfermagem I | Técnico de Enfermagem III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.84.3.05

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico em Enfermagem III

Referência Vencimento: 05

Cargo: Técnico em Enfermagem

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades auxiliares e técnicas de nível médio atribuídas à equipe de enfermagem nas unidades de saúde.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Assistir ao enfermeiro, no planejamento, programação, orientação e supervisão das atividades de assistência de enfermagem;
- Prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes em estado grave;
- Assistir na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológicas;
- Assistir na prevenção e controle sistemáticos de infecção hospitalar;
- Assistir na prevenção e controle sistemáticos de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante assistência de saúde;
- Assistir na execução de programas de saúde;
- Executar atividades de assistência de enfermagem, executada as privativas do enfermeiro e outras definidas na legislação pertinente;
- Desempenhar outras atividades semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | É de difícil constatação. Pode ocasionar demora de informações importantes. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores e supervisão. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio mais estudos adicionais e cursos específicos. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Atendimento ambulatorial, urgência e emergência; |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso técnico profissionalizante específico;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Curso de treinamento na área específica, promovido ou reconhecido por órgão oficial. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|--------------------------|----------|
| Técnico de Enfermagem II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.85.1.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico de Laboratório I

Referência Vencimento: 03

Cargo: Técnico de Laboratório

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades técnicas gerais de laboratório e análises clínicas, coletar e preparar exames e análises bacterioscópicas e químicos, reações sorológicas, dosagens e outros, bem como anatomia patológica para fins clínicos.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Realizar exames clínicos (sangue, fezes, urina e secreções) e coleta de amostra biológica.
- Colaborar nos estudos de padronização ou experimentação de processos de análises;
- Auxiliar na preparação de reativos, antígenos alérgicos e vacinais;
- Preparar lâminas microscópicas e meios de cultura, inclusive com tuberculostáticos;
- Montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos, instalações e equipamentos utilizados nos laboratórios;
- Executar exames de rotina como parasitológicos, bioquímicos, urinalises, hematológicos, líquido, bacteriológicos e imunológicos;
- Realizar exames em alimentos e produtos alimentícios;
- Proceder à destilação de água, centrifugação e fazer desproteinização hierárquico;
- Fazer a classificação e seleção do sangue de doações e de receptores de transfusões;
- Proceder à dosagem do colesterol, das proteínas totais e separadas, de fosfatase alcalina e ácida, do fósforo, do cálcio, da bilirrubina, reação de ribalta - reserva alcalina;
- Realizar testes qualitativos e quantitativos de hormônio pituitário anterior na amostra de urina, para diagnosticar gravidez, problemas de menorréia ou algum tumor na glândula supra – renal;
- Esterilizar, conservar, recolher, guardar os materiais e aparelhos de laboratório;
- Reparar e executar esfregaço e coloração de lâminas, mistura de reativos, soluções e meios de cultura, semeadura e repicagem de bactérias, conforme especificações técnicas;
- Manter atenção e concentração, ter habilidade manual, responsabilidade e disciplina;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---------------------------------------|--|
| No grupo de trabalho. Dentro do setor | Passa praticamente despercebido e pode causar mal estar interno. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Utilização visual bem acentuada, exigindo diferenciações sutis. | Trabalho repetitivo, obedecendo a rotinas e métodos predeterminados. Pequeno esforço |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| Procedimentos variados segundo instruções. Execução limitada. | Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções. Raramente toma decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Ensino médio completo e curso específico. Executa atividades de apoio profissional. | Acima de 6 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Atividades gerais de laboratório e análises clínicas. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Ensino médio completo, mais curso técnico específico da área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Concurso público; 4. Currículo vitae; 5. Comprovante de experiência; |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|---------------------------|
| Concurso Público | Técnico de Laboratório II |

Lotação

| |
|-----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias. |
|-----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.86.2.04

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico de Laboratório II

Referência Vencimento: 04

Cargo: Técnico de Laboratório

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades técnicas gerais de laboratório e análises clínicas, coletar e preparar exames e análises bacterioscópicas e químicas, reações sorológicas, dosagens e outros, bem como anatomia patológica para fins clínicos.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Realizar exames clínicos (sangue, fezes, urina e secreções) e coleta de amostra biológica;
- Colaborar nos estudos de padronização ou experimentação de processos de análises;
- Auxiliar na preparação de reativos, antígenos alérgicos e vacinais;
- Preparar lâminas microscópicas e meios de cultura, inclusive com tuberculostáticos;
- Montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos, instalações e equipamentos utilizados nos laboratórios;
- Executar exames de rotina como parasitológicos, bioquímicos, uranálises, hematológicos, líquido, bacteriológicos e imunológicos;
- Realizar exames em alimentos e produtos alimentícios;
- Proceder à destilação de água, centrifugação e fazer desproteinização hierárquico;
- Fazer a classificação e seleção do sangue de doações e de receptores de transfusões;
- Proceder à dosagem do colesterol, das proteínas totais e separadas, de fosfatase alcalina e ácida, do fósforo, do cálcio, da bilirrubina, reação de ribalta - reserva alcalina;
- Realizar testes qualitativos e quantitativos de hormônio pituitário anterior na amostra de urina, para diagnosticar gravidez, problemas de menorréia ou algum tumor na glândula supra - renal;
- Esterilizar, conservar, recolher, guardar os materiais e aparelhos de laboratório;
- Reparar e executar esfregaço e coloração de lâminas, mistura de reativos, soluções e meios de cultura, semeadura e repicagem de bactérias, conforme especificações técnicas;
- Manter atenção e concentração, ter habilidade manual, responsabilidade e discrição;
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| | |
|--|---|
| Por contatos No grupo de trabalho. Dentro do setor | Por erro Passa praticamente despercebido e pode causar mal estar interno. |
|--|---|

Condições de Trabalho

| | |
|--|---|
| Esforço visual Utilização visual bem acentuada, exigindo diferenciações sutis. | Esforço mental Trabalho repetitivo, obedecendo a rotinas e métodos predeterminados. Pequeno esforço |
|--|---|

Natureza de Trabalho

| | |
|--|--|
| Complexidade Procedimentos variados segundo instruções. Execução limitada. | Iniciativa Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções. Raramente toma decisões. |
|--|--|

Capacidade Requerida

| | |
|---|---|
| Conhecimentos Ensino médio completo. Executa atividades de apoio profissional, curso específico na área de atuação. | Experiências Acima de 3 anos. |
|---|---|

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Atividades gerais de laboratório e análises clínicas. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Ensino médio completo, mais cursos adicionais específicos da área de atuação; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| | |
|--|---|
| Fonte de Recrutamento Técnico de Laboratório I | Promoção Técnico de Laboratório III |
|--|---|

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.87.3.05

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico de Laboratório III

Referência Vencimento: 05

Cargo: Técnico de Laboratório

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades técnicas gerais de laboratório e análises clínicas, coletar e preparar exames e análises bacterioscópicas e químicos, reações sorológicas, dosagens e outros, bem como anatomia patológica para fins clínicos.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Realizar exames clínicos (sangue, fezes, urina e secreções) e coleta de amostra biológica;
- Colaborar nos estudos de padronização ou experimentação de processos de análises;
- Auxiliar na preparação de reativos, antígenos alérgicos e vacinais;
- Preparar lâminas microscópicas e meios de cultura, inclusive com tuberculostáticos;
- Montar, manejar, calibrar e conservar aparelhos, instalações e equipamentos utilizados nos laboratórios;
- Executar exames de rotina como parasitológicos, bioquímicos, uranálises, hematológicos, líquido, bacteriológicos e imunológicos;
- Realizar exames em alimentos e produtos alimentícios;
- Proceder à destilação de água, centrifugação e fazer desproteinização hierárquico;
- Fazer a classificação e seleção do sangue de doações e de receptores de transfusões;
- Proceder à dosagem do colesterol, das proteínas totais e separadas, de fosfatase alcalina e ácida, do fósforo, do cálcio, da bilirrubina, reação de ribalta - reserva alcalina;
- Realizar testes qualitativos e quantitativos de hormônio pituitário anterior na amostra de urina, para diagnosticar gravidez, problemas de menorreia ou algum tumor na glândula supra – renal;
- Esterilizar, conservar, recolher, guardar os materiais e aparelhos de laboratório;
- Reparar e executar esfregaço e coloração de lâminas, mistura de reativos, soluções e meios de cultura, semeadura e repicagem de bactérias, conforme especificações técnicas;
- Ter habilidade manual, atenção, concentração, responsabilidade e disciplina.
- Desempenhar outras tarefas semelhantes.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| | |
|--|---|
| Por contatos No grupo de trabalho. Dentro do setor | Por erro Passa praticamente despercebido e pode causar mal estar interno. |
|--|---|

Condições de Trabalho

| | |
|--|---|
| Esforço visual Utilização visual bem acentuada, exigindo diferenciações sutis. | Esforço mental Trabalho repetitivo, obedecendo a rotinas e métodos predeterminados. Pequeno esforço |
|--|---|

Natureza de Trabalho

| | |
|--|--|
| Complexidade Procedimentos variados segundo instruções. Execução limitada. | Iniciativa Trabalho rotineiro. Supervisão através de normas e instruções. Raramente toma decisões. |
|--|--|

Capacidade Requerida

| | |
|---|---|
| Conhecimentos Especializado. Ensino médio completo. Executam atividades de apoio profissional, conhecimentos adicionais específicos e curso de aperfeiçoamento. | Experiências Acima de 6 anos. |
|---|---|

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Atividades gerais de laboratório e análises clínicas;2. Cursos extras e conhecimentos adicionais específicos.3. Curso de aperfeiçoamento e qualificação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo, mais estudos adicionais específicos;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho; |
|--|

Perspectiva de Carreira

| | |
|---|-----------------|
| Fonte de Recrutamento Técnico de Laboratório II | Promoção |
|---|-----------------|

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.88.1.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico de Gesso I

Referência Vencimento: 03

Cargo: Técnico de Gesso.

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades técnicas gerais de aplicação de gesso nas diferentes modalidades de fraturas, conforme prescrição médica.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Executar na técnica correta a aplicação de engessamento em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical;
- Aplicação de técnicas de tração esqueléticas e cutâneas;
- Organizar a sala de gesso;
- Fazer requisição e reposição de materiais;
- Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de gesso;
- Remover pacientes engessados;
- Confeccionar cunhas, talas e janela no gesso;
- Exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço;
- Executar outras atividades inerentes à área.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores e supervisionados. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|-------------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio mais estudos adicionais. | Acima de 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos técnicos de enfermagem;2. Técnicas de gesso;3. Atendimento ambulatorial;4. Curso de treinamento na área específica, promovido ou reconhecido por órgão oficial. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso específico da área de atuação;2. Registro profissional;3. Concurso público;4. Currículo vitae;5. Comprovante de experiência. |
|---|

Perspectiva de carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|---------------------|
| Concurso Público | Técnico de Gesso II |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.89.2.04

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico de Gesso II

Referência Vencimento: 04

Cargo: Técnico de Gesso.

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades técnicas gerais de aplicação de gesso com conhecimento e habilidade nas diferentes modalidades de fraturas, conforme prescrição médica.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Executar na técnica correta a aplicação de engessamento em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical;
- Aplicação de técnicas de tração esqueléticas e cutâneas;
- Organizar a sala de gesso;
- Fazer requisição e reposição de materiais;
- Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de gesso;
- Remover pacientes engessados;
- Confeccionar cunhas, talas e janela no gesso conforme necessidade e a critério médico;
- Exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço;
- Executar outras atividades inerentes à área.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores e supervisionados. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio mais estudos adicionais e curso técnico específico. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos técnicos de enfermagem;2. Técnicas de gesso;3. Atendimento ambulatorial;4. Curso de treinamento na área específica, promovido ou reconhecido por órgão oficial. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso técnico específico da área de atuação;2. Registro profissional;3. Avaliação de desempenho;4. Currículo vitae; |
|---|

Perspectiva de carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------------------|
| Técnico de Gesso I | Técnico de Gesso III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.90.3.05

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico de Gesso III

Classe Vencimento: 05

Cargo: Técnico de Gesso.

Descrição da Função

Sumário: Desenvolver atividades técnicas gerais de aplicação de gesso com conhecimento e habilidade nas diferentes modalidades de fraturas, conforme prescrição médica.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Executar na técnica correta a aplicação de engessamento em membros superiores, inferiores, tronco e região cervical;
- Aplicação de técnicas de tração esqueléticas e cutâneas;
- Organizar a sala de gesso;
- Fazer requisição e reposição de materiais;
- Cuidar dos equipamentos necessários ao funcionamento da sala de gesso;
- Remover pacientes engessados;
- Confeccionar cunhas, talas e janela no gesso conforme necessidade e a critério médico;
- Exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço;
- Participar e colaborar com atividades educativas dentro da unidade de saúde;
- Executar outras atividades inerentes à área.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|--|
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|--|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores e supervisionada. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio mais estudos adicionais e curso técnico específico. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Conhecimentos técnicos de enfermagem;2. Técnicas de gesso;3. Atendimento ambulatorial;4. Curso de treinamento na área específica, promovido ou reconhecido por órgão oficial.5. Curso de aperfeiçoamento e qualificação na área de atuação e estudos adicionais. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso técnico específico da área de atuação;2. Registro profissional;3. Avaliação de desempenho; |
|---|

Perspectiva de carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------|----------|
| Técnico de Gesso II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.91.1.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico de Higiene Dental I

Referência Vencimento: 03

Cargo: Técnico de Higiene Dental

Descrição da Função

Sumário: Realizar, sobre supervisão do cirurgião dentista, procedimentos de apoio técnico preventivo, individuais ou coletivos, aos usuários para o atendimento clínico, bem como, procedimentos de assistência à saúde bucal reversível e atividades restauradoras, acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos e campanhas comunitárias, no tocante à saúde bucal.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Participar do processo de planejamento, avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família;
- Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal;
- Desenvolver ações de promoção de saúde bucal e de prevenção das doenças mais prevalentes no âmbito da estratégia da saúde das famílias no seu campo de atuação;
- Identificar espaços coletivos e grupos sociais para o desenvolvimento das ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência;
- Organizar o processo de trabalho de acordo com plano de saúde municipal;
- Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde;
- Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas;
- Desenvolver outras atividades de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| | |
|---|---|
| Por contatos | Por erro |
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | É de difícil constatação. Pode ocasionar demora de informações importantes. |

Condições de Trabalho

| | |
|---|--|
| Esforço visual | Esforço mental |
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| | |
|--|---|
| Complexidade | Iniciativa |
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores. |

Capacidade Requerida

| | |
|--|---------------------|
| Conhecimentos | Experiências |
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio e curso técnico específico. | Acima de 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Técnicas de higiene dental;3. Atendimento ambulatorial;4. Curso de treinamento na área específica, promovido ou reconhecido por órgão oficial. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso técnico específico da área de atuação;2. Registro profissional;3. Concurso público;4. Currículo vitae;5. Comprovante de experiência. |
|---|

Perspectiva de carreira

| | |
|------------------------------|------------------------------|
| Fonte de Recrutamento | Promoção |
| Concurso Público | Técnico de Higiene Dental II |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.92.2.04

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico de Higiene Dental II

Referência Vencimento: 04

Cargo: Técnico de Higiene Dental

Descrição da Função

Sumário: Realizar, sobre supervisão do cirurgião dentista, procedimentos de apoio técnico preventivo, individuais ou coletivos, aos usuários para o atendimento clínico, bem como, procedimentos de assistência à saúde reversível, e atividades restauradoras, acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos e campanhas comunitárias, no tocante à saúde bucal.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Participar do processo de planejamento, avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família;
- Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal;
- Desenvolver ações de promoção de saúde bucal e de prevenção das doenças mais prevalente no âmbito da estratégia da saúde das famílias no seu campo de atuação;
- Identificar espaços coletivos e grupos sociais para o desenvolvimento das ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência;
- Organizar o processo de trabalho de acordo com plano de saúde municipal;
- Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde;
- Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas;
- Desenvolver outras atividades de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | É de difícil constatação. Pode ocasionar demora de informações importantes. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|--------------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio mais estudos adicionais específicos. | Acima de três anos |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Técnicas de higiene dental;3. Atendimento ambulatorial;4. Curso de treinamento na área específica, promovido ou reconhecido por órgão oficial. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso específico da área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-----------------------------|-------------------------------|
| Técnico de Higiene Dental I | Técnico de Higiene Dental III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.93.3.05

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico de Higiene Dental III

Referência Vencimento: 05

Cargo: Técnico de Higiene Dental

Descrição da Função

Sumário: Realizar, sobre supervisão do cirurgião dentista, procedimentos de apoio técnico preventivo, individuais ou coletivos, aos usuários para o atendimento clínico, bem como, procedimentos de assistência à saúde bucal reversível, e atividades restauradoras, acompanhar e apoiar o desenvolvimento dos trabalhos e campanhas comunitárias, no tocante à saúde bucal.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Participar do processo de planejamento, avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência das unidades básicas de saúde da família;
- Identificar as necessidades e expectativas da população em relação à saúde bucal;
- Desenvolver ações de promoção de saúde bucal e de prevenção das doenças mais prevalente no âmbito da estratégia da saúde das famílias no seu campo de atuação;
- Identificar espaços coletivos e grupos sociais para o desenvolvimento das ações educativas e preventivas em saúde bucal;
- Executar ações básicas de vigilância epidemiológica em sua área de abrangência;
- Organizar o processo de trabalho de acordo com plano de saúde municipal;
- Sensibilizar as famílias para a importância da saúde bucal na manutenção da saúde;
- Programar e realizar visitas domiciliares de acordo com as necessidades identificadas;
- Desenvolver outras atividades de mesma natureza, eventuais ou não, ligadas à sua área de atuação.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|---|---|
| Habitualmente em contatos entre setores e público. Requer cautela e tato. | É de difícil constatação. Pode ocasionar demora de informações importantes. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|--|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço médio. Requer ocasionalmente atividades de planejamento e organização. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Cria novas técnicas e métodos para situações imprevistas. Sujeito à coordenação e instruções gerais. | Trabalho que exige tomada de decisões simples, sob orientação de atos anteriores. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|-----------------|
| Específicos. Utiliza técnicas apuradas. Ensino médio mais estudos e conhecimentos adicionais específicos da área de atuação. | Acima de 6 anos |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Técnicas em enfermagem;2. Técnicas de higiene dental;3. Atendimento ambulatorial;4. Curso de treinamento na área específica, promovido ou reconhecido por órgão oficial e conhecimentos adicionais. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo e curso técnico específico da área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|------------------------------|----------|
| Técnico de Higiene Dental II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.94.1.03

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico em Radiologia I

Referência Vencimento: 03

Cargo: Técnico em Radiologia

Descrição da Função

Sumário: Executar sob supervisão, atividades de caráter técnico radiológico que possibilitem o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Desempenhar atividades radiológicas de acordo com as solicitações médicas;
- Realização de trabalhos de terapia médica;
- Cumprir fielmente as determinações médicas;
- Apresentar em tempo hábil os resultados dos exames solicitados pelos médicos;
- Participar de grupos de trabalho quando assim solicitado;
- Efetuar exames na área de radiologia, ao nível da produção de imagens do interior do corpo que permitem diagnosticar situações patológicas como pneumonias, tumores ou fraturas ósseas, entre muitas outras;
- Programar, executar e avaliar as técnicas radiológicas utilizadas no diagnóstico, na prevenção e promoção da saúde;
- Preparar e posicionar o cliente para a realização do exame, bem como a sua vigilância durante o mesmo;
- Planejar, programar e executar os procedimentos necessários ao esclarecimento da situação clínica dos doentes;
- Utilizar equipamentos de proteção radiológica, tanto para o cliente quanto para se mesmo;
- Desempenhar outras tarefas típicas da profissão.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| | |
|---|---|
| Por contatos Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Por erro Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |
|---|---|

Condições de Trabalho

| | |
|--|--|
| Esforço visual Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Esforço mental Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |
|--|--|

Natureza de Trabalho

| | |
|--|--|
| Complexidade O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo grau de dificuldade. | Iniciativa O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |
|--|--|

Capacidade Requerida

| | |
|---|--|
| Conhecimentos Específicos. Ensino médio mais estudos adicionais específicos da área de atuação. | Experiências Acima de 6 meses. |
|---|--|

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio e curso técnico específico;2. Conhecimentos específicos e técnicos em radiologia. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo curso técnico específicos;2. Registro profissional;3. Concurso público;4. Currículo vitae;5. Comprovante de experiência. |
|---|

Perspectiva de carreira

| | |
|--|---|
| Fonte de Recrutamento Concurso Público | Promoção Técnico em Radiologia II |
|--|---|

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.95.2.04

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico em Radiologia II

Referência Vencimento: 04

Cargo: Técnico em Radiologia

Descrição da Função

Sumário: Executar sob supervisão, atividades de caráter técnico radiológico que possibilitem o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Desempenhar atividades radiológicas de acordo com as solicitações médicas;
- Realização de trabalhos de terapia médica;
- Cumprir fielmente as determinações médicas;
- Apresentar em tempo hábil os resultados dos exames solicitados pelos médicos;
- Participar de grupos de trabalho quando assim solicitado;
- Efetuar exames na área de radiologia, ao nível da produção de imagens do interior do corpo que permitem diagnosticar situações patológicas como pneumonias, tumores ou fraturas ósseas, entre muitas outras;
- Programar, executar e avaliar as técnicas radiológicas utilizadas no diagnóstico, na prevenção e promoção da saúde;
- Preparar e posicionar o cliente para a realização do exame, bem como a sua vigilância durante o mesmo;
- Planejar, programar e executar os procedimentos necessários ao esclarecimento da situação clínica dos doentes;
- Utilizar equipamentos de proteção radiológica, tanto para o cliente quanto para se mesmo;
- Desempenhar outras tarefas típicas da profissão.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo grau de dificuldade. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Ensino médio, curso técnico específico mais estudos adicionais da área de atuação. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|---|
| Em: 1. Ensino médio específico mais estudos adicionais; 2. Conhecimentos técnicos e específicos da área de atuação. |
|---|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| 1. Ensino médio completo, mais estudos adicionais específicos; 2. Registro profissional; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho; 5. Curso de capacitação, treinamento e qualificação na área de atuação. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|-------------------------|---------------------------|
| Técnico em Radiologia I | Técnico em Radiologia III |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 3.96.3.05

Categoria Funcional: Operacional

Série de Classe: Técnico em Radiologia III

Referência Vencimento: 05

Cargo: Técnico em Radiologia

Descrição da Função

Sumário: Executar sob supervisão, atividades de caráter técnico radiológico que possibilitem o diagnóstico, prevenção e tratamento de doenças.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Desempenhar atividades radiológicas de acordo com as solicitações médicas;
- Realização de trabalhos de terapia médica;
- Cumprir fielmente as determinações médicas;
- Apresentar em tempo hábil os resultados dos exames solicitados pelos médicos;
- Participar de grupos de trabalho quando assim solicitado; Efetuar exames na área de radiologia, ao nível da produção de imagens do interior do corpo que permitem diagnosticar situações patológicas como pneumonias, tumores ou fraturas ósseas, entre muitas outras;
- Programar, executar e avaliar as técnicas radiológicas utilizadas no diagnóstico, na prevenção e promoção da saúde;
- Preparar e posicionar o cliente para a realização do exame, bem como a sua vigilância durante o mesmo;
- Planejar, programar e executar os procedimentos necessários ao esclarecimento da situação clínica dos doentes;
- Utilizar equipamentos de proteção radiológica, tanto para o cliente quanto para se mesmo;
- Desempenhar outras tarefas típicas da profissão.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|--|
| Trabalho exige relações e contatos com finalidade de obter ou fornecer informações sobre o órgão ou o público. | Quando despercebido, suas conseqüências comprometem a imagem do órgão perante a opinião pública. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|---|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos. | Trabalho rotineiro, exigindo supervisão superior. |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|---|---|
| O trabalho exige análise e solução de problemas de baixo grau de dificuldade. | O trabalho requer habilidade. Executado com normas estabelecidas. Exige tomada de decisão de baixo nível. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|--|------------------|
| Específicos. Ensino médio completo mais curso técnico profissionalizante e estudos adicionais específico da área de atuação. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo curso específico na área de atuação mais estudos adicionais;2. Conhecimentos adicionais específicos da área de atuação. |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|--|
| <ol style="list-style-type: none">1. Ensino médio completo, mais estudos adicionais específicos da área de atuação;2. Registro profissional;3. Currículo vitae;4. Avaliação de desempenho;5. Curso de capacitação, treinamento e qualificação. |
|--|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de Recrutamento | Promoção |
|--------------------------|----------|
| Técnico em Radiologia II | |

Lotação

| |
|----------------------------------|
| Secretaria de Saúde e Autarquias |
|----------------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.97.1.01

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Vigilante I

Referência Vencimento: 01

Cargo: Vigilante

Descrição da Função

Sumário: Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de edifícios públicos e outros estabelecimentos do município, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados, escoltam pessoas e mercadorias e fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar furtos, atos violentos e outras infrações a ordem e segurança;
- Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes;
- Fazer ronda de inspeção do acordo com intervalos fixados;
- Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão;
- Escoltam pessoas e mercadorias;
- Inspeccionar a unidade para verificar perigos de incêndio, inundação e alerta sobre instalações precárias;
- Abrir e fechar, portas, portões, janelas e ligar e desligar máquinas e equipamentos;
- Denunciar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|---|
| No grupo de trabalho. Dentro do setor. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho rotineiro. Não requer grande concentração mental |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|---------------------|
| Elementares pequenos cálculos aritméticos. Ensino fundamental incompleto. | Até 3 meses. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Serviços contínuos na área de segurança; |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Ensino fundamental incompleto; 2. Provas; 3. Currículo vitae; 4. Aprovação em concurso público. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|------------------------------|-----------------|
| Concurso público | Vigia II |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.98.2.02

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Vigilante II

Referência Vencimento: 02

Cargo: Vigilante

Descrição da Função

Sumário: Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de edifícios públicos e outros estabelecimentos do município, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados, escoltam pessoas e mercadorias e fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar furtos, atos violentos e outras infrações a ordem e segurança;
- Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes;
- Fazer ronda de inspeção do acordo com intervalos fixados;
- Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão;
- Escoltam pessoas e mercadorias;
- Inspeccionar a unidade para verificar perigos de incêndio, inundação e alerta sobre instalações precárias;
- Abrir e fechar, portas, portões, janelas e ligar e desligar máquinas e equipamentos;
- Denunciar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|---|
| No grupo de trabalho. Dentro do setor. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho rotineiro. Não requer grande concentração mental |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|---|---------------------|
| Elementares pequenos cálculos aritméticos. Ensino fundamental completo. | Acima de 3 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Serviços contínuos na área de segurança; |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Ensino fundamental completo se possível curso adicional; 2. Provas; 3. Currículo vitae; 4. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|------------------------------|-----------------|
| Vigia I | Vigia III |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

MANUAL DE DESCRIÇÃO DO CARGO

Código: 1.99.3.03

Categoria Funcional: Manutenção

Série de Classe: Vigilante III

Referência Vencimento: 03

Cargo: Vigilante

Descrição da Função

Sumário: Zelam pela guarda do patrimônio e exercem a vigilância de edifícios públicos e outros estabelecimentos do município, percorrendo-os sistematicamente e inspecionando suas dependências, para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades, controlam fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados, escoltam pessoas e mercadorias e fazem manutenções simples nos locais de trabalho.

Tarefas Típicas/ Aglomeradas

- Exercer vigilância diurna e noturna nas diversas dependências dos estabelecimentos públicos, observando a entrada, trânsito e saída de pessoas e bens, para evitar furtos, atos violentos e outras infrações a ordem e segurança;
- Receber, guardar e etiquetar malas, pacotes e volumes;
- Fazer ronda de inspeção do acordo com intervalos fixados;
- Observar e fiscalizar a entrada e saída de pessoas e viaturas das dependências do órgão;
- Escoltam pessoas e mercadorias;
- Inspeccionar a unidade para verificar perigos de incêndio, inundação e alerta sobre instalações precárias;
- Abrir e fechar, portas, portões, janelas e ligar e desligar máquinas e equipamentos;
- Denunciar sobre qualquer ameaça ao patrimônio público;
- Desempenhar outras atividades correlatas.

CARACTERÍSTICAS BÁSICAS

Responsabilidades

| Por contatos | Por erro |
|--|---|
| No grupo de trabalho. Dentro do setor. | Fácil constatação na conclusão do trabalho. |

Condições de Trabalho

| Esforço visual | Esforço mental |
|--|---|
| Atenção visual normal. Trabalho executado de forma não fatigante para os olhos | Trabalho rotineiro. Não requer grande concentração mental |

Natureza de Trabalho

| Complexidade | Iniciativa |
|--|---|
| Procedimentos definidos. Pouca variação. | Trabalho rotineiro. Recebe supervisão através de normas e instruções, raramente toma pequenas decisões. |

Capacidade Requerida

| Conhecimentos | Experiências |
|------------------------|---------------------|
| Ensino médio completo. | Acima de 6 anos. |

CONDIÇÕES ESSENCIAIS DE PROVIMENTO

Conhecimentos Específicos

| |
|--|
| Em: 1. Serviços contínuos na área de segurança; |
|--|

Requisitos para Provimento

| |
|---|
| 1. Ensino médio completo se possível curso adicional; 2. Currículo vitae; 3. Avaliação de desempenho. |
|---|

Perspectiva de Carreira

| Fonte de recrutamento | Promoção |
|------------------------------|-----------------|
| Vigia II | |

Lotação

| |
|--------------------------|
| Secretarias e Autarquias |
|--------------------------|

ANEXO III

1. TABELA MATRIZ DE VALORES

PROMOÇÃO VERTICAL

| Referência Financeira | Vencimento |
|------------------------------|-------------------|
| 1 | R\$ 415,00 |
| 2 | R\$ 520,00 |
| 3 | R\$ 600,00 |
| 4 | R\$ 660,00 |
| 5 | R\$ 726,00 |
| 6 | R\$ 1.500,00 |
| 7 | R\$ 1.650,00 |
| 8 | R\$ 1.815,00 |
| 9 | R\$ 2.000,00 |
| 10 | R\$ 2.200,00 |
| 11 | R\$ 2.420,00 |
| 12 | R\$ 3.000,00 |
| 13 | R\$ 3.300,00 |
| 14 | R\$ 3.630,00 |

Observação: valores das referências de 12 a 14 serão aplicados apenas para o cargo de médico, que desempenhar suas atividades no Programa de Saúde da Família – PSF.

1.1 TABELA PROGRESSÃO HORIZONTAL

| Referência Financeira | Vencimento Base | A | B | C | D | E | F | G | H | I | J | K | L | M | N | O | P |
|-----------------------|-----------------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| | | 3 A 5 | 5 A 7 | 7 A 9 | 9 a 11 | 11 a 13 | 13 a 15 | 15 a 17 | 17 a 19 | 19 a 21 | 21 a 23 | 23 a 25 | 25 a 27 | 27 a 29 | 29 a 31 | 31 a 33 | 33 a 35 |
| 1 | 415,00 | 427,45 | 440,27 | 453,48 | 467,09 | 481,10 | 495,53 | 510,40 | 525,71 | 541,48 | 557,73 | 574,46 | 591,69 | 609,44 | 627,72 | 646,56 | 665,95 |
| 2 | 520,00 | 535,60 | 551,67 | 568,22 | 585,26 | 602,82 | 620,91 | 639,53 | 658,72 | 678,48 | 698,84 | 719,80 | 741,40 | 763,64 | 786,55 | 810,14 | 834,45 |
| 3 | 600,00 | 618,00 | 636,54 | 655,64 | 675,31 | 695,56 | 716,43 | 737,92 | 760,06 | 782,86 | 806,35 | 830,54 | 855,46 | 881,12 | 907,55 | 934,78 | 962,82 |
| 4 | 660,00 | 679,80 | 700,19 | 721,20 | 742,84 | 765,12 | 788,07 | 811,72 | 836,07 | 861,15 | 886,98 | 913,59 | 941,00 | 969,23 | 998,31 | 1.028,26 | 1.059,11 |
| 5 | 726,00 | 747,78 | 770,21 | 793,32 | 817,12 | 841,63 | 866,88 | 892,89 | 919,68 | 947,27 | 975,68 | 1.004,95 | 1.035,10 | 1.066,16 | 1.098,14 | 1.131,08 | 1.165,02 |
| 6 | 1.500,00 | 1.545,00 | 1.591,35 | 1.639,09 | 1.688,26 | 1.738,91 | 1.791,08 | 1.844,81 | 1.900,16 | 1.957,16 | 2.015,87 | 2.076,35 | 2.138,64 | 2.202,80 | 2.268,88 | 2.336,95 | 2.407,06 |
| 7 | 1.650,00 | 1.699,50 | 1.750,49 | 1.803,00 | 1.857,09 | 1.912,80 | 1.970,19 | 2.029,29 | 2.090,17 | 2.152,88 | 2.217,46 | 2.283,99 | 2.352,51 | 2.423,08 | 2.495,77 | 2.570,65 | 2.647,77 |
| 8 | 1.815,00 | 1.869,45 | 1.925,53 | 1.983,30 | 2.042,80 | 2.104,08 | 2.167,20 | 2.232,22 | 2.299,19 | 2.368,16 | 2.439,21 | 2.512,38 | 2.587,76 | 2.665,39 | 2.745,35 | 2.827,71 | 2.912,54 |
| 9 | 2.000,00 | 2.060,00 | 2.121,80 | 2.185,45 | 2.251,02 | 2.318,55 | 2.388,10 | 2.459,75 | 2.533,54 | 2.609,55 | 2.687,83 | 2.768,47 | 2.851,52 | 2.937,07 | 3.025,18 | 3.115,93 | 3.209,41 |
| 10 | 2.200,00 | 2.266,00 | 2.333,98 | 2.404,00 | 2.476,12 | 2.550,40 | 2.626,92 | 2.705,72 | 2.786,89 | 2.870,50 | 2.956,62 | 3.045,31 | 3.136,67 | 3.230,77 | 3.327,70 | 3.427,53 | 3.530,35 |
| 11 | 2.420,00 | 2.492,60 | 2.567,38 | 2.644,40 | 2.723,73 | 2.805,44 | 2.889,61 | 2.976,29 | 3.065,58 | 3.157,55 | 3.252,28 | 3.349,85 | 3.450,34 | 3.553,85 | 3.660,47 | 3.770,28 | 3.883,39 |
| 12 | 3.000,00 | 3.090,00 | 3.182,70 | 3.278,18 | 3.376,53 | 3.477,82 | 3.582,16 | 3.689,62 | 3.800,31 | 3.914,32 | 4.031,75 | 4.152,70 | 4.277,28 | 4.405,60 | 4.537,77 | 4.673,90 | 4.814,12 |
| 13 | 3.300,00 | 3.399,00 | 3.500,97 | 3.606,00 | 3.714,18 | 3.825,60 | 3.940,37 | 4.058,58 | 4.180,34 | 4.305,75 | 4.434,92 | 4.567,97 | 4.705,01 | 4.846,16 | 4.991,55 | 5.141,29 | 5.295,53 |
| 14 | 3.630,00 | 3.738,90 | 3.851,07 | 3.966,60 | 4.085,60 | 4.208,16 | 4.334,41 | 4.464,44 | 4.598,38 | 4.736,33 | 4.878,42 | 5.024,77 | 5.175,51 | 5.330,78 | 5.490,70 | 5.655,42 | 5.825,08 |

Observação: adotado percentual de **3%** (três por cento) sobre o vencimento base, para cálculo da progressão horizontal.

ANEXO IV

**TABELA DE DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS
POR CATEGORIA FUNCIONAL E QUANTITATIVO DE VAGAS**

| Categoria Funcional | Cargos | Quantitativo de Vagas |
|----------------------------|------------------------------------|------------------------------|
| Manutenção | Auxiliar de Serviços Gerais | 20 |
| Administrativo | Agente Administrativo | 06 |
| Operacional | Agente Comunitário de Saúde | 46 |
| Operacional | Agente de Combate as Endemias | 07 |
| Operacional | Agente de Saúde | 02 |
| Operacional | Auxiliar de Consultório Dental | 12 |
| Operacional | Auxiliar de Enfermagem | 19 |
| Operacional | Biomédico | 01 |
| Operacional | Enfermeiro | 12 |
| Operacional | Farmacêutico | 02 |
| Operacional | Fisioterapeuta | 01 |
| Operacional | Fiscal de Vigilância Sanitária | 03 |
| Manutenção | Motorista de Veículo Leve e Pesado | 44 |
| Manutenção | Motorista de Ambulância | 04 |
| Operacional | Médico | 05 |
| Operacional | Médico Anestesista | 01 |
| Operacional | Médico Clínico Geral | 02 |
| Operacional | Médico Cardiologista | 01 |
| Operacional | Médico Cirurgião Geral | 01 |
| Operacional | Médico Ginecologista | 01 |
| Operacional | Médico Neurologista | 01 |
| Operacional | Médico Oftalmologista | 02 |
| Operacional | Médico Ortopedista | 01 |
| Operacional | Médico Pediatra | 04 |
| Operacional | Nutricionista | 01 |
| Operacional | Odontólogo | 11 |
| Manutenção | Tratorista | 06 |
| Operacional | Técnico em Enfermagem | 31 |
| Operacional | Técnico em Laboratório | 01 |
| Operacional | Técnico em Gesso | 02 |
| Operacional | Técnico em Higiene Dental | 04 |
| Operacional | Técnico em Radiologia | 03 |
| Manutenção | Vigilante | 09 |

ANEXO V

DEMONSTRATIVO DOS CARGOS DO QUADRO ANTERIOR E DOS CARGOS SIMILARES AO QUADRO PROPOSTO

| Quadro Anterior | Quadro Proposto | Requisitos | Categoria Funcional |
|------------------------------------|--|---------------------------------------|---------------------|
| Cargos | Cargos | | |
| Auxiliar de Serviços Urbanos | Auxiliar de Serviços Gerais I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Manutenção |
| Porteiro Servente | | | |
| Auxiliar Administrativo | Agente Administrativo I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Administrativo |
| Operador de Microcomputador | | | |
| Agente Comunitário de Saúde | Agente Comunitário de Saúde I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Agente de Combate as Endemias | Agente de Combate as Endemias I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Agente de Saúde | Agente de Saúde I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Agente de Saúde Escolar | Extinto | - | - |
| Auxiliar de Cirurgião Dentista | Auxiliar de Consultório Dental I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Auxiliar de Enfermagem | Auxiliar de Enfermagem I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Biomédico | Biomédico I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Enfermeiro Padrão | Enfermeiro I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Enfermeiro Ambulatorial | | | |
| Farmacêutico | Farmacêutico I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Fisioterapeuta | Fisioterapeuta I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Fiscal Sanitário | Fiscal de Vigilância Sanitária I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Motorista de Veículo Leve e Pesado | Motorista de Veículo Leve e Pesado I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Manutenção |
| Motorista de Ambulância | Motorista de Ambulância I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Manutenção |
| Médico | Médico I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |

| | | | |
|---------------------------|---------------------------------------|---------------------------------------|-------------|
| Médico Anestesista | Médico Anestesista I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Médico Clínico Geral | Médico Clínico Geral I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Médico Cardiologista | Médico Cardiologista I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Médico Cirurgião Geral | Médico Cirurgião Geral I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Médico Ginecologista | Médico Ginecologista I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Médico Neurologista | Médico Neurologista I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Médico Oftalmologista | Médico Oftalmologista I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Médico Ortopedista | Médico Ortopedista I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Médico Pediatra | Médico Pediatra I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Nutricionista | Nutricionista I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Odontólogo | Odontólogo I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Tratorista | Tratorista I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Manutenção |
| Técnico em Enfermagem | Técnico em Enfermagem I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Técnico em Laboratório | Técnico em Laboratório I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Técnico em Gesso | Técnico em Gesso I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Técnico em Higiene Dental | Técnico em Higiene Dental I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Técnico em Radiologia | Técnico em Radiologia I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Operacional |
| Vigilante | Vigilante I, II e III | Conforme Manual de Descrição do Cargo | Manutenção |

ANEXO VI

**TABELA DE CODIFICAÇÃO DOS CARGOS
POR CATEGORIA FUNCIONAL E NÚMERO DE ORDEM**

| Categoria Funcional | Nº. de Ordem | Cargos | Código | Página |
|----------------------------|---------------------|--|---------------|---------------|
| Manutenção | 01 | Auxiliar de Serviços Gerais I | 1.01.1.01 | 20 |
| Manutenção | 02 | Auxiliar de Serviços Gerais II | 1.02.2.02 | 24 |
| Manutenção | 03 | Auxiliar de Serviços Gerais III | 1.03.3.03 | 28 |
| Administrativa | 04 | Agente Administrativo I | 2.04.1.03 | 32 |
| Administrativa | 05 | Agente Administrativo II | 2.05.2.06 | 35 |
| Administrativa | 06 | Agente Administrativo III | 2.06.3.07 | 38 |
| Operacional | 07 | Agente Comunitário de Saúde I | 3.07.1.02 | 41 |
| Operacional | 08 | Agente Comunitário de Saúde II | 3.08.2.03 | 43 |
| Operacional | 09 | Agente Comunitário de Saúde III | 3.09.3.04 | 45 |
| Operacional | 10 | Agente de Combate as Endemias I | 3.10.1.02 | 47 |
| Operacional | 11 | Agente de Combate as Endemias II | 3.11.2.03 | 49 |
| Operacional | 12 | Agente de Combate as Endemias III | 3.12.3.04 | 51 |
| Operacional | 13 | Agente de Saúde I | 3.13.1.02 | 53 |
| Operacional | 14 | Agente de Saúde II | 3.14.2.03 | 55 |
| Operacional | 15 | Agente de Saúde III | 3.15.3.04 | 57 |
| Operacional | 16 | Auxiliar de Consultório Dental I | 3.16.1.02 | 59 |
| Operacional | 17 | Auxiliar de Consultório Dental II | 3.17.2.03 | 61 |
| Operacional | 18 | Auxiliar de Consultório Dental III | 3.18.3.04 | 63 |
| Operacional | 19 | Auxiliar de Enfermagem I | 3.19.1.02 | 65 |
| Operacional | 20 | Auxiliar de Enfermagem II | 3.20.2.03 | 67 |
| Operacional | 21 | Auxiliar de Enfermagem III | 3.21.3.04 | 69 |
| Operacional | 22 | Biomédico I | 3.22.1.06 | 71 |
| Operacional | 23 | Biomédico II | 3.23.2.07 | 73 |
| Operacional | 24 | Biomédico III | 3.24.3.08 | 75 |
| Operacional | 25 | Enfermeiro I | 3.25.1.06 | 77 |
| Operacional | 26 | Enfermeiro II | 3.26.2.07 | 80 |
| Operacional | 27 | Enfermeiro III | 3.27.3.08 | 83 |
| Operacional | 28 | Farmacêutico I | 3.28.1.06 | 87 |
| Operacional | 29 | Farmacêutico II | 3.29.2.07 | 89 |
| Operacional | 30 | Farmacêutico III | 3.30.3.08 | 91 |
| Operacional | 31 | Fisioterapeuta I | 3.31.1.06 | 93 |
| Operacional | 32 | Fisioterapeuta II | 3.32.2.07 | 95 |
| Operacional | 33 | Fisioterapeuta III | 3.33.3.08 | 98 |
| Operacional | 34 | Fiscal de Vigilância Sanitária I | 3.34.1.03 | 101 |
| Operacional | 35 | Fiscal de Vigilância Sanitária II | 3.35.2.06 | 103 |
| Operacional | 36 | Fiscal de Vigilância Sanitária III | 3.36.3.07 | 105 |
| Manutenção | 37 | Motorista de Veículo Leve e Pesado I | 1.37.1.02 | 107 |
| Manutenção | 38 | Motorista de Veículo Leve e Pesado II | 1.38.2.03 | 109 |
| Manutenção | 39 | Motorista de Veículo Leve e Pesado III | 1.39.3.04 | 111 |
| Manutenção | 40 | Motorista de Ambulância I | 1.40.1.02 | 113 |
| Manutenção | 41 | Motorista de Ambulância II | 1.41.2.03 | 115 |
| Manutenção | 42 | Motorista de Ambulância III | 1.42.3.04 | 117 |
| Operacional | 43 | Médico I | 3.43.1.06 | 119 |
| Operacional | 44 | Médico II | 3.44.2.07 | 121 |
| Operacional | 45 | Médico III | 3.45.3.08 | 124 |

| | | | | |
|-------------|----|-------------------------------|-----------|-----|
| Operacional | 46 | Médico Anestesiologista I | 3.46.1.06 | 127 |
| Operacional | 47 | Médico Anestesiologista II | 3.47.2.07 | 130 |
| Operacional | 48 | Médico Anestesiologista III | 3.48.3.08 | 133 |
| Operacional | 49 | Médico Clínico Geral I | 3.49.1.06 | 136 |
| Operacional | 50 | Médico Clínico Geral II | 3.50.2.07 | 139 |
| Operacional | 51 | Médico Clínico Geral III | 3.51.3.08 | 142 |
| Operacional | 52 | Médico Cardiologista I | 3.52.1.06 | 145 |
| Operacional | 53 | Médico Cardiologista II | 3.53.2.07 | 148 |
| Operacional | 54 | Médico Cardiologista III | 3.54.3.08 | 151 |
| Operacional | 55 | Médico Cirurgião Geral I | 3.55.1.06 | 154 |
| Operacional | 56 | Médico Cirurgião Geral II | 3.56.2.07 | 157 |
| Operacional | 57 | Médico Cirurgião Geral III | 3.57.3.08 | 160 |
| Operacional | 58 | Médico Ginecologista I | 3.58.1.06 | 163 |
| Operacional | 59 | Médico Ginecologista II | 3.59.2.07 | 166 |
| Operacional | 60 | Médico Ginecologista III | 3.60.3.08 | 169 |
| Operacional | 61 | Médico Neurologista I | 3.61.1.06 | 172 |
| Operacional | 62 | Médico Neurologista II | 3.62.2.07 | 175 |
| Operacional | 63 | Médico Neurologista III | 3.63.3.08 | 178 |
| Operacional | 64 | Médico Oftalmologista I | 3.64.1.06 | 181 |
| Operacional | 65 | Médico Oftalmologista II | 3.65.2.07 | 184 |
| Operacional | 66 | Médico Oftalmologista III | 3.66.3.08 | 187 |
| Operacional | 67 | Médico Ortopedista I | 3.67.1.06 | 190 |
| Operacional | 68 | Médico Ortopedista II | 3.68.2.07 | 193 |
| Operacional | 69 | Médico Ortopedista III | 3.69.3.08 | 196 |
| Operacional | 70 | Médico Pediatra I | 3.70.1.06 | 199 |
| Operacional | 71 | Médico Pediatra II | 3.71.2.07 | 202 |
| Operacional | 72 | Médico Pediatra III | 3.72.3.08 | 205 |
| Operacional | 73 | Nutricionista I | 3.73.1.06 | 208 |
| Operacional | 74 | Nutricionista II | 3.74.2.07 | 210 |
| Operacional | 75 | Nutricionista III | 3.75.3.08 | 212 |
| Operacional | 76 | Odontólogo I | 3.76.1.09 | 215 |
| Operacional | 77 | Odontólogo II | 3.77.2.10 | 218 |
| Operacional | 78 | Odontólogo III | 3.78.3.11 | 221 |
| Manutenção | 79 | Tratorista I | 1.79.1.02 | 224 |
| Manutenção | 80 | Tratorista II | 1.80.2.03 | 226 |
| Manutenção | 81 | Tratorista III | 1.81.3.04 | 228 |
| Operacional | 82 | Técnico em Enfermagem I | 3.82.1.03 | 230 |
| Operacional | 83 | Técnico em Enfermagem II | 3.83.2.04 | 232 |
| Operacional | 84 | Técnico em Enfermagem III | 3.84.3.05 | 234 |
| Operacional | 85 | Técnico em Laboratório I | 3.85.1.03 | 236 |
| Operacional | 86 | Técnico em Laboratório II | 3.86.2.04 | 238 |
| Operacional | 87 | Técnico em Laboratório III | 3.87.3.05 | 240 |
| Operacional | 88 | Técnico em Gesso I | 3.88.1.03 | 242 |
| Operacional | 89 | Técnico em Gesso II | 3.89.2.04 | 244 |
| Operacional | 90 | Técnico em Gesso III | 3.90.3.05 | 246 |
| Operacional | 91 | Técnico em Higiene Dental I | 3.91.1.03 | 248 |
| Operacional | 92 | Técnico em Higiene Dental II | 3.92.2.04 | 250 |
| Operacional | 93 | Técnico em Higiene Dental III | 3.93.3.05 | 252 |
| Operacional | 94 | Técnico em Radiologia I | 3.94.1.03 | 254 |
| Operacional | 95 | Técnico em Radiologia II | 3.95.2.04 | 256 |
| Operacional | 96 | Técnico em Radiologia III | 3.96.3.05 | 258 |
| Manutenção | 97 | Vigilante I | 1.97.1.01 | 260 |
| Manutenção | 98 | Vigilante II | 1.98.2.02 | 262 |
| Manutenção | 99 | Vigilante III | 1.99.3.03 | 264 |

ANEXO VII

TABELA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

| Funções Gratificadas | Símbolo | Valor |
|-----------------------------|----------------|-----------------------------|
| Gerente | FG – 01 | 30% sobre o vencimento base |
| Coordenador | FG - 01 | 30% sobre o vencimento base |